

2472

2472
Assinatura: [assinatura]



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 19 dias do mês de maio de 2009 procedeu-se à abertura deste volume nº XIII, do processo de nº 02001.001342/98-11 referente ao Licenciamento Ambiental do AHE Serra do Facão, iniciado na folha 2472.

EM BRANCO

EM BRANCO



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
- Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede, Bloco C, 1º andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx61) 3316.1212 ramal (1595) Fax: (0xx61) 33071328 - URL: http://www.ibama.gov.br

2474
20

OFÍCIO nº 63 /2008 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 9 de abril de 2008.

Ao Senhor,

JOÃO AUGUSTO DE CHAGAS PESTANA

Diretor do Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão

Rua Alexandre Dumas, 2100 13º andar

04717-004 - São Paulo-SP Tel: (11) 2122.0400 Fax: (11) 2122.0440

Assunto: **Programa de Monitoramento da Fauna Terrestre.**

Senhor Diretor,

1. Reporto-me a análise técnica do *Relatório de Andamentos dos Programas Socioambientais-Programa de Conservação de Fauna, Monitoramento de Fauna Etapa 1.*

2. O programa está bem detalhado e com os objetivos corretamente apresentados. Entretanto, referente aos métodos de amostragem solicita-se explicitar o motivo de exclusão dos seguintes métodos:

- a) utilização de *livetraps* para a coleta de pequenos mamíferos não voadores;
- b) redes de neblina, para o grupo dos pequenos mamíferos voadores;
- c) parcelas de areia e os censos percorrendo alguma trilha pré-definida, para mamíferos de médio e grande porte, além das armadilhas fotográficas;
- d) censos por transecto de varredura e Bioacústica, para o grupo das aves, além das redes de neblina;
- e) procura ativa para o grupo da herpetofauna, além dos pitfalls;
- f) Questiona-se, também, qual o grupo dos invertebrados que serão utilizados para o monitoramento.

3. Solicitam-se, também, informações sobre: a existência ou não de parcelas controle no desenho experimental proposto; e sobre as análises dos dados, uma vez que temos áreas monitoradas de tamanho diferentes e com esforço amostral diferenciado.

4. Dada a complexidade das questões envolvidas, sugiro a realização de uma reunião de esclarecimento desses pontos, a qual poderá ser agendada para o dia 23 de abril às 14:30 h, no edifício sede do Ibama/ Brasília-DF, ou em data a ser confirmada pela empresa.

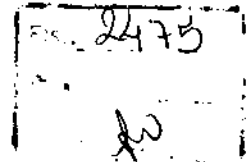
5. Por fim, esclareço que os questionamentos levantados visam uma maior compreensão do programa apresentado, considerando a existência da UHE Batalha a montante, que também está em fase de construção e possui o seu próprio programa de monitoramento.

Atenciosamente,


Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições

FAX TRANSMITIDO EM:
09/04/08
AS 11:40 H
RESPONSÁVEL:
9
FAX Nº: 2122.0440

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
- Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede, Bloco C, 1º andar, Brasília/ DF - CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx61) 3316.1212 ramal (1595) Fax: (0xx61) 33071328 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

OFÍCIO nº 67 /2009 –CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 24 de abril de 2009.

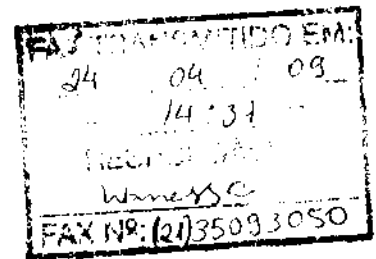
Ao Senhor,
EDUARDO BUENO GUIMARÃES
Diretor Presidente da Serra do Facão Energia S.A.
Praia de Botafogo, nº 440, 16º andar, Botafogo
22.250-908 – Rio de Janeiro - RJ
Fone (64) 3441-3810, Fax: (21) 3509-3050, Fax (64) 3441-7200

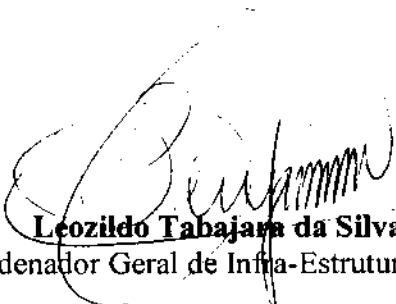
Assunto: Solicitação de reenvio da Revisão do Programa de Conservação da Fauna da UHE Serra do Facão.

Prezado Senhor,

1. Solicito o reenvio da Revisão do Programa de Conservação da Fauna da UHE Serra do Facão, encaminhado à este Instituto por meio do Ofício GEFAC-002/07 de 05 de janeiro de 2007 (anexo 10.1). Conforme tal ofício, em atendimento à Condicionante 2.31 da Renovação da Licença de Instalação n.190/2002, as ações voltadas ao estudo de Circulação de Fauna foram incorporadas como um subprograma do Programa de Conservação de Flora e Fauna.

Atenciosamente,




Leozildo Tabajara da Silva Benjamim
Coordenador Geral de Infra-Estrutura e Energia Elétrica

EM BRANCO

Grupo de Empresas Associadas Ser

R. Alexandre Dumas, 2100 13º andar 04717-004 São Paulo SP Fone (11) 2122

2476
3
PROTOKOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 5.103

DATA: 05/05/08

RECEBIDO: FIC1

GEFAC-0036/2008

São Paulo, 28 de Abril de 2008.

Ao

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA
CEP.: 70.818-900 - Brasília - DF

Ilmo. Dr. Roberto Messias Franco
Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC

At.: Dra. Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições - COHID

Ref: Resposta ao Ofício nº 063/2008 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 9 de abril de 2008, referente ao Programa de Monitoramento da Fauna Terrestre.

Prezados Senhor(a),

Abaixo seguem os esclarecimentos solicitados no referido OFÍCIO nº 63/2008 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA sobre o Programa de Monitoramento da Fauna Terrestre, referentes aos Itens 2 e 3.

2- O programa está bem detalhado e com os objetivos corretamente apontados. Entretanto, referente aos métodos de amostragem solicita-se explicitar o motivo de exclusão dos seguintes métodos:

a) *Utilização de livetraps para a coleta de pequenos mamíferos não voadores;*

Para a execução dos trabalhos de monitoramento foram adotadas algumas metodologias descritas no Anexo 1 (SEFAC/BIOSIS. Subprograma de conservação da Fauna. Relatório Final. Etapa 1: Detalhamento dos procedimentos Metodológicos para Monitoramento da Fauna na Fase de Implantação do AHE serra do Facão). Este relatório previa amostragem com *livetraps* apenas nas duas "campanhas de monitoramento do mosaico". Conforme estabelecido no PBA, havia a previsão desta metodologia de somente ser utilizada nas primeiras campanhas da condicionante 2.29 da Licença de Instalação 190/2002, todavia em atendimento as suas considerações, a empresa FUNATURA responsável pelo monitoramento de fauna realizará amostragem com *livetraps* em todas as campanhas previstas.

b) *Redes de neblina, para o grupo dos pequenos mamíferos voadores;*

Para a execução dos trabalhos deste monitoramento foram adotadas algumas metodologias previstas e descritas no Anexo 1 (SEFAC/BIOSIS: Subprograma de Conservação da Fauna. Relatório Final - Etapa 1: Detalhamento dos procedimentos

4 Coluid

08.05.08

Muda

COHIDIGEN/DIR/COBAMA

AO ANALISTA Koni,

CO K.,

P/ AVALIAÇÃO.

19.05.08

Marta
Marta Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidroelétrica
e Transposições
COHIDIGEN/DIR/COBAMA

Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão

R. Alexandre Dumas, 2100 13º andar 04717-004 São Paulo SP Fone (11) 2122.0400 Fax (11) 2122.0440

GEFAC-0036/2008
Fls. 02/03.

Metodológicos para Monitoramento da Fauna na Fase de Implantação do AHE Serra do Facão). Ressalte-se que está prevista na página 83 do relatório BIOSIS e igualmente na proposta técnica apresentada pela FUNATURA, onde é considerado a utilização das redes de neblina para captura dos pequenos mamíferos voadores.

Pelo exposto é nossa visão que quanto esta metodologia, está prevista a sua utilização para o estudo deste grupo.

c) Parcelas de areia e os censos percorrendo alguma trilha pré-definida, para mamíferos de médio e grande porte, além das armadilhas fotográficas

Em determinadas situações, as armadilhas fotográficas podem substituir com muito maior eficiência estes dois métodos. De qualquer modo, durante o período de amostragem, ainda serão percorridos centenas de quilômetros em estradas de terra e trilhas, e milhares de quilômetros de estradas asfaltadas aonde estaremos implementando estas metodologias. Todos os avistamentos de mamíferos, bem como carcaças de animais atropelados e vestígios como rastros e fezes nestes trajetos percorridos de carro e a pé, serão registrados e utilizados como fonte adicional de informação.

d) Censos por transecto de varredura e Bioacústica, para o grupo das aves, além das redes de neblina;

A amostragem de aves nos transectos (página 81 do relatório BIOSIS) inclui, além dos registros de observação visual direta, todos os registros de vocalizações das aves, conforme as técnicas usuais, que incluem o uso de *play-backs*. Quando se fala em censos de aves, por pontos ou transectos sempre se considera os registros acústicos além dos visuais, razão pela qual considerou-se implícito o atendimento da formulação original.

e) Procura ativa para o grupo da herpetofauna, além dos pitfalls;

Está prevista a procura ativa para o grupo da Herpetofauna, cuja informação está presente na página 81 do relatório BIOSIS. Esclarecemos então que haverá em todos os sítios amostrais, a procura ativa, bem como a busca de vestígios e rastros de mamíferos de maior porte.

Acrescentamos que em cada ponto amostral com *pitfalls*, será utilizado um conjunto de 4 baldes em formação de Y. Metodologia recomendada pela literatura e usualmente adotada em trabalhos de monitoramento e levantamento de fauna.

f) Questiona-se, também, qual o grupo dos invertebrados que serão utilizados para o monitoramento.

Este grupo não estará sendo monitorado especificamente pelo programa de monitoramento da fauna, ainda assim não serão descuidados pelo programa, porém adicionalmente estarão contemplados no monitoramento de invertebrados patogênicos no Programa de Saúde e Controle de Vetores. Durante as campanhas de campo do Programa de Monitoramento da Fauna, serão coletados os invertebrados através das armadilhas *pitfalls*, nas áreas de monitoramento.

EM BRANCO

Fls. 2478

Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão

R. Alexandre Dumas, 2100 13º andar 04717-004 São Paulo SP Fone (11) 2122.0400 Fax (11) 2122.0440

GEFAC-0036/2008
Fls. 03/03.

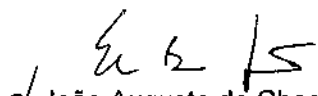
3. *Solicitam-se, também, informações sobre: a existência ou não de parcelas controle no desenho experimental proposto; e sobre as análises dos dados, uma vez que temos áreas monitoradas de tamanho diferentes e com esforço amostral diferenciado.*

Em relação as áreas controle, é importante ressaltar a realidade local: trata-se de biomas com áreas de tamanhos diferentes, com diferentes fisiografias, relevo e formações vegetacionais/habitats, em diferentes proporções e, eventualmente, com diferentes comunidades naturais em cada área. Além disso, cada área tem características distintas de conectividade com outras áreas naturais, distintas relações perímetro-área e estados de conservação. As matrizes nas quais cada área específica se insere também são distintas entre si. O resultado final disto é que as repetições amostrais em tipologias vegetacionais são exatamente o que se chama de pseudo-réplicas, pois não há de fato nenhuma área igual a outra. Por esta razão, não faz sentido pensar numa ou mais de uma área controle, pois de fato, não se trata de um experimento em condições controladas. O melhor controle é cada área ou sítio específico de amostragem comparado consigo mesmo antes, durante e depois do enchimento do reservatório. A comparação, por exemplo, de qualquer cerrado senso estrito com outro cerrado senso estrito de outra área, nas circunstâncias que se apresentam na região de estudo é uma pseudo-réplica sem nenhum valor experimental em Biologia, a não ser que se tome uma réplica muito próxima, inserida na mesma mancha a ser amostrada como 'tratamento', o que em termos práticos é igual a utilizar-se a cada sítio amostral como seu próprio controle. O esforço de se buscar uma representação da diversidade dos ambientes/habitats na região vem no sentido de se poder registrar a grande variação total de parâmetros e comunidades, mas não permite que se pense num experimento natural deste tipo como similar àquele que se obtém em condições controladas, onde réplicas verdadeiras podem ser obtidas.

Cumpre-nos acrescentar que as colocações deste Instituto, vieram ao encontro de nossa pretensão de estreitar as relações das ações que serão implementadas pelos investidores do empreendimento a montante, AHE Batalha, culminando assim com reuniões e participação de técnicos daquele empreendimento em nossa reunião socioambiental.

Pelo exposto, na expectativa de se ter esclarecido os pontos questionados por esta instituição é que, antecipadamente, agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos ao inteiro dispor de VSAs. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


/ João Augusto de Chagas Pestana
Diretor

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 4427

DATA: 13/04/08

RECEBIDO:

Rosângela

SEFAC-CE-RJ- 232/2009
São Paulo, 09 de Abril de 2009.

Ao

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA
CEP.: 70.818-900 - Brasília - DF

Ilmo. Dr. Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC

At.: Dra. Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições - COHID

Ref. AHE Serra do Facão – Processo 02001.00134/98-11
Autorização de Supressão da Vegetação 340/2009
Atendimento à condicionante 2.7.

Prezado(a) Senhor(a),

1. Em atendimento à condicionante específica "2.7. **Os resíduos de desmate não devem permanecer sobre o solo na bacia de acumulação do reservatório. A proposta de destinação deste material deve ser apresentada para anuência deste IBAMA no prazo de 30 (trinta) dias**" da ASV nº340/2009 de 13 de março de 2009, apresentamos adiante as alternativas de destinações para os resíduos da supressão vegetal, considerando também a condicionante geral "1.5. **Não é permitida: - utilização de herbicidas, bem como seus respectivos derivados; - depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos; - uso do fogo para eliminação da vegetação e resíduos do desmate; - implantação de estradas de acesso, pátios de estocagem do material lenhoso e/ou acampamentos nos fragmentos florestais remanescentes**".

2. Prioritariamente os resíduos da supressão vegetal serão utilizados, quando possível logisticamente, visando propiciar um ganho ambiental para as áreas degradadas da futura APP do reservatório do AHE Serra do Facão, através da sua deposição ou distribuição dos resíduos dentro desta faixa. Essa atividade seguirá a Metodologia Aplicada a Proposta para Recuperação da APP do Reservatório do AHE Serra do Facão e mapas de delimitação, encaminhados através do Ofício GEFAC 084/2008, protocolizado em 16/12/08 sob o nº 15.476.

3. Como segunda opção para a destinação da galhada, a SEFAC está tentando viabilizar o aproveitamento econômico deste resíduo através da produção de cavacos com auxílio de picadeiras. Esse material será retirado da área após sua picagem e transportado para negociação com terceiros, principalmente para empresas que produzem cerâmicas.

4. Outra alternativa que deverá ser adotada, para aqueles resíduos da supressão vegetal dos fragmentos florestais localizados em áreas de difícil acesso, ou em áreas localizadas nas cotas mais inferiores do futuro reservatório, muito distantes do NA máximo, é a abertura de valas e

A CGENE B
EU 13/04/08
Tina

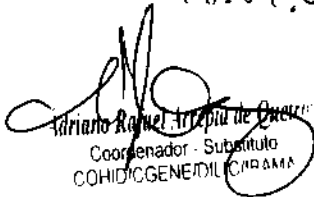
De ordem P.GENR

a Colud.

14/04/09

A TRP Telma Bento
para tomar conhecimento
e encaminhar à analista

Mônica para proceder
análise 16.04.09


Adriano Rafael Azevedo de Oliveira
Coordenador - Substituto
COHID/GENE/DIL/CRAMA



Sefac
Serra do Facão Energia S.A

2480

SEFAC-CE-RJ- 232/2009
FLS.: 02/02

enterrio destes resíduos apenas através da compactação do material na vala e recobrimento deste com solo. Nesta atividade não será utilizado o fogo como medida para diminuição do volume de resíduos, em cumprimento ao indeferimento deste IBAMA.

5. Antecipadamente, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Eduardo Bueno Guimarães
Diretor Presidente

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

Fls. 2481
fo

SEFAC-CE-RJ-374/2009

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2009.

Ao

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA
CEP.: 70.818-900 - Brasília - DF

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 7507

DATA: 16/05/09

RECEBIDO:

Ilmo.

Dr. Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC

At.: Dr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenador Substituto de Energia Hidrelétrica e Transposições - C

Ass: AHE Serra do Facão

Processo n. 02001-001342/98-11

Encaminhamento da Planilha Geral de Dados da Biota.

Prezados Senhores,

Em atendimento ao ofício nº 124/2008-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, estamos encaminhando, em anexo um CD com a Planilha Geral dos Dados da Biota do Programa de Monitoramento da Fauna do AHE Serra do Facão bem como as observações sobre a referida planilha.

Atenciosamente,

Eduardo Bueno Guimarães
Diretor – Presidente

Anexo: 1. Observações sobre a Planilha Geral dos Dados da Biota no AHE Serra do Facão;
2. CD com o arquivo digital da Planilha Geral dos Dados da Biota do Programa de Monitoramento da Fauna;

Ào CGENE
de ordrem

Em 17.6.09



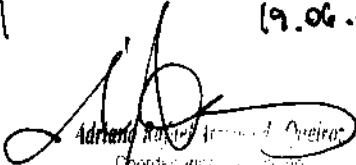
Assessor Técnico
N.º 136 0234
DIREC. / IBAMA

de ordrem CGENE
à cotid.

~~Adriano~~ 19/06/09

Ào analista Frederico Queiroz
para análise.

19.06.09



Adriano Queiroz
Coordenador Técnico
COHIC - CGENE / IBAMA



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
- Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede, Bloco C, 1º andar, Brasília/ DF - CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx61) 3316.1212 ramal (1595) Fax: (0xx61) 33071328 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

2482
da

OFÍCIO nº 81 /2009 –CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de maio de 2009.

Ao Senhor,
EDUARDO BUENO GUIMARÃES
Diretor Presidente da Serra do Facão Energia S.A.
Praia de Botafogo, nº 440, 16º andar, Botafogo
22.250-908 – Rio de Janeiro - RJ
Fone (64) 3441-3810, Fax: (21) 3509-3050, Fax (64) 3441-7200

Assunto: **Supressão de Vegetação**

Anexo: Carta da Associação Regional dos Produtores Rurais Atingidos pelo Aproveitamento Hidrelétrico Serra do Facão.

Prezado Senhor,

1. Reportando ao processo de licenciamento do AHE Serra do Facão, em atenção ao procedimento de desmatamento da bacia de acumulação do reservatório, comunico que este Instituto recebeu denúncia por parte da Associação Regional dos Produtores Rurais Atingidos pelo Aproveitamento Hidrelétrico Serra do Facão (ARPRA).

2. A ARPRA denuncia que o SEFAC não está cumprindo com o estabelecido no Projeto Básico Ambiental quanto aos critérios para aproveitamento do material lenhoso, oriundo do desmate para a formação do reservatório do referido empreendimento.

3. No tópico 14.6.6 – Modalidades e procedimentos do programa, do PBA, lê-se:

Apesar de não ser passível de indenização, a mata nativa situada na área a ser alagada poderá ser comercializada pelo proprietário, caso a retirada da matéria seja economicamente viável, mediante autorização para supressão de vegetação emitida pelo IBAMA, por solicitação do empreendedor. Este dará orientação e apoio ao proprietário para realizar este trabalho, sendo os ganhos auferidos com a comercialização da lenha e da madeira, extraídas às custas do proprietário, de direito do mesmo.

4 O Parecer Técnico nº 081/2008 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA aborda a questão, da seguinte forma:

FAX TRANSMITIDO EM:
14/05/09
ÀS 9:00 H
RESPONSÁVEL:
FAX Nº:

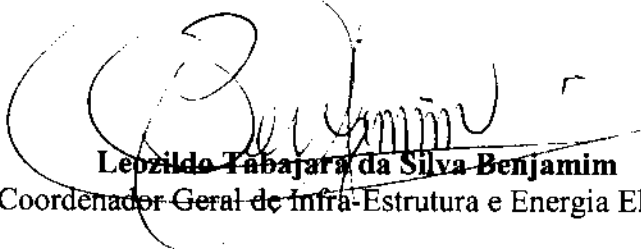
EM BRANCO

Deve-se levar em conta que durante boa parte do processo de instalação do empreendimento, foi expressa a intenção, por parte do empreendedor, de destinar o material lenhoso para aproveitamento por parte dos antigos proprietários das áreas. Considera-se que existe um interesse dos ex-proprietários, manifestado em reuniões, para o aproveitamento deste material lenhoso, pois se trata de um bem dotado de valor econômico, cuja metodologia de avaliação da terra nua não considera na totalidade, como exposto na apreciação do tema no Parecer Técnico nº 051/2006-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA para a UHE São Salvador. Portanto, recomenda-se que seja opção inicial à destinação aos ex-proprietários com apoio logístico fornecido pela SEFAC, tal como proposto. Deve-se proceder consulta formal a cada ex-proprietário, identificando aqueles que tenham interesse. A ação deve ser comprovada por relatório consolidado a ser encaminhado ao Ibama.

5. Ocorreram reuniões entre o Ibama e o SEFAC, nas quais foram discutidos critérios para ampliação da área proposta para desmate com vistas a atingir bons índices de qualidade de água, quando do enchimento do reservatório. As questões de qualidade da água atreladas ao compromisso assumido pela empresa no PBA reforçam a pertinência da solicitação de retirada do material lenhoso da ARPRA.

6. Diante ao exposto, solicito que sejam encaminhados os esclarecimentos e proposição para resolução do impasse dentro de um prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste.

Atenciosamente,


Leozildo Tabajara da Silva Benjamim
Coordenador Geral de Infra-Estrutura e Energia Elétrica

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Ener

SEFAC-CE-RJ-309/2009

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 6935

DATA: 03/06/09

RECEBIDO:

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2009.

Ao

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA
CEP.: 70.818-900 - Brasília - DF

→ Ilmo. Dr. Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC

At.: Dra. Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições - COHID

Ref. AHE Serra do Facão – processo 02001.001342/98-11
Condicionante 2.6 da Autorização de Supressão de Vegetação nº. 340/2009

Prezado(a) Senhor(a),

1. Através da condicionante 2.6 da ASV nº 340/2009 de 13/03/2009, foi solicitado que seja apresentado no prazo de 90 dias, ações acerca das Reservas Legais interceptadas pelo empreendimento, incluindo relação das propriedades/glebas, medidas necessárias para relocação em caso de supressão, e reformulação da documentação cartorial, individualizada por propriedade/gleba, com nome do proprietário e/ou posseiro, número do registro de imóveis, área da Reserva Legal e o município em que se localiza.

2. Pelo exposto, vimos informar que após a elaboração do TR e da realização da concorrência (análise de propostas anexa), estamos em processo de análise/contratação da empresa Consulta Consultores Associados Ltda-CCA (existem exigências legais e fiscais a serem consideradas) que sagrou-se vencedora e é quem deverá realizar as respectivas atividades.

3. Assim sendo, para atender a referida condicionante, a exemplo do que já ocorre no processo indenizatório onde a demanda de tempo para realização é enorme, a empresa tem encontrado inúmeros óbices, como demora dos Cartórios de Registro de Imóveis em localizar e fornecer documentação pertinente às reservas legais; precariedade da documentação arquivada em Cartório; necessidade da equipe efetuar vistorias no campo para localizar a área de reserva legal, estruturação e desenvolvimento das atividades de topografia; dentre outros, tudo isto nos levando a perceber que o prazo estabelecido de 90 dias é insuficiente.

3.1. Face aos fatores acima apontados e principalmente considerando o tempo necessário para as atividades de vistorias, cartorárias, cartografia e topografia, estamos necessitando

02001.0001342/98-11
03/05/09
Francisco J. A.

À COHID,

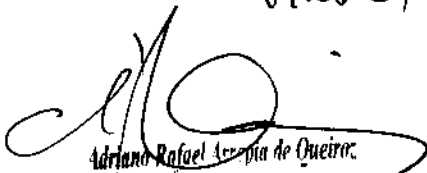
Para providências.

05/06/09

Guilherme M. S. Alves
Guilherme Henrique Silva Pere
Analista Ambiental
Matrícula nº 2448661
DILIC/IBAMA

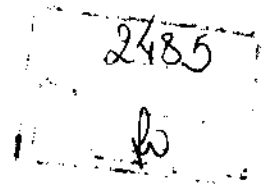
A TRF Telma para
tomar conhecimento
e a analista Mônica
para proceder a análise
do pleito

09.06.09


Adriano Rafael Assis de Queiroz
Coordenador Substituto
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.



SEFAC-CE-RJ-309/2009
Fls. 02/02

que haja redimensionamento do prazo para atendimento da condicionante, para por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do deferimento do presente pedido.

4. Sem mais para o momento, aguardamos a apreciação do pleito feito no parágrafo acima, externando nossos votos de elevada estima e consideração, e nos colocando ao seu dispor para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Eduardo Bueno Guimarães
Diretor-Presidente

Anexo: Avaliação de Propostas: Plano de Recomposição e Implantação de Reservas Legais em Áreas do AHE Serra do Facão e Áreas de Declaração de Crédito

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

2486

[Handwritten signature]

ANEXO:

**Avaliação de Propostas:
Plano de Recomposição e Implantação de Reservas
Legais em Áreas do AHE Serra do Facão e Áreas de
Declaração de Crédito**

EM BRANCO



2487

fs

AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

**PLANO DE RECOMPOSIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RESERVAS LEGAIS EM ÁREAS DO AHE
SERRA DO FACÃO E ÁREAS DE DECLARAÇÃO DE CRÉDITO**

EDITAL SEFAC-PBA-MA-ED-034-08

AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS-PBA-MA-AP-037-09

**UHE Serra do Facão
Maio de 2009**

EM BRANCO

ÍNDICE

1 – Apresentação	3
2 – Documentações de Comprovação de Regularidade Jurídica e Fiscal	3
3 – Requisitos Técnicos e Experiência Profissional	3
3.1 – Experiência prévia com o escopo do Termo de Referência.....	4
3.2 – Conhecimento da região em que vai atuar e dos diferentes públicos envolvidos	4
4 – Atendimento ao Termo de Referência	4
5 – Resumo das Propostas Comerciais.....	6
6 – Análise integrada dos fatores técnicos de avaliação das propostas	7
7 – Conclusão	9

EM BRANCO



2489

1 – Apresentação

Este documento trata da avaliação técnica das propostas obtidas por meio do Edital SEFAC-PBA-MA-ED-034-09, referente ao **PLANO DE RECOMPOSIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RESERVAS LEGAIS EM ÁREAS DO AHE SERRA DO FACÃO E ÁREAS DE DECLARAÇÃO DE CRÉDITO** enviado às empresas na data de 17/04/2009, com data de entrega de propostas estabelecida para 04/05/2009.

O quadro a seguir apresenta as empresas convidadas e o atendimento dado a esta consulta.

EMPRESA	Localização da Empresa	Notificação de recebimento	Envio de proposta
BS&A	Florianópolis – SC	Sim	Sim
ECSA	Florianópolis – SC	Sim	Não
ETS	Florianópolis – SC	Sim	Sim
CCA	Uberlândia –MG	Sim	Sim
TOTAL DE EMPRESAS - 04			

2 – Documentações de Comprovação de Regularidade Jurídica e Fiscal

O quadro a seguir indica a apresentação, por parte das empresas, dos quesitos de regularidade jurídica e fiscal, conforme solicitado no Edital.

Empresa	Ato Constitutivo	CNPJ	Regularidade INSS e FGTS	Regularidade a Fazenda	Regularidade ISSQN
ETS	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
BS & A	Não	Não	Não	Não	Não
CCA	Não	Não	Não	Não	Não

Como as três empresas que apresentaram proposta estão prestando serviços à SEFAC, em outros contratos, e como os pagamentos estão em dia, entendemos que a regularidade jurídica e fiscal também está em dia. Assim não solicitamos das duas empresas que não apresentaram esta documentação a remessa dos mesmos.

3 – Requisitos Técnicos e Experiência Profissional

A empresa a ser contratada para a prestação dos serviços previstos no Termo de Referência em questão deverá preencher requisitos específicos, conforme apresentado e avaliado abaixo.

EM BRANCO

3.1 – Experiência prévia com o escopo do Termo de Referência

No quesito relativo à experiência prévia das empresas, a avaliação das empresas participantes é a seguinte:

Empresa	Experiência em trabalhos semelhantes	Pontuação
ETS	Sim	3
BS & A	Sim	3
CCA	Sim	3

3.2 – Conhecimento da região em que vai atuar e dos diferentes públicos envolvidos

Empresa	Conhecimento da região	Conhecimento dos tipos de público	Pontuação
ETS	Sim	Sim	3
BS&A	Sim	Sim	3
CCA	Sim	Sim	3

4 – Atendimento ao Termo de Referência

As propostas técnicas apresentadas foram analisadas segundo o atendimento aos itens específicos do Termo de Referência, tendo sido avaliado o grau de cumprimento das especificações neles constantes (Plenamente Atendido; Parcialmente Atendido; Não atendido).

A tabela a seguir apresenta o resumo dessa análise.

EM BRANCO



2491

Itens do Termo de Referência				
Item Principal	Detalhes Específicos	ETS	BS&A	CCA
Objetivos	Objetivo Geral	3	0	3
	Objetivos Específicos	3	0	3
Produtos	Identificar, caracterizar e quantificar as áreas de Reservas Legais interceptadas por inundação e/ou obras necessárias à implantação do empreendimento.	3	0	3
	DVA FLORA	3	0	3
	Realizar levantamento topográfico para a demarcação das novas áreas de Reserva Legal, nas áreas remanescentes e no caso das propriedades adquiridas por Declaração de Crédito. Incluir a realização de levantamento topográfico da poligonal das propriedades e da Reserva Legal, caso não existam.	3	0	3
	Plano de Recomposição da Reserva Legal	3	0	3
	Estruturação dos processos e protocolização do requerimento do DVA FLORA na AGMA, para cada propriedade e seu posterior acompanhamento	3	0	3
Equipe Técnica	Profissionais com formação específica, legalmente habilitados nos conselhos de classe e no IBAMA.	3	0	3
Material e equipamentos	Materiais e equipamentos necessários (espaço físico, veículos ou meio de locomoção, acesso à internet, etc.)	3	0	3

EM BRANCO

2492

Itens do Termo de Referência				
Item Principal	Detalhes Específicos	ETS	BS&A	CCA
Cronograma	Apresentar cronograma físico de atividades	3	0	3
Organização técnico-administrativa	Apresentar a organização, o dimensionamento e a qualificação da equipe técnica e administrativa que será utilizada no projeto	3	0	3
Sistema Interno de Controle das Atividades	Apresentação do sistema interno de controle das suas atividades, para permitir auditorias do empreendedor	2	0	3
Lista de quantidades e preços	Informações disponibilizadas conforme solicitado	3	0	2
Quadro de dimensionamento de recursos	Informações disponibilizadas conforme solicitado	3	0	2
Total	Total de pontos possíveis = 42	41	0	40

Legenda

Critério	Descrição	Pontuação
A	Atende Totalmente	3
AP	Atende parcialmente	2
NA	Não Atende	0

5 – Resumo das Propostas Comerciais

Empresa	Valor Global (R\$)
ETS	3.564.089,00
BS&A	409.088,34 ⁽¹⁾
CCA	1.171.436,39 ⁽²⁾

⁽¹⁾ Este valor representa a execução dos itens 2.2 e 3.2 do Anexo 1 do TR. Ver item 7.

EM BRANCO

⁽²⁾ A empresa CCA propôs preços unitários em separado para a execução dos trabalhos de topografia. Ver item 7.

2493

6 – Análise integrada dos fatores técnicos de avaliação das propostas

Tendo em vista que duas das propostas apresentadas obtiveram praticamente 100% dos pontos de avaliação técnica (ETS, 41 e CCA, 40) podemos afirmar que as duas atenderam os requisitos do Edital e estão aptas tecnicamente a realizar os trabalhos.

7- Análise das propostas comerciais

BS&A

Para melhor entender a proposta comercial da BS&A, e dirimir as dúvidas emitimos, em 11 de maio de 2009 a correspondência abaixo:

Prezada Senhora,
 O edital SEFAC-PBA-MA-ED-034-09, no anexo 01 do Termo de Referência explica as atividades que devem ser realizadas.
 Vossa proposta indica o valor mensal de R\$ 22.727,13 para a execução de todas as atividades indicadas na lista de quantidades e preços, com exceção das atividades de topografia.
 Solicitamos confirmar se o nosso entendimento está correto?

Desta maneira entendemos que a proposta da BS&A para ser comparativa às outras teria que incorporar o preço de execução dos serviços faltantes. Assim, sugerimos que a mesma deva ser desconsiderada.

ETS

A empresa ETS atendeu o edital na sua plenitude, exceto por não apresentar integralmente o "controle das suas atividades, para permitir auditorias do empreendedor". A níveis comparativos dos valores globais apresentados, o valor da ETS é 3 vezes superior à segunda colocada.

Para permitir a comparação com os valores apresentados pelos fornecedores foi solicitado complementarmente que a ETS informasse os valores específicos para a realização dos serviços topográficos, totalizando R\$1.057.927,71 de R\$3.564.089,00, como indicado nos e-mails trocados abaixo.

CCA

Diferentemente do que foi solicitado, a empresa CCA apresentou em sua proposta os valores referentes à execução das atividades por propriedade, bem como não incluiu na

EM BRANCO

planilha os serviços de levantamento topográfico, apresentando-os em separado. Para permitir a comparação entre as propostas foi solicitado a CCA que apresentasse os custos por atividade bem como incluísse os valores dos levantamentos topográficos nos itens correspondentes.

A seguir é apresentada planilha comparativa dos preços unitários que sintetiza os valores apresentados pelas proponentes para a realização dos serviços.

Lista de quantidades e preços

Item	Serviços	Unidade	Quantid.	CCA		ETS	
				Preço Unitário	Preço Total (R\$)	Preço Unitário	Preço Total (R\$)
1.0	Mobilização	%	10		93.714,91		388.408,90
2.0	Identificação e levantamento das Reservas Legais.				622.608,23		2.673.971,76
2.1	Verificação se a Reserva Legal é interceptada pela cota de inundação pela APP do futuro reservatório, pelas áreas de supressão de vegetação, ou pela área do canteiro de obras. Esta etapa deve ser comprovada por meio de laudo de vistoria técnica, croquis de localização, incluindo ponto georeferenciado, e mapa da propriedade.	un	500	292,86	146.430,00	1.426,64	712.820,00
2.2	Levantamento de todos os dados e informações e elaboração de documentos ou estudos necessários à averbação das Reservas Legais recompostas ou instituídas nos registros das propriedades, nos termos da legislação aplicável	un	500	281,14	140.670,00	356,41	178.205,00
2.3	Elaboração do DVA FLORA (Documento de Viabilidade Ambiental) para obtenção da Averbação de Reserva Legal a ser submetido à Agência Ambiental de Goiás, mediante o preenchimento de todos os seus campos e anexos, conforme modelo fornecido pela AGMA	un	500	421,72	210.860,00	1.283,07	641.535,00
2.4	Elaboração do plano de Recomposição da Reserva Legal em consonância com a área remanescente da propriedade, com vistas a remanejar a Reserva Legal, para atender à legislação incidente sobre o registro do desmembramento do remanescente, nos casos em que a propriedade original possuía Reserva Legal averbada.	un	500	421,72	210.860,00	1.089,23	534.616,00
2.5	Protocolização, acompanhamento e ajustes dos processos junto à AGMA, para obter a aprovação dos processos de estabelecimento ou de recomposição de Reservas Legais.	un	500	380,72	190.360,00	1.089,23	534.615,00
2.6	Emissão de relatório final (conclusão das atividades)	un	1	23428,23	23428,23	71.281,78	71.281,78
3.0	Identificação e levantamento das Reservas Legais para implantação nas propriedades adquiridas por declaração de crédito				286.216,28		634.612,61
3.1	Verificação, por meio de análise documental, se a propriedade possui Reserva Legal averbada em seu registro (escritura)	un	50	351,43	17.571,50	4.098,70	204.935,00
	Levantamento topográfico da poligonal da propriedade (para propriedades com área até 100 hectares)	un	50	2.500,00	125.000,00		
	Levantamento topográfico excedente para propriedades acima de 100 hectares (estimativa)	ha	500	12,00	6.000,00		
3.2	Levantamento de todos os dados e informações e elaboração de documentos ou estudos necessários à averbação das Reservas Legais recompostas ou instituídas nos registros das propriedades, nos termos da legislação aplicável.	un	50	937,15	46.857,50	1.782,04	89.102,00
3.3	Elaboração do DVA FLORA (Documento de Viabilidade Ambiental) para obtenção da Averbação de Reserva Legal a ser submetido à Agência Ambiental de Goiás, mediante o preenchimento de todos os seus campos e anexos, conforme modelo fornecido pela AGMA	un	50	1171,44	58.572,00	2.138,45	106.922,50
3.4	Protocolização, acompanhamento e ajustes dos processos junto à AGMA, para obter a aprovação dos processos de estabelecimento ou de recomposição de Reservas Legais.	un	50	410,00	20.500,00	1.782,04	89.102,00
3.5	Emissão de relatório final (conclusão das atividades)	un	1	11.714,36	11.714,36	44.551,11	44.551,11
				Valor Total (R\$)	1.362.438,58		3.984.063,28

EM BRANCO



8 – Conclusão

Com base nas informações acima descritas, podemos afirmar que as propostas técnicas são equivalentes, porém comercialmente a empresa que apresentou o menor valor global para a execução dos serviços, objeto do Termo de Referência SEFAC-PBA-MA-TR-036-09, foi a empresa **CCA**.

Sugerimos que a **CCA** seja convidada para uma rodada de negociação comercial, antes da adjudicação do contrato onde deva ser tratado além do valor final do Contrato também o entendimento:

1. de ambas as partes sobre a medição e forma de pagamentos dos serviços realizados;
2. a respeito da realização das atividades de levantamento topográfico para todas as reservas legais e áreas de Declaração de Crédito;
3. sobre a observação da **CCA** referente às matrículas de todas as áreas remanescentes e sobre possibilidade de ter TAC com o Ministério Público;
4. Definição do valor final do Contrato.

EM BRANCO



AHE Serra do Facão

PROCESSO IBAMA: nº 02001.001342/98-11

Atendimento ao Ofício nº 061/2009-COHID/CGENE/DILIC

Relatório Consolidado das Condicionantes da LI nº. 190/2002

ANEXO da SEFAC-CE-RJ-495/2009
ACOMPANHA UM DVD COM OS DOCUMENTOS

Objetivo

O presente relatório tem por objetivo apresentar para o IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, de forma consolidada o atendimento às Condicionantes Específicas, constantes na Renovação da Licença de Instalação Nº 190/2002, conforme solicitação do Ofício nº 61/2009-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 03 de abril de 2009.

Condicionantes Específicas

2.1 Implementar os Programas Ambientais, encaminhando relatórios semestrais de acompanhamento

Os Programas Ambientais estão em andamento e seu status é informado abaixo:

Relatório Semestral	Correspondência	Data Entrega
Fevereiro 2007	GEFAC 043/07	22/06/07
Agosto 2007	GEFAC 063/07	27/09/07
Fevereiro 2008	GEFAC 028/08	24/04/08
Agosto 2008	GEFAC 068/08	08/10/08
Fevereiro 2009	SEFAC 238/09	17/04/09

Cópias destes relatórios estão no ANEXO I.

EM BRANCO



2.2 Apresentar no prazo de 30 dias após a emissão da LI, um cronograma inter-relacionado entre as obras civis e as ações ambientais previstas nos programas.

Documento remetido pela correspondência GEFAC 096/2006 de 30 de outubro de 2006. (ANEXO II).

2.3 Apresentar, no prazo de 30 dias após emissão da LI, um Programa de Gestão Ambiental, com o objetivo de gerenciar e fazer a integração entre os demais programas ambientais.

Documento remetido pela correspondência GEFAC 096/2006 de 30 de outubro de 2006. (ANEXO II).

2.4 Retornar as atividades de Comunicação Social antes do início das obras, com a reabertura do escritório do GEFAC em Catalão.

O escritório foi reaberto em 14 de dezembro de 2006. (ANEXO III).

2.5 Apresentar, no prazo de 90 dias, um Programa de Educação Ambiental específico, atendendo as diretrizes da Coordenação Geral de Educação Ambiental do IBAMA. Deve ter maior amplitude, abrangendo associações e lideranças comunitárias, representantes dos poderes municipais, produtores rurais e estudantes do ensino médio, permeando, sempre que necessário, os outros programas propostos, com enfoque nas ações referentes à destinação do doméstico, sistemas de saneamento, saúde e cidadania; orientação sobre os impactos da introdução indevida de espécies exóticas e alóctones nos ambientes aquáticos, necessidade de preservação de espécies raras e ameaçadas; importância da proteção das áreas de preservação permanente no entorno dos reservatórios, nascentes e cursos d'água; apoio na elaboração do Plano Ambiental de Uso e Conservação do Entorno do Reservatório.

Condicionante atendida pela correspondência GEFAC 002/2007 de 05 de janeiro de 2007. (ANEXO IV)

EM BRANCO



2.6 No Programa de Indenização e Remanejamento da População, atualizar o cadastro socioeconômico, no prazo de 6 meses. Essa atualização servirá de base para apontar as famílias elegíveis aos tratamentos previstos no Programa.

O cadastro foi realizado entre abril e junho de 2007 e enviado ao IBAMA e ao MPE de GO em agosto de 2007. Correspondência SEFAC OF 015-007 de 21 de agosto de 2007. (ANEXO V)

2.7 Devem ser elegíveis ao reassentamento os proprietários que tenham terras equivalentes a até um módulo fiscal de cada município considerado. Além destes, devem ser incluídos todos aqueles que forem pequenos proprietários, de acordo com os critérios da legislação, desde que fiquem com remanescente inferior a um módulo fiscal.

Foram considerados elegíveis aqueles proprietários e não-proprietários que se enquadraram nos benefícios definidos em conjunto com a população, que refletiram as relações de trabalho e produtivas das famílias. Plano de Remanejamento enviado ao IBAMA como anexo (Nº 12) do Relatório Semestral de fevereiro de 2008.

2.8 O Programa de Indenização e Remanejamento da População deve prever no mínimo 3 anos de assistência técnica, vinculado aos resultados obtidos no monitoramento proposto, que deve dar subsídios para a avaliação do grau de emancipação de cada família reassentada. O planejamento da assistência técnica deve ser feito em conjunto com os reassentados, em consonância com a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural.

O monitoramento das famílias remanejadas foi licitado pelo edital SEFAC-PBA-MA-ED -026-08 em setembro de 2008, adjudicado o Contrato com a Universidade Federal de Goiás - Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE.

O programa de Assistência Técnica e Social foi licitado pelo Edital SEFAC-PBA-MA-ED-025-08 e adjudicado o contrato com a Andrade e Canellas Engenharia e Consultoria.

As atividades de Assistência Técnica e Social terão suas atividades realizadas por três anos, com início previsto em maio de 2009. Já o Monitoramento da Qualidade de Vida das Famílias realizar-se-á entre maio de 2009 e setembro de 2012.

2.9 Oferecer pelo menos cinco opções de plantas para as casas dos projetos de reassentamento.

EM BRANCO



A SEFAC estava preparada para elaborar os modelos de plantas em conjunto com as famílias que optaram por este tipo de benefício. Porém, já foram apresentados todos os direitos a proprietários e não proprietários e não ocorreu nenhuma opção por Reassentamento Rural Coletivo. Entendemos que o motivo é que não é da cultura social dos impactados a interdependência coletiva, preferindo a administração individual das propriedades.

2.10 Eventuais questões em aberto ou não previstas no programa devem ser negociadas com os atingidos em reuniões periódicas, sob mediação do IBAMA.

A SEFAC tem cumprido as obrigações previstas no PBA 14. Foram realizadas três reuniões com a presença do IBAMA e as famílias e 15 outras com as famílias atingidas para informar as ações a serem realizadas, dirimir dúvidas e discutir demandas não previstas, como por exemplo, a solicitação dos proprietários para retirada e aproveitamento comercial da madeira de suas propriedades, solicitação esta negada pelo IBAMA.

2.11 Os reassentamentos rurais coletivos decorrentes da implantação do empreendimento deverão ser aprovados pelo IBAMA, no âmbito do mesmo processo de licenciamento do AHE Serra do Facão, vedando-se a utilização de áreas de cerrado preservado, a não ser para a implantação das reservas legais, que devem ser estabelecidas em condomínio, no caso dos não-proprietários e dos proprietários que atualmente não têm a reserva averbada.

A SEFAC informou que esta condicionante seria atendida na época da implantação dos reassentamentos. Porém, já foram apresentados todos os direitos a proprietários e não proprietários e não ocorreu nenhuma opção por Reassentamento Rural Coletivo.

2.12 As reservas legais dos reassentamentos devem ser cercadas e sinalizadas e feito trabalho de educação ambiental com vistas à conscientização de sua importância ecológica. No caso de permanência no remanescente ou carta de crédito, o empreendedor deve se responsabilizar pela sua averbação.

No caso de permanência no remanescente ou carta de crédito, o empreendedor se responsabilizará pela sua averbação, havendo concluído o processo licitatório SEFAC-PBA-MA-ED-034-09 e adjudicado contrato. Não ocorreram benefícios para Reassentamentos Rurais

EM BRANCO



Coletivos. No Programa de Educação Ambiental o tema está incluído nas discussões, oficinas e encontros.

2.13 Todos os convênios para a adequação dos equipamentos sociais previstos no Programa de Reorganização da Infra-Estrutura e Apoio aos Serviços Municipais devem ser apresentados ao IBAMA após a assinatura.

Após a formalização dos convênios os mesmos foram enviados ao IBAMA como anexos aos Relatórios Semestrais. (ANEXO VI).

2.14 Atender ao longo da implantação do empreendimento a equalização das informações destinadas aos trabalhadores do empreendimento à população da área afetada, no que concerne às questões ligadas ao Programa de Saúde e Controle de Vetores tratando da importância da vacinação, prevenção de DST's, violência, dependência química, acidentes com ofídios, ambientes propícios à proliferação de vetores de doenças.

Esta orientação foi incorporada ao Programa de Saúde e Controle de Vetores que está em andamento.

2.15 Implementar o Programa de Compensação Ambiental, atendendo as orientações estabelecidas no MEMO n° 424/SCA/DIREC e seus anexos I e II.

O MEMO n. 424/SCA/DIREC e seus anexos I e II consideram que o valor da compensação ambiental da UHE Serra do Facão seria feito segundo a aplicação do índice de 2% sobre os custos estimados do empreendimento, com base no disposto no artigo 36, da Lei 9.985, de 18 de julho de 2000. No entanto, tal memorando foi elaborado com base em um dispositivo que foi considerado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Desta forma, a SEFAC entende que os atos praticados com base no mencionado artigo deixaram de ter validade. Ainda, tendo em vista a necessidade de disciplinar a questão da compensação ambiental, foi publicado pelo Poder Executivo o Decreto 6.848, de 14 de maio de 2009, que definiu que a percentagem máxima a ser paga ser a título de Compensação Ambiental é de 0,5% sobre o valor do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento, não incluídos os investimentos referentes aos planos, projetos e programas exigidos no procedimento de licenciamento ambiental para mitigação dos impactos causados pelo empreendimento, bem como os encargos e custos incidentes sobre o financiamento do empreendimento, inclusive os relativos às garantias, e os custos com apólices e prêmios de seguros pessoais e reais (artigo 31-A do mencionado Decreto). Nesta seara, recentemente foi protocolado perante o IBAMA o ofício n. SEFAC-CE-RJ-466/2009, solicitando que as orientações estabelecidas no MEMO n.

EM BRANCO



424/SCA/DIREC fossem revistas, requerendo que o cálculo da compensação ambiental fosse feito, acatando o cálculo proposto de 0,5%. Desta forma, a SEFAC aguarda resposta sobre o pleito protocolado perante este respeitável Instituto para implementar o Programa de Compensação Ambiental.

2.16 Apresentar, no prazo de 90 dias, os procedimentos de acordo e compensação a serem estabelecidos com os detentores dos títulos minerários que operam na área do reservatório e área de preservação permanente, bem como a situação dos mineradores não regularizados, caso sejam diagnosticados e atualização da listagem dos processos.

Entregue ao IBAMA através do ofício GEFAC 002/2007 de 08/01/2007, protocolo IBAMA nº 159. (ANEXO IV).

As atividades deste programa estão em andamento conforme os relatórios semestrais encaminhados ao IBAMA, constantes no ANEXO I.

2.17 No Programa de Monitoramento e Controle das Condições de Erosão, adequar à situação atual, as proposições de recuperação dos processos erosivos das áreas diretamente afetadas e seu entorno, contemplando o monitoramento do canteiro de obras propensas ao desenvolvimento de processos erosivos e propondo ações de prevenção e recomposição.

Atendimento através do OFÍCIO GEFAC 087/2008.

Andamento do programa/condicionante através do Relatório Semestral IBAMA Fevereiro 2009.

Produtos enviados no ofício – (ANEXO II).

Plano de Gestão Ambiental do COFAC – ações de monitoramento de erosões no canteiro de obras – (ANEXO II).

2.18 Apresentar, no prazo de 90 dias, o Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico, de caráter permanente, com localização das estações de medição de descarga sólida e líquida a serem implantadas, com a descrição dos equipamentos a serem utilizados, com a previsão de campanhas periódicas de medição topométrica do reservatório, a fim de diagnosticar a evolução do processo de transporte de sedimentos e de assoreamento.

Entregue ao IBAMA através do ofício GEFAC 002/2007 de 08/01/2007, protocolo IBAMA nº 159. (ANEXO IV).

EM BRANCO



As atividades deste programa estão em andamento conforme os relatórios semestrais encaminhados ao IBAMA, constantes no ANEXO I.

2.19 Apresentar, no prazo de 90 dias, o Plano de Enchimento do reservatório do AHE Serra do Facão.

Atendimento da condicionante 2.19 - 90 dias – Vide ANEXO VIII.

2.20 Apresentar, no prazo de 90 dias, um Programa de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água reformulado, separado do Programa de Monitoramento Sedimentológico, incluindo:

- a. *Monitoramento dos tributários que formarão braços com alto tempo de residência da água, com os pontos localizados nos trechos lóticos e lênticos;*
- b. *Estudo do perfil da coluna d'água para redefinição do padrão de mistura, após enchimento do reservatório;*
- c. *Monitoramento de cianotoxinas, quando a densidade de cianobactérias for superior a 20.000 (vinte mil) cel/mL nos pontos de captação de água para abastecimento público e 50.000 (cinquenta mil) cel/mL nas áreas de recreação de contato primário e dessedentação de animais; e ações de controle, caso seja identificada ocorrência de proliferação excessiva das mesmas;*
- d. *Monitoramento da biota aquática, com coletas trimestrais e sazonais, e análise de dados com foco em atributos de populações e comunidades e proposição de indicadores biológicos;*
- e. *Acompanhamento da proliferação de macrófitas e ações de controle, caso seja identificado ocorrência de proliferação das mesmas;*
- f. *Monitoramento anual dos agrotóxicos utilizados nas áreas lindeiras, no período de chuva;*
- g. *Toda metodologia aplicada, explicitada de forma clara e objetiva;*
- h. *Cronograma aplicável a toda vida útil do empreendimento.*

EM BRANCO



Entregue ao IBAMA através do ofício **GEFAC 002/2007** de 08/01/2007, protocolo IBAMA nº 159. (ANEXO IV).

Recebido no dia 15 de abril de 2008 ofício **217/2008 DILIC/IBAMA**, datado de 4 de abril de 2008 no qual pede providencias no prazo de 30 dias a respeito da implantação de novos pontos de monitoramento dos tributários que formarão o reservatório de Serra do Facão.

Entregue resposta ao IBAMA através do ofício **GEFAC 038/2008**, protocolo 5332 de 09/05/2008, no qual consta proposição de uma nova malha de pontos de coleta de água e representação em mapa. (ANEXO IX).

Recebido no dia 19 de Junho de 2008 ofício **093/2008 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA** datado de 06 de Junho de 2008 no qual pede para que no prazo de 15 dias seja apresentado relatório com justificativa técnica de especialista na área para a inclusão dos novos pontos de monitoramento limnológico e se estes serão ou não significativos.

Entregue resposta ao IBAMA através do ofício **GEFAC 048/2008**, protocolo IBAMA 7488, no dia 01 de Julho de 2008 no que consta parecer técnico e imagem com visualização dos pontos amostrais. (ANEXO X).

Recebido ofício **122/2008 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA**, datado de 19 de agosto de 2008, no qual solicita que se apresente relatório com justificativa técnica de especialista na área para a inclusão dos novos pontos de monitoramento limnológico e se estes serão ou não significativos.

Entregue resposta ao IBAMA através do ofício **GEFAC 059/2008**, protocolo IBAMA 10290, no dia 01 de Setembro de 2008 no que consta parecer técnico e imagem com visualização dos pontos amostrais. (ANEXO XI).

As atividades deste programa estão em andamento conforme os relatórios semestrais encaminhados ao IBAMA, constantes no ANEXO I.

2.21 Apresentar documento, no prazo de 90 dias, contendo as informações limnológicas (variáveis físicas, químicas e biológicas) sistematizadas, de forma concisa, a fim de subsidiar a comparações futuras da fase anterior ao enchimento com as fases subseqüentes, nos diferentes pontos de amostragem. O documento deverá conter análise estatística dos dados apresentados, conclusões e recomendações aplicáveis nos casos onde foram identificados valores em desacordo com o enquadramento do corpo d'água. As variáveis em desacordo com os valores

EM BRANCO



estabelecidos pela Resolução Conama nº 357/2005 deverão ser relacionadas aos usos e a ocupação da bacia, considerando a sazonalidade regional.

Entregue ao IBAMA através do ofício **GEFAC 002/2007** de 08/01/2007, protocolo IBAMA nº 159. (ANEXO IV)

2.22 Com base nos dados de qualidade da água existentes até o momento e características físicas do futuro reservatório, deverá ser elaborado modelo matemático prognóstico da qualidade da água no reservatório a ser construído. O modelo deverá considerar vazão, tempo de residência, alteração do regime hídrico, fontes de poluição pontuais e difusas, processos biogeoquímicos, autodepuração, biomassa submersa, dentre outros aspectos relevantes para modelagem de ambientes aquáticos, indicando as possíveis compartimentalizações do reservatório.

A orientação foi acatada e incorporada no Programa de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água.

Recebido no dia 15 de abril de 2008 ofício **217/2008 DILIC/IBAMA**, datado de 4 de abril de 2008 no qual é solicitado no item 2.4 que seja contemplado no modelo matemático prognóstico da qualidade da água no reservatório a existência do futuro reservatório do AHE Batalha, considerando os efeitos cumulativos e sinérgicos, de acordo com a regra operativa de ambos.

Entregue resposta ao IBAMA através do ofício **GEFAC 038/2008**, protocolo 5332 de 09/05/2008. (ANEXO IX)

Recebido no dia 19 de Junho de 2008 ofício **093/2008 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA** datado de 06 de Junho de 2008, no qual define a data de 1º de outubro de 2008 para remeter ao IBAMA modelo prognóstico de Qualidade da água, incorporando o AHE Batalha. Se for o caso.

Entregue resposta ao IBAMA através do ofício **GEFAC 054/2008**, protocolo IBAMA 8905, de 01 de Agosto de 2008, no qual se refere a reunião realizada no dia 26 de maio de 2008 com a participação de membros do IBAMA, AHE Serra do Facão e AHE Batalha a respeito da Modelagem matemática. (ANEXO XII).

Entrega do modelo matemático prognóstico de qualidade da água do reservatório ao IBAMA através do ofício **GEFAC 075/2008**, protocolo 13.257 datado de 30 de outubro de 2008. (ANEXO XIII).

EM BRANCO



Entrega do ofício GEFAC 082/2008 de 24 de Novembro de 2008, protocolado sob o número 14.776 em 01 de Dezembro 2008 que trata de informações complementares ao ofício GEFAC 075/2008 (modelagem matemática de qualidade da água dos braços Segredo e Buracão). (ANEXO XIV).

Entrega do Ofício GEFAC 286/2008 de 07 de Abril de 2009, protocolado sob o número 5645 de 07 de abril de 2009 contendo o modelo matemático prognóstico de qualidade da água do reservatório do reservatório retratando o cenário QM-RF. (ANEXO X).

2.23 Os resultados da modelagem deverão também subsidiar as estimativas dos quantitativos mínimos de supressão da vegetação na área do reservatório a ser construído, com objetivo de mensurar a possível eutrofização, considerando o aporte de nutrientes alóctones e o manejo da vazão para redução das cargas autóctones.

OFÍCIO GEFAC 075/2008 – Pedido da ASV: Apresentando a modelagem matemática para os quantitativos mínimos.

SEFAC-CE-RJ-286/2009 – refinamento do cenário QM-03, condicionante 2.1 e 2.2 ASV 340/2009. (ANEXO XVI)

2.24 Elaborar proposta de enquadramento do futuro reservatório, conforme preconizado pela Resolução Conama nº 357/2005, como instrumento de planejamento, considerando os usos atuais e futuros.

Esta orientação esta contida nas páginas 121 e 122 do documento intitulado de Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatórios Artificiais (PACUERA), entregue ao IBAMA através do ofício GEFAC 288/2008, protocolado sob o número 5646 em 08 de Maio de 2008. (ANEXO XVII)

2.25 Reapresentar, no prazo de 90 dias, o Programa de Conservação da Ictiofauna, incorporando:

- a. apresentação de um Subprograma de Desobstrução do Rio São Bento;***
- b. representação do Subprograma de Monitoramento da Ictiofauna, incluindo aspectos reprodutivos (ovos e larvas, maturação gonadal, alimentares (grau de repleção***

EM BRANCO



gástrica, conteúdo estomacal), populacionais (abundância) e de comunidade (riqueza, diversidade, equitabilidade, dominância, similaridade, constância). As coletas deverão ser efetuadas trimestralmente, respeitando-se os ciclos de cheia, seca, vazante, e enchente e a análise dos dados deverá ser efetuada segundo as dimensões sazonais e espaciais. Após o primeiro ano de monitoramento deverá ser confeccionado um relatório prevendo-se o mecanismo de transposição de peixes mais adequado par ao empreendimento;

c. reapresentação do Programa de Resgate da Ictiofauna, com a inclusão de uma ação de resgate da ictiofauna durante as paradas e retornadas, programadas ou não, das unidades geradoras, e a inclusão de um cronograma de atividades.

Em 08/01/2007 foi encaminhado ao IBAMA através do ofício GEFAC 002/07, protocolo nº 159 IBAMA, a resposta para atendimento a esta condicionante. (ANEXO IV).

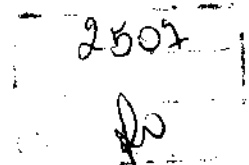
Licenças para realização das atividades do programa de Conservação da Ictiofauna:

- Em 13/07/2007 foi solicitada pela Ecótono Meio Ambiente LTDA, empresa responsável pela execução do programa de conservação da ictiofauna a renovação da autorização para coleta e transporte de peixes nº 078-DIFAP/IBAMA, processo IBAMA/MMA 02015.010499/2003-81, Protocolo 02001.000245/07-84;
- Em 09/10/2007 foi liberada a autorização para coleta e transporte de peixes nº 052/2007 CGFAP/IBAMA com validade de 12 meses;
- Em 29/09/2008 foi solicitada pela Ecótono Meio Ambiente LTDA, empresa responsável pela execução do programa de conservação da ictiofauna a renovação da autorização para coleta e transporte de peixes nº 052/2007 CGFAP/IBAMA processo IBAMA/MMA 02015.010499/2003-81, Protocolo nº 899;
- Em 09/12/2008 através do ofício COOPE nº 121/2008 foi liberada a autorização para coleta e transporte de peixes nº 147/08 CGFAP/IBAMA com a validade de 27 meses;
- Todas as solicitações e autorizações estão no ANEXO XVIII.

a) Subprograma Desobstrução do Rio São Bento:

Em 04/04/2008 o IBAMA através do ofício nº 217/2008 DILIC/IBAMA item 1.4 solicitou ao empreendedor apresentar, no prazo de 30 dias, relatório do andamento das

EM BRANCO



ações relativas à remoção da estrutura da antiga barragem existente no rio São Bento, conforme proposto no item 6.3 do Programa de Conservação da Ictiofauna.

Em 09/05/2008 foi Protocolado no IBAMA DILIC/DIQUA sob o nº 5332 o ofício GEFAC 038/2008 em resposta ao ofício nº 217/2008 DILIC/IBAMA encaminhando em 04/04/2008 (ANEXO IX) - Falta os Produtos da Aneel solicitados ao RJ

Em 27/06/2008 foi Protocolado no IBAMA DILIC/DIQUA sob o nº 7.413 o ofício GEFAC 047/2008 encaminhando a revisão do sub programa de desobstrução do Rio São Bento agora denominado Sub programa de Avaliação da Necessidade da Desobstrução do Rio São Bento, Bacia do Rio Paranaíba. (ANEXO XIX)

Em 30/06/2008 foi encaminhado ao IBAMA/CGFAP ofício GEFAC 050/2008 informando que foi protocolado no DILIC/DIQUA sob o nº 7.413 o ofício GEFAC 047/2008 encaminhando a revisão do sub programa de desobstrução do Rio São Bento agora denominado Sub programa de Avaliação da Necessidade da Desobstrução do Rio São Bento, Bacia do Rio Paranaíba. (ANEXO XIX)

Em 01/07/08 foi protocolado no IBAMA sob nº 7488 o ofício GEFAC nº 0048/2008 em resposta ao ofício nº 093/2008 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA. (ANEXO X).

Em 19/08/2008 o COHID/CGENE/DILIC/IBAMA encaminhou ao GEFAC o ofício nº 122/2008 solicitou a apresentação, até 30 de Agosto, relatório final concluindo sobre a necessidade ou não da remoção de obstáculos artificiais no rio São Bento, com justificativa técnica para atendimento ou retificação do item "a" da condicionante 2.25 da L.I nº 190/2002.

Em 01/09/2008 em atendimento ao ofício nº 122/2008 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA foi Protocolado no IBAMA DILIC/DIQUA sob o nº 10290 o ofício GEFAC 059/2008 que apresentava o relatório final do "Subprograma Avaliação da Necessidade de Desobstrução do Rio São Bento", bacia do rio São Marcos. (ANEXO XI).

Em 30/09/2008 o GEFAC recebeu o ofício nº 777/2008-DILIC/IBAMA solicitando que seja efetuada a retirada da barragem velha no rio São Bento.

Em Novembro de 2008 o SEFAC encaminhou ao proprietário da área onde esta instalada a antiga barragem do rio São Bento uma solicitação de autorização para entrada das

EM BRANCO



empresas que realizaram os estudos necessários para a desobstrução do rio São Bento. **(ANEXO XX).**

Em Novembro de 2008 foi encaminhado à prefeitura de Davinópolis - GO, responsável pela construção da barragem do rio São Bento, correspondência solicitando autorização para retirada da barragem velha do rio São Bento. **(ANEXO XX).**

Em Dezembro de 2008 a prefeitura de Davinópolis-GO encaminhou ao SEFAC, através do ofício **093/2008** a autorização para retirada da antiga barragem no rio São Bento. **(ANEXO XX).**

Ainda não foi possível a retirada da antiga barragem no rio São Bento devido ao grande volume de água sobre o barramento sendo necessário o pico da seca para a retirada da mesma.

b) Subprograma de Monitoramento da Ictiofauna.

As atividades deste subprograma estão em andamento conforme os relatórios semestrais encaminhados ao IBAMA **(ANEXO I).**

c) Subprograma de Estudos sobre Mecanismos de Transposição de Peixes.

Em 16/03/2009 foi protocolado no IBAMA sob o nº 3042 o ofício **SEFAC-CE-RJ-144/2009** encaminhando o relatório final sobre os estudos de Mecanismos de transposição de peixes no AHE Serra do Facão. **(ANEXO XXI).**

O ofício IBAMA 327/09 de 31 de março de 2009, esta sendo respondido pela correspondência SEFAC-CE-RJ-488/2009

d) Programa de Resgate da Ictiofauna.

As atividades deste subprograma estão em andamento conforme os relatórios semestrais encaminhados ao IBAMA **(ANEXO I).**

2.26 Propor ações de prevenção da introdução e realizar monitoramento e controle de espécies exóticas, favorecidas pela implantação do empreendimento, que possam constituir-se em pragas.

EM BRANCO



Esta orientação foi acatada e esta incorporada ao Programa de conservação da Ictiofauna.

2.27 Requerer, oportunamente, Autorização de Supressão de Vegetação para a bacia de acumulação do reservatório, incluindo a análise da inter-relação entre a vegetação presente e a declividade do terreno e os documentos comprobatórios de aquisição de terras, além do Inventário Florestal das áreas que deverão ser desmatadas, o qual deverá contemplar:

- a. Justificativa técnica da intensidade amostral e método amostral utilizados, plotando em mapa as áreas amostradas;**
- b. Levantamento detalhado da vegetação, indicando o volume de madeira a ser extraído por espécie, com DAP médio, altura média e área basal média (intervalos de confiança com erro estimado, no máximo de 10%, e probabilidade de 5%);**
- c. Enfoque para ocorrência de espécies raras endêmicas e ameaçadas de extinção constantes na Portaria nº 37-N, de 3 de abril de 1992, bem como as levantadas pela literatura científica até o momento;**
- d. Análise fitossociológica, definição do estágio sucessional (resolução Conama nº 05/94) e apresentação de todo o delineamento estatístico, inclusive com as planilhas dos dados brutos;**
- e. Apresentar um plano de retirada da matéria-prima vegetal do reservatório e um projeto de aproveitamento econômico-ecológico da matéria-prima vegetal retirada;**
- f. Desenvolver o programa de resgate de fauna concomitante ao desmatamento das áreas;**
- g. Projeto de resgate de flora com montagem de um banco de germoplasma, bem como de uma base para resgate de flora;**

EM BRANCO



h. Projeto de limpeza da bacia de acumulação (método de retirada, transporte e acessos)

i. Anotação de responsabilidade técnica para os técnicos e para o estudo, no Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia – CREA.

Atendimento através dos Ofícios:

GEFAC 075/2008 – Solicitação da Autorização de Supressão da Vegetação (plano de desmate, plano de resgate de flora, plano de acompanhamento da fauna: inventário florestal e modelagem matemática);

GEFAC 084/2008 – Encaminhamento de proposta do aproveitamento material lábil;

GEFAC 007/2009 – Pedido da ASV concordando com o acréscimo de áreas na proposta de 3.306 ha;

SEFAC-CE-RJ-168/2009 -- Listagem com dados relativos às aquisições das áreas ou aceites formais;

SEFAC-CE-RJ-286/2009 – Apresentação de áreas complementares, atendimento das condicionantes 2.1 e 2.2 da ASV 340/2009;

Produtos da condicionante vide **ANEXO XXIX**.

A alínea "f" foi atendida no ofício **GEFAC 075/2008** protocolo nº 13257 DILIC/DIQUA IBAMA de 30/10/2008 - Solicitação da Autorização de Supressão no qual foi encaminhado o Plano de Acompanhamento e Resgate da Fauna Durante a Supressão da Vegetação da área da Bacia de Acumulação. (**ANEXO XXII**).

Em 05/11/08 através do ofício **GEFAC 077/2008** protocolo nº 30300.001043 CGFAB/IBAMA foi solicitada a autorização para captura e transporte da fauna durante as atividades do Plano de Acompanhamento e Resgate da Fauna Durante a Supressão da Vegetação da área da Bacia de Acumulação. (**ANEXO XXII**).

Em 30/12/08 através do ofício **GEFAC 089/2008** foi encaminhado o nome e o currículo da equipe técnica responsável pelas atividades do Plano de Acompanhamento e Resgate

EM BRANCO



da Fauna Durante a Supressão da Vegetação da área da Bacia de Acumulação, como também a carta de aceite do material biológico pelas instituições (ANEXO XXII).

2.28 Suprir toda vegetação da Faixa de Deplecionamento do Reservatório

OFÍCIO SEFAC-CE-RJ-286/2009 – justificativa técnica pelo não cumprimento total desta condicionante. (ANEXO XXIII)

2.29 Reapresentar, no prazo de 90 dias, o Programa de Conservação da Fauna e Flora, detalhando s diretrizes postuladas na Informação nº 106/02 – CGFAU/LIC. Incorporar, também, um programa para complementar os dados quantitativos do levantamento fitossociológico da vegetação estudada, contemplando: a vegetação herbácea, inclusive espécies da família Bromeliaceae, os diversos estágios sucessionais; e o estado de conservação dos fragmentos situados na área de influência.

Atendimento da condicionante 2.29 - 90dias - (ANEXO XXIV).

Andamento do programa/condicionante através do Relatório Semestral IBAMA Fevereiro 2009. (ANEXO I).

Previsto a entrega no final de maio/09 do relatório consolidado dos levantamentos do estado de conservação dos fragmentos situados nas áreas de influência direta e indireta.

Em 08/01/2007 foi encaminhado ao IBAMA através do ofício GEFAC 002/2007, protocolo nº 159 IBAMA, a resposta para atendimento a esta condicionante. (ANEXO IV).

O Subprograma de Conservação da Fauna foi dividido em duas etapas pelo GEFAC, consistindo na sua Etapa 1: de um conjunto de atividades destinadas a definir os procedimentos específicos e a malha de monitoramento a serem adotados. A Etapa 2 que compreenderá o período que se inicia com a conclusão das atividades desta Etapa 1 e se estende até o 1º bimestre de 2010, quando estarão sendo desenvolvidas as atividades definidas pela primeira etapa.

Essa 2ª etapa tem como objetivo a execução do monitoramento de fauna na Área de Influência do futuro reservatório do AHE Serra do Facão, utilizando os estudos realizados na primeira etapa, os quais definiram a metodologia a ser aplicada.

Após a conclusão da 1ª etapa do Subprograma de Conservação da Fauna pela empresa BIOSIS Projetos Ambientais Ltda, onde foram estabelecidas a metodologia e áreas prioritárias para

EM BRANCO



levantamento e monitoramento dos diferentes grupos faunísticos, foi contratada para a realização da 2ª etapa do Subprograma de Conservação da Fauna, a ONG FUNATURA. Esta ONG executará com apoio do corpo de técnicos da UnB o monitoramento dos diversos grupos de fauna, de acordo com a metodologia oriunda do produto da empresa BIOSIS.

Em 09/04/2008 o IBAMA através do ofício **063/2008 COHID/CGENE/DILIC** solicitou esclarecimentos sobre o programa de Monitoramento da Fauna Terrestre

Em 05/05/2008 o GEFAC através do ofício **036/2008** protocolo nº 5103 DILIC/DIQUA enviou a resposta ao ofício **063/2008 COHID/CGENE/DILIC**. (ANEXO XXVIII).

As atividades deste programa estão em andamento conforme os relatórios semestrais encaminhados ao IBAMA. (ANEXO I).

2.30 Reapresentar, no prazo de 90 dias, o Programa de Uso e Manejo da Área de Preservação Permanente e Conservação da Faixa de Deplecionamento, cujo nome deve ser alterado para Programa de Gestão Patrimonial – com o objetivo de definir e implantar procedimentos e ações preventivas e corretivas, no sentido de proteger, monitorar, administrar e preservar a Área de Preservação Permanente (APP), incluindo a faixa de deplecionamento do reservatório. Esse novo programa deverá conter, também:

- a. Plano de Cercamento da APP, ressaltando-se o livre acesso à água para usos múltiplos e a dessedentação de animais;***
- b. Plano de Recuperação/Revegetação da APP, apontando áreas onde a recomposição da vegetação deverá ser priorizada, em função da conectividade entre os remanescentes de vegetação nativa, possibilitando a formação de elementos de conexão entre fragmentos de vegetação no entorno do reservatório.***

Entregue ao IBAMA através do ofício GEFAC **002/2007** de 08/01/2007, protocolo IBAMA nº 159. (ANEXO IV).

No dia 13 de Novembro de 2007 foi apresentada a metodologia utilizada para delimitação da APP Variável ao IBAMA.

EM BRANCO



De acordo com documento de 25 de Setembro de 2008 por meio do ofício **GEFAC 065/2008**, protocolo 11689 de 30 de setembro de 2008 foi entregue delimitação da APP Variável.

(ANEXO XXV).

Entregue ao IBAMA, através do ofício **GEFAC 076/2008** de 03 de Novembro de 2008, protocolado em 06 de Novembro de 2008 sob o número 13.587, foi entregue arquivos digitais em formato shapefile da delimitação da APP variável. (ANEXO XXVI).

Entrega ao IBAMA, através do ofício **GEFAC 082/2008** de 24 de Novembro de 2008, protocolado sob o número 14.776 em 01 de Dezembro 2008, do Plano de Trabalho de elaboração do PACUERA (Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatórios Artificiais). (ANEXO XIV).

Entrega ao IBAMA, através do ofício **GEFAC 288/2008**, protocolado sob o número 5646 em 08 de Maio de 2008, do PACUERA (Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatórios Artificiais). (ANEXO XVII).

As atividades deste programa estão em andamento conforme os relatórios semestrais encaminhados ao IBAMA, constantes no ANEXO I.

2.31 Apresentar, no prazo de 90 dias, Programa sobre Circulação de Fauna deverá abranger: amostragem nos principais adensamentos de fragmentos de vegetação nativa do entorno do reservatório e a sazonalidade da região para cada área/ponto amostrado. Devem ser realizadas campanhas trimestrais com o envio de relatórios semestrais. Após aprovação do IBAMA, o programa deverá ser imediatamente iniciado.

Em 08/01/2007 foi encaminhado ao IBAMA através do ofício **GEFAC 002/2007**, protocolo nº 159 IBAMA, a resposta para atendimento a esta condicionante. (ANEXO IV).

Em 16/03/2009 foi protocolado no IBAMA sob o nº 2986 DILIC/DIQUA o ofício **SEFAC-CE-RJ-145/2009** encaminhando o Plano de Circulação da Fauna. (ANEXO XXVII).

Em 18/03/09 o IBAMA através do ofício nº **257/2009 DILIC/IBAMA** encaminhou uma advertência ao Grupo da Empresas Associadas Serra do Facão - GEFAC pelo não cumprimento das condicionantes especificadas no item 2.31 e 2.32 da LI nº 190/2002.

Em 31/03/09 o IBAMA através do ofício nº **325/2009 DILIC/IBAMA** encaminhou a retificação do ofício nº 257/2009 DILIC/IBAMA. (ANEXO XXVII).

EM BRANCO



Em 24/04/2009 o IBAMA através do ofício nº 067/2009 CGENE/DILIC/IBAMA solicitou o SEFAC o reenvio da revisão do Programa de Conservação da Fauna da UHE Serra do Facão. (ANEXO XXVII).

Em 28/04/2009 o SEFAC encaminhou ao IBAMA através do ofício SEFAC-CE-RJ-263/2009 protocolo nº 5068 DILIC/DIQUA resposta em atendimento ao ofício IBAMA nº 067/2009 CGENE/DILIC/IBAMA (ANEXO XXVII)

Em 18/05/2009 o IBAMA através do ofício nº 068/2009 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA solicitou ao SEFAC alguns esclarecimentos e adequações no Plano de Circulação da Fauna. (ANEXO XXVII)

As adequações e esclarecimentos estão sendo providenciadas e serão encaminhadas no prazo determinado.

2.32 apresentar, 30 dias após o término dos estudos de circulação de fauna, um Programa de Formação e Estabelecimento de Elementos de Conectividade Entre Fragmentos do Entorno do Reservatório, que permita o fluxo gênico, manutenção de metapopulações e viabilidade das diferentes populações de animais silvestres, o qual deverá:

- a. Definir em um prognóstico todos os fragmentos adjacentes ao futuro reservatório trazendo para cada fragmento identificado, informações acerca da sua situação (se é uma reserva legal averbada ou não ou um fragmento a ser suprimido, etc), sua área, a distância entre ele e outros fragmentos vizinhos e entre ele e a futura APP no entorno do reservatório, elaborando um mapa atualizado em escala adequada que possibilite a identificação de cada fragmento e a fitofisionomia que o constitui;***
- b. Determinar locais potenciais para a interconexão, tendo em vista as “áreas prioritárias” para recomposição da APP do reservatório, definidas no futuro Programa de Gestão Patrimonial, e os dados levantados no Programa de Circulação de Fauna.***

Aguardando o término dos estudos do plano de Circulação de Fauna.

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão

Alcides
PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 6819
DATA: 02/06/09
RECEBIDO:

02001.000195/09

DCA / COSEG / CCEAD	2515
RECEBIDO	
Em 01/06/09	
As: 15:20 horas	
<i>Jaqueline</i>	
Assinatura	

SEFAC-CE-RJ-336/2009

de Janeiro, 28 de maio de 2009.

Ao

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA
CEP.: 70.818-900 - Brasília - DF

→ Ilmo.

Dr. Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC

At.:

Dr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenador Substituto de Energia Hidrelétrica e Transposições - COHID

Ref. AHE Serra do Facão – Documento de Origem Florestal
Destinação de lenha - Autorização de Supressão Vegetal nº 340/2009

Prezados Senhores,

1. Com base na ASV nº 340/2009, a Serra do Facão energia SA está executando a supressão da vegetação na área a ser inundada pela formação do reservatório e em virtude disto, estamos selecionando empresas devidamente cadastradas e autorizadas, para que possamos dar destinação desta madeira.

1.1. É nosso objetivo fazer a comercialização, porém devido ao grande volume de material e a falta de demanda local tornando insuficiente a absorção desse grande quantitativo, temos como alternativa efetuar a comercialização de parte dessa lenha na forma *in natura*, ou seja, ser comercializada como lenha para que as empresas possam transformá-la em carvão e posteriormente comercializá-lo com as siderúrgicas.

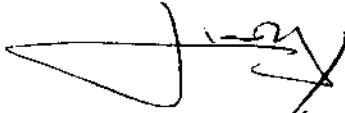
2. Considerando que no estado de Goiás a competência para emissão dos *DOF's* – *Documentos de Origem Florestal* é da SEMARH - *Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos*, foi-nos solicitado pela SEMARH que haja manifestação deste Instituto quanto aos múltiplos destinos para essa lenha, gerada da supressão vegetal em causa, seja por comercialização direta como lenha ou com destinação para a produção de carvão vegetal.

2.1. Outro pedido que fazemos é o de requerer autorização para se realizar o aproveitamento econômico de parte dos resíduos da supressão vegetal (galhada), através do uso de picadores para produção de cavaco.

Au C&FVÉ

de ordem

Em 36.07



Julio Henriks de Azevedo
Assessor Técnico
Matr. 1364891
DILIC / IBAMA

De ordem EGENE
à Coluid.

~~Após~~ 04/06/09

A TRP Telma

entra em contato com
o empreendedores e avisa

que o assunto já foi

tratado com a SEMARH-GO

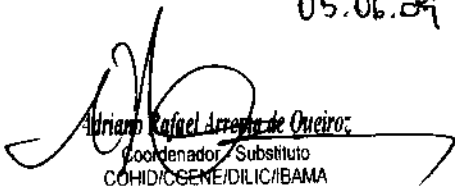
e que qualquer esclarecimento

então em contato com a

Sr. Neuzelides (SEMARH-GO)

62.3265.1379

05.06.09



Adriano Rafael Araújo de Queiroz
Coordenador Substituto
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Informado ao Guilherme

Bretas em 08/06/09.

Do



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

2516

DO

SEFAC-CE-RJ-336/2009
Fls.: 02/02

3. Na expectativa de haver manifestação de concordância por parte deste Instituto, aguardamos o deferimento e externamos votos de elevada estima e consideração e, nos colocamos ao seu dispor para eventuais informações adicionais que forem necessárias.

Atenciosamente,

Eduardo Bueno Guimarães
Diretor-Presidente

EM BRANCO



Sefac
Serra do Fac

SEFAC-CE-RJ-342/2009

PROTÓCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 6820

DATA: 02/06/09

RECEBIDO:

02001 000193/09

DCA / COSEG / CGEAD
RECEBIDO
Em 01/06/09 2512
As: 15:20 horas
<i>Jaqueline</i> Assinatura

de Janeiro, 29 de maio de 2009.

Ao

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA
CEP.: 70.818-900 - Brasília - DF

→ Ilmo. Dr. Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC

At.: Dr. Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador Substituto de Energia Hidrelétrica e Transposições - COHID

Ref. AHE Serra do Facão
Resposta e esclarecimento ao Ofício n.81/2009 – CGENE/DILIC/IBAMA

Prezados Senhor(a),

1. Em resposta ao Ofício acima e as alegações da ARPA-Associação Regional dos Produtores Rurais Atingidos pelo Aproveitamento Hidrelétrico Serra do Facão de que a SEFAC não estaria cumprindo com o estabelecido no Projeto Básico Ambiental, apresentamos no documento anexo, o passo a passo dos procedimentos e medidas que estão sendo tomadas, o que se revela verdadeiro pelas fotos dos eventos de, algumas árvores destinadas aos proprietários devidamente demarcadas, cópia do informativo de março/2009 retratando o direito do proprietário poder ficar com a madeira de seu interesse, relação das propriedades e alguns termos de interesse firmado com os proprietários elencando as madeiras de seu interesse.

1.1. Pelos documentos exibidos, conclui-se que à solicitação deste Instituto em relação à destinação e disponibilização do material lenhoso aos proprietários da área a ser inundada, pela SEFAC está sendo atendida e realizada nas propriedades compreendidas pelas poligonais de supressão vegetal conforme previsto no PBA, previamente às atividades de desmatamento, consubstanciada pela ASV nº 340/2009, em conjunto com os proprietários pela marcação das toras de seu interesse.

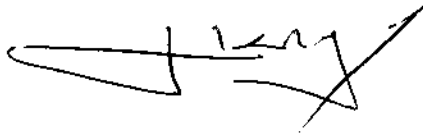
1.1. Cabe informar que não tem existido interesse por parte dos proprietários, em realizar o aproveitamento de material lenhoso, já que o volume gerado é muito alto, não existindo demanda local para o seu consumo, dificultando seu aproveitamento, conforme previsto no Projeto de Supressão da Vegetação elaborado pela empresa Juris Ambientis S/S Ltda.

2. Ainda, informamos que a SEFAC está buscando com os representantes da ARPRA – Associação Regional dos Proprietários Rurais Atingidos pelo Aproveitamento Hidrelétrico Serra do Facão, alternativa para que os proprietários que não possuem fragmentos vegetais previstos para supressão possam, realizar a retirada e o aproveitamento de eventuais toras

AO CGENE

de ordem

E - 36.07



De ordem CGENE
à Cobiça.

~~Leptoc~~ 04/06/09

Para a TRP Telma analisar
em conjunto das análises
Aline Fonseca e Mônica Fonseca

05.06.09



Adriano Rafael Arrepi de Queiroz
Coordenador - Substituto
COHID/CGENE/DILIC/BAMA



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

2518 7

fw

SEFAC-CE-RJ-342/2009
Fls.: 02/02

de madeira de lei, por ventura existentes em suas propriedades e dentro da área futuramente ser inundada com a formação do reservatório.

3. Pelo exposto entendemos ser improcedentes as alegações da ARPA, a luz dos fatos acima apresentados.

Atenciosamente,

Eduardo Bueno Guimarães
Diretor-Presidente

ANEXO: Procedimentos para Destinação do Material Lenhoso para os Proprietários Atingidos pela Supressão da Vegetação

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

2519

W

ANEXO:

Procedimentos para Destinação do Material Lenhoso para os Proprietários Atingidos pela Supressão da Vegetação

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

2580

10

AHE SERRA DO FACÃO

**PROGRAMA DE LIMPEZA DA BACIA DE ACUMULAÇÃO
SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO**

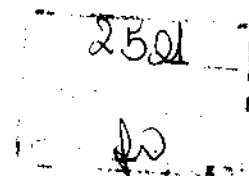
**PROCEDIMENTOS PARA A DESTINAÇÃO DO MATERIAL
LENHOSO PARA OS PROPRIETÁRIOS ATINGIDOS PELA
SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO**

MAIO 2009

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.



1. INTRODUÇÃO

A SEFAC – SERRA DO FACÃO ENERGIA S.A através deste documento apresenta os procedimentos adotados para a destinação do material lenhoso para os ex-proprietários das áreas autorizadas na ASV Nº 340/2009.

Previamente a emissão do Ofício nº 81/2009 – CGENE/DILICI/IBAMA de 13 de maio de 2009, onde solicita esclarecimentos e proposições do Tópico 14.6.6 – Modalidades e procedimentos do programa, constante no Projeto Básico Ambiental (PBA) e levando-se em conta o Parecer Técnico nº 081/2008 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, a SEFAC realizou e vem realizando os seguintes procedimentos:

- 1) Elaboração de informativo exclusivo sobre o início do desmatamento e procedimentos de destinação do material lenhoso aos proprietários interessados;**

A equipe de Comunicação Social da Sefac realizou a distribuição dos comunicados para todos os proprietários, informando o início da supressão e os procedimentos de destinação do material lenhosos, aqueles inseridos ou não nas áreas autorizadas para atividade. (Anexo I)

- 2) Comunicação e entrevistas realizadas através de emissoras de rádios AM e FM na região do empreendimento;**

Comunicação realizada a comunidade do início das atividades de supressão da vegetação, primeiras regiões a serem suprimidas, empresas responsáveis e procedimentos de destinação do material lenhoso aos proprietários interessados;

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

2522

do

- 3) Levantamento de todas as propriedades, apresentadas na solicitação da ASV, que sofrerão supressão da vegetação;**

Utilização da listagem de propriedades atingidas pela supressão apresentada na solicitação da ASV para a área do reservatório, com objetivo de selecionar as propriedades remanescentes. (Anexo II)

- 4) Seleção das propriedades com remanescentes adjacentes as áreas de supressão da vegetação;**

Prioridade as propriedades remanescentes as áreas de supressão, pois apenas estas são aptas a utilizar o material lenhoso destinado, sem necessitar de autorização de transporte e de comercialização dos mesmos. (Anexo II)

- 5) Disponibilização de todas de madeira de lei para uso exclusivo nas propriedades remanescentes;**

Toda a madeira de lei ou não em forma de tora foi disponibilizada pela SEFAC para os proprietários, nas áreas selecionadas para a supressão e autorizadas na ASV N° 340/2009 com o compromisso do proprietário acompanhar os técnicos da SEFAC em campo para marcação das mesmas.

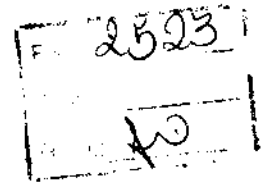
- 6) Disponibilização de lenha, no caso de interesse, para utilização doméstica na propriedade;**

Em caso de interesse do uso da lenha para utilização doméstica sem fins comerciais, estas estão sendo disponibilizadas também.

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.



- 7) Planejamento de marcação das madeiras aos proprietários de acordo com o avanço das frentes de serviços;**

O planejamento de marcação de madeiras para os ex-proprietários está sendo realizado de acordo com o avanço das frentes de serviços de desmate em campo.

- 8) Agendamento com o proprietário para a seleção e marcação das toras, com um representante dos mesmos e técnicos da Sefac;**

O agendamento é realizado via telefone com o proprietário, onde o mesmo acompanha a marcação ou disponibiliza um funcionário da propriedade para realizar a seleção das madeiras de seu interesse.

- 9) Informação ao proprietário, através de visitas as propriedades, dos procedimentos de disponibilização do material lenhoso;**

Antes da marcação das madeiras de interesse pelo proprietário é comunicado ao mesmo que estas serão marcadas de acordo com a sua seleção, e após a retirada serão disponibilizadas em local de sua escolha, pelas empresas contratadas pela SEFAC, para realizar as atividades de supressão da vegetação.

- 10) Responsabilidades da retirada e disponibilização do material;**

A retirada da madeira selecionada e marcada pelo o proprietário é de inteira responsabilidade da SEFAC, onde são traçadas no tamanho padrão e disponibilizadas no local indicado pelos mesmos.

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

2524

10

11) Termo de interesse pelo material lenhoso;

Foi elaborado um **Termo de Interesse do Proprietário Pela Madeira**, para descrever o quantitativo e as espécies de madeiras selecionadas e marcadas para proprietário, para posterior verificação no estoque formado para o mesmo. (Termos de Interesse anexo III)

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

25257
L: 10

REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 01 – Entrega do comunicado aos proprietários



Foto 02 – Explicações sobre os procedimentos de destinação do material lenhoso

EM BRANCO

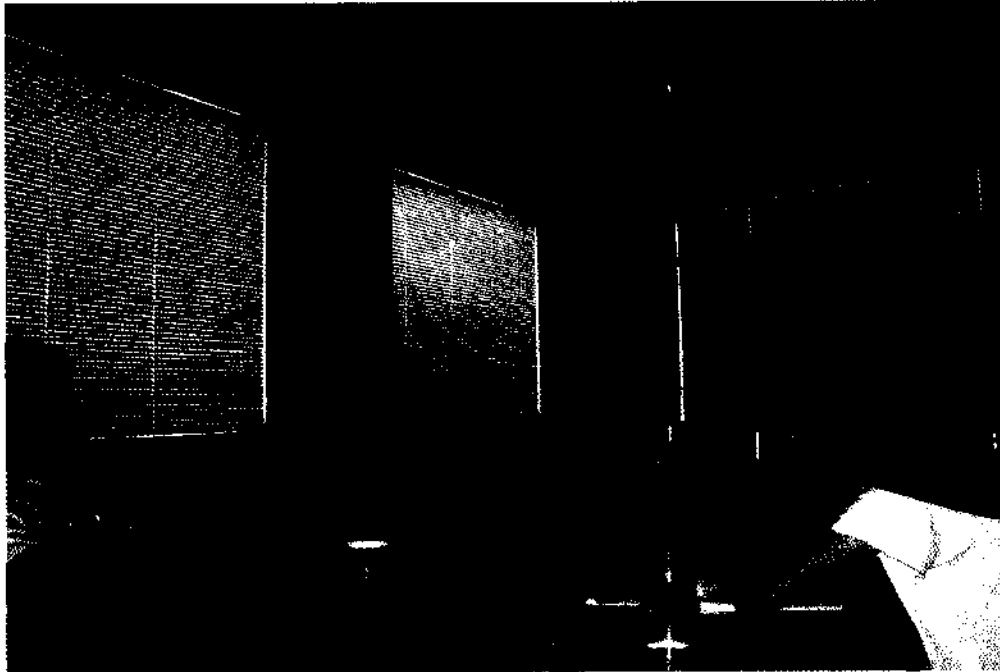


Foto 03 – Entrevistas realizadas as emissoras de rádios da região



Foto 04 – Marcação de madeiras nas propriedades

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

2527

ps

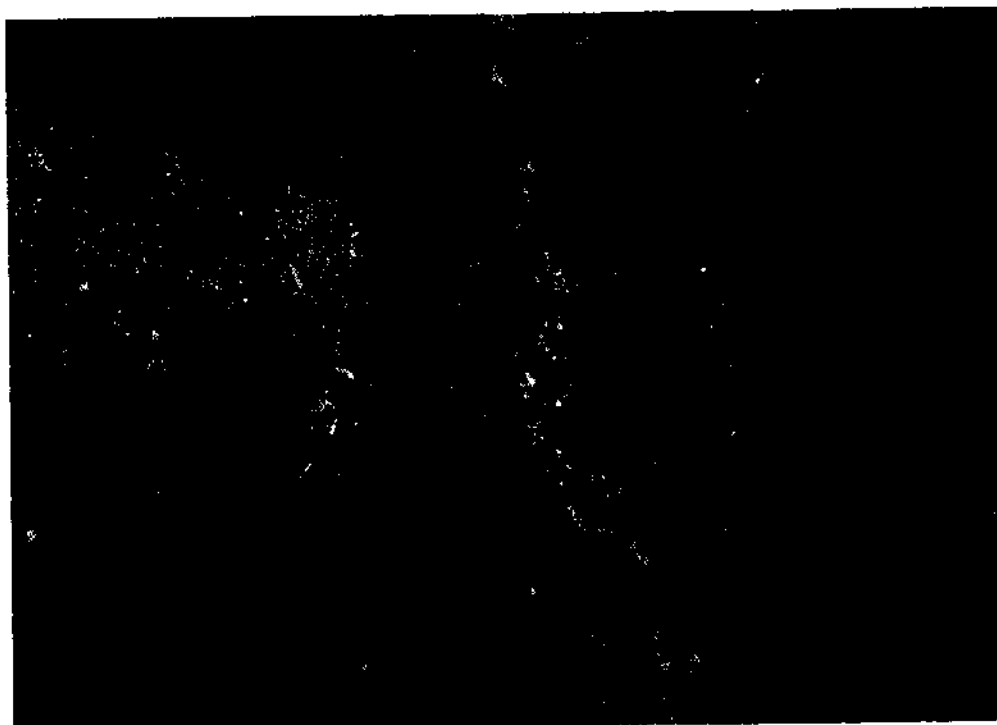


Foto 04 – Árvore marcada para destinação ao proprietário



Foto 05 – Árvore marcada para destinação aos proprietários

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

2528
fw



Foto 06 – Marcação da árvore com código da propriedade – CT 13D



Foto 07 – Marcação da árvore com código da propriedade – CT 12D

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

2529
fo.



Foto 08 – Marcação de árvores com spray de tinta

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

2530

PO

ANEXO I

COMUNICADO SOBRE O DESMATAMENTO

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

2531
lo

dúvidas e maiores
esclarecimentos
ligue 0800-646-9010

SERRA DO FACÃO ENERGIA S.A.
PABX (64) 3441-3810
Av. 20 de Agosto, 1293 - 2º andar
Catalão-GO 75701-010



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

COMUNICADO SOBRE DESMATAMENTO

Programa de Limpeza da Bacia de
Acumulação

A Sefac comunica a todos os proprietários da área de abrangência do AHE Serra do Facão que nos próximos dias terá início a atividade de desmatamento na área onde se formará o reservatório. Essa atividade está prevista no processo de licenciamento do empreendimento junto ao IBAMA.

➤ O desmatamento tem por objetivo:

- a) garantir a qualidade de água do reservatório.
- b) proporcionar o melhor aproveitamento e melhores condições para o uso do reservatório destinado ao lazer e ao turismo.

➤ O desmatamento será feito em áreas previamente selecionadas, seguindo critérios técnicos aprovados pelo IBAMA. Portanto, nem todas as propriedades serão desmatadas.

➤ Durante o desmatamento serão tomados todos os cuidados para que os animais das áreas a serem desmatadas se desloquem para os remanescentes florestais localizados fora da área de inundação. Esta atividade será monitorada pelas equipes do Programa de Acompanhamento e Resgate de Fauna.

➤ O desmatamento começará em quatro regiões pré-definidas:

- Na margem esquerda do rio São Marcos: ribeirão São João da Cruz e córrego Barreiro.
- Na margem direita do rio São Marcos: ribeirão Catinguero e córrego Segredo.

➤ Somente as empresas FOX MINAS CONSTRUTORA, MADEIRAS NOVA ERA e SECOF, contratadas pela Sefac, estão autorizadas a executar o desmatamento. As equipes estarão sempre uniformizadas e identificadas.

➤ Qualquer atividade de extração de madeira que não esteja sendo executada por essas empresas ou que esteja fora das áreas pré-definidas estará sujeita à multa do IBAMA e os responsáveis deverão responder legalmente por isso.

➤ Não será necessário que as famílias ainda residentes na área de inundação deixem suas casas.

➤ As cercas de divisa das propriedades deverão permanecer íntegras, não podendo ser removidas pelos proprietários ou pelas empresas de desmatamento.

➤ Para aquelas propriedades onde haverá desmatamento e que o proprietário permaneça na área remanescente, técnicos da Sefac irão visitá-lo antes do início do desmate para que sejam definidas as toras de madeira de lei de seu interesse.

➤ Nesta oportunidade, será assinado termo de interesse entre as partes para posterior comprovação desta destinação junto ao IBAMA.

➤ As toras doadas pela Sefac deverão ser utilizadas exclusivamente na propriedade, não podendo o proprietário transportá-las ou comercializá-las com terceiros, pois estará sujeito a multa do IBAMA.

➤ A Sefac alerta para o aumento do fluxo de veículos e caminhões nas estradas vicinais próximas às frentes de desmatamento. Redobre a atenção e tenha cuidado ao transitar por essas vias.

➤ Atenção: Evite aproximar-se das frentes de desmatamento, pois são áreas de risco.

março 2009

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

2532

[Handwritten signature]

ANEXO II

PROPRIEDADES ATINGIDAS PELA SUPRESSÃO

EM BRANCO



Sefac

Serra do Facão Energia S.A.

Tabela 01: Propriedades com supressão - Davinópolis - Margem Esquerda

Código	Nome da Propriedade	Proprietário	Com Remanescente Sim ou Não?	Área a ser suprimida	Data da Visita	Quantidade de toras	OBS
DV.02.10	Faz. São Bento (Rancho do Campo)	José Augusto Carneiro	Sim	43,6520 ha	8/4/2009	51	
DV.02.30 E	Faz. São Bento (Rancho do Campo)	José Augusto Carneiro	Sim	0,4563 ha	8/4/2009		
DV.04.E	Faz. S. João da Cruz de Baixo	Lázaro Bernardes da Silva	Sim	17,4462 ha	21 e 22/05/09	101	
DV.05.E	Faz. S. João da Cruz de Cima	Edmundo Martins Borges	Sim	1,9238 ha			
DV.06.E	Faz. S. João da Cruz de Baixo	Sebastião de Freitas Canedo	Sim	26,1178 ha	15/4/2009	71	
DV.07.E	Faz. S. João da Cruz	Juarez Francisco Freire e outro	Não				
DV.08.E	Faz. S. João da Cruz da Baixo	Olimpio Machado Rodrigues	Sim	4,2722			
DV.09.E	Faz. S. João da Cruz da Baixo	Guilhermar Paulo Pereira	Não				
DV.10.E	Faz. S. João da Cruz da Baixo	Raimiro Rosa Freire e outro	Sim				
DV.11.E	Faz. S. João da Cruz da Baixo	Geraldo Martins Borges	Sim				
DV.12.E	Faz. S. João da Cruz de Baixo	José Martins Borges	Sim	17,8320 ha	7/4/2009	66	
DV.15.E	Faz. S. João da Cruz de Cima	José Martins Borges	Sim	1,4933 ha			Nada para tirar
DV.19.E	Faz. S. João da Cruz de Baixo	Joviniano Aparecido Borges	Sim	34,5949 ha	7/4/2009	16	O Sr. Antônio Fernandes que acompanhou a marcação da madeira, informou que na área a ser derrubada há madeira de lei já cortada o proprietário gostaria que fosse removida junto com as toras marcadas. Solicitou também o corte da D3 pau de óleo que estão próximos a área de desmate, mas dentro da área alagada.
DV.20.E	Fazenda Capão Preto	Teresinha Braz Canedo	Sim		de 11 a 13/05/09	362	

2533
Ja

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

Tabela 02: Propriedades com Supressão – Catalão – Margem Direita

Código	Nome da Propriedade	Proprietário	Com Remanescente Sim ou Não?	Área a ser suprimida	Data da Visita	Quantidade de toras	OBS
CT.11.10.D	Fazenda Mata Velha	Danilo Borges de Campos Netto e outros	Sim		14/4/2009	103	
CT.12.D	Fazenda Mata Velha	José Rodrigues Martins (Zé Retiro)	Sim		24/3/2009	39	
CT.13.D	Fazenda Mata Velha	Dário Goiçabes Mesquita	Sim		24,25 e 26/03/10	429	O proprietário solicitou que deseja de um pouco de lenha.
CT.15.D	Fazenda Sapé	Aguiinaldo Gonçalves Mesquita	Sim		8/4/2009	19	
CT.19.0	Faz. Pires Mata Velha	João José de Oliveira	Sim		28/4/2009	405	
CT.19.10.D	Faz. Pires Mata Velha	Juuci Pereira de Melo	Não				
CT.20.10.D	Faz. Cebola e Faz. Pires	Igor Batista Fernandes	Sim		19/5/2009	120	
CT.21.D	Fazenda Bananeira	Espólio Gervásio Rosa de Mesquita	negociação				
CT.22.D	Faz. Pires Den. Sta Barbara	Ronaldo Democh	Sim		5/5/2009	180	
CT.23.D	Fazenda Pires	Maiza Democh Celso Barreto	Não				
CT.24.D	Faz. Pires Den. Envernadinha	Domingos Francisco de Almeida	Sim		17/4/2009	156	Quer que uma pessoa acompanhe o trabalho de corte da madeira.
CT.26.D	Fazenda Pires	Kroner Pimenta Machado Filho	Sim		4/4/2009	186	A pedido do proprietário foram marcadas algumas arvores brancas e algumas que já se encontra no chão.
CT.33.D	Fazenda Paredão	Luiz Carrizo	Sim				
CT.33.10D	Fazenda Paredão	Manuel de Oliveira Junior	Sim				
CT.33.11.D	Fazenda Paredão	Manuel de Oliveira Junior	Não				
CT.35.D	Fazenda Pires	Helena Cândida Democh	Em negociação				
CT.36.D	Fazenda Pires	José Antônio André	Sim				
CT.37.D	Fazenda Buracão	José Carlos Elias Silva	Sim				
CT.38.D	Faz. Pires Den. Buracão	José Jerônimo dos Santos	Sim				
CT.39.D	Fazenda Buracão dos Pires	José Weliton de Oliveira	Não				

2534
P.O.

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

Tabela 03: Propriedades com Supressão – Catalão – Margem Direita

Código	Nome da Propriedade	Proprietário	Com Remanescente Sim ou Não?	Área a ser suprimida	Data da Visita	Quantidade de toras	OBS
CT.39.10D	Fazenda Buracão dos Pires	Diogenes Francisco da Costa	Sim				
CT.40 / 40.10/ 40.20D	Fazenda Buracão	João Valdecir Martins	Não				
CT.41.D	F. Buracão Den. Morro Alto	Oziris Ribeiro	Sim				
CT.42.D	Fazenda Buracão dos Pires	Dorvalino de Mesquita	Sim				
CT.43.D	Faz. Pires Den. Buracão	Joel José Pires	Sim				
CT.44 / 44.10 D	Fazenda Forquilha	João Martins Teixeira	Não				
CT.47.50D	Fazenda Alegria	Nilson Rodrigues de Souza	Não				
CT.47.60D	Fazenda Alegria	Milton Martins Borges	Em negociação				
CT.47.70.D	Fazenda Forquilha	Walter Divino Gomes	Não				
CT.48.D	Fazenda Forquilha	João Martins Teixeira	Sim				
CT.51.D	Fazenda Forquilha	Valdir Máximo de Souza	Sim				
CT.51.10D	Fazenda Forquilha	Valdir Máximo de Souza Junior	Sim				
CT.52.D	Fazenda Ponto Carapina	Roberto Antônio de Castro	Sim				
CT.53.D	Fazenda Buracão dos Pires	Maria Cristina Paula Souza e outros	Em negociação				
CT.71.D	Fazenda Forquilha	Ivo Assoni	Sim		02 e 03/04/09 e 06/05/09	906	
CT.72.D	Fazenda Rancho Clariana	Nilda Moreira Pires Vieira	Sim		01.03 e 07/04/09	473	
CT.73.D	Fazenda Segredo	Cláudio Neto Estrela	Sim		31/3/2009	30	
CT.74.D	Fazenda Forquilha	José Vitorino Borges	Sim		15/4/2009	56	
CT.75.D	Fazenda Forquilha	Antônio Simão Abdul Nour	Sim				
CT.77.D	Fazenda Forquilha	João Cândido Felício Sobrinho	Sim		2/4/2009	11	
CT.78.D	Fazenda Forquilha	Ciro Pinto da Fonseca	Não				
CT.97.D	Fazenda Forquilha	José Vitorino Borges	Sim				

2535
R

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

Tabela 04: Propriedades com Supressão – Catalão – Margem Esquerda

Código	Nome da Propriedade	Proprietário	Rememorence Sim ou Não?	Com Rememorence Sim ou Não?	Área a ser suprimida	Data da Visita	Quantidade de torças	OBS
CT.01.E	Fazenda Bananeira	Divino Goiçalves Rios	Sim	Sim		18/5/2009		Em 18/05/09 falamos com o Sr. Ximena neto do Sr. Diólio e a mesma nos informou que seu avô não tem interesse em retirar madeira da área que será suprimida em sua propriedade.
CT.01.30 E	Fazenda Bananeira	Divino Goiçalves Rios	Não	Não		18/5/2009		Em 18/05/09 falamos com o Sr. Ximena neto do Sr. Diólio e a mesma nos informou que seu avô não tem interesse em retirar madeira da área que será suprimida em sua propriedade.
CT.03.E	Fazenda Barreiro	Divino Pereira Cacheta		em negociação				
CT.04.E	Fazenda São João da Cruz de Cima e Barreiros	Ivan Pires		Sim				Em 14/04/09 falamos com o Sr. Nãa e o mesmo não tem interesse em retirar madeira da área que será suprimida em sua propriedade.
CT.05.E	Fazenda Barreiro	Felinto Castro Filho		Sim		17/4/2009	356	
CT.06.E	Fazenda Barreiro	Regina Pires da Fonseca e outros		Sim		31/03 e 01/04	154	
CT.10.E	Fazenda Barreiro	Sebastião Francisco de Almeida		Sim		4/5/2009	5	
CT.10.10 E	Fazenda Barreiro	Aleamar Francisco de Almeida		Sim		4/5/2009	45	
CT.19.E	Fazenda Paraíso	José Aparecido da Cruz		Não				
CT.20.E	Chacara Asa Branca	Luziano Euripedes da Cruz		Não				
CT.21.E	Fazenda Barreiro	Moacir Martins Mendonça		Sim				
CT.22.E	Fazenda Barreiro	Benjamin Geraldo Freire		Não				
CT.23.E	Fazenda Barreiro	José Clodoveu Ferreira		Sim				
CT.24.E	Fazenda Barreiro	Nivando Nunes de Almeida		Não		21 e 25/05/09	678	
CT.24.10 E	Fazenda Barreiro	Nivando Nunes de Almeida		Sim		21 e 25/05/09	24	
CT.25.E	Fazenda Barreiro	Dorival Miranda Duarte		Sim		15/5/2009	11	
CT.25.10 E	Fazenda Barreiro	Dorival Miranda Duarte		Sim				

2536
25

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

Tabela 05: Propriedades com Supressão – Catalão – Margem Esquerda

Código	Nome da Propriedade	Proprietário	Com Rastreabilidade Sim ou Não?	Área a ser suprimida	Data da Vistoria	Quantidade de torres	OBS
CT.26.E	Fazenda Barreiro	Nilson Costa de Almeida	Sim		18/5/2009	13	
CT.26.10.E	Fazenda Barreiro	Nilson Costa de Almeida	Sim				
CT.27.E	Fazenda Barreiro	Saulo Luis Ferreira	em negociação				
CT.28.E	Fazenda Antinha	Antônio Carlos Perini	Sim				
CT.29.E	Fazenda Barreiro	Marcel Luis Ferreira	em negociação				
CT.35.E	Fazenda Barreiro	Odocho Cardoso de Oliveira / Lazara de Souza Fonseca Cardoso.	Sim				
CT.35.10.E	Fazenda Barreiro	Wilton Pereira de Campos	Sim				
CT.43.10.E	Fazenda Anta Gorda	Cezar Augusto Saud Abdala	em negociação				
CT.44.E	Fazenda Anta Gorda	Norivaldo da Silveira Machado	Sim				
CT.45.20.E	Fazenda Barreiro	Anterina Nenus Garcia	Sim				
CT.45.30.E	Fazenda Barreiro	Noreldina Nunes de Oliveira	Não				
CT.45.40.E	Fazenda Barreiro	Josquim Francisco Neto	Sim				
CT.45.60.E	Fazenda Barreiro	Oswaldo Nunes de Almeida	Não				
CT.46.10.E	Fazenda Barreiro	Amarildo Almeida da Silva	Sim				
CT.47.E	Fazenda Barracão	Claudemar Garcia / Orimar Garcia	Sim				
CT.47.20.E	Fazenda Barracão	Jaime Pereira de Amorim	Não				
CT.48.E	Fazenda Barreiro	Delermario Canedo da Silva	Não				
CT.48.10.E	Fazenda Barreiro	Delermario Canedo da Silva	Não				
CT.48.20.E	Fazenda Barreiro	Delermario Canedo da Silva	Sim				
CT.48.30.E	Fazenda Barreiro	Delermario Canedo da Silva	Não				
CT.49.E	Fazenda Anta Gorda	João da Silva Rosa	Não				
CT.50.E	Fazenda Anta Gorda	Amélia Lopes da Silva	Sim				
CT.54.E	Fazenda Anta Gorda	Lucivaldo de Vandertel Canedo	Não				
CT.54.20.E	Fazenda Anta Gorda	Carmem Lúcia Canedo	Não				
CT.54.30.E	Fazenda Anta Gorda	Vera Lúcia Canedo	Não				

2537
R

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

Tabela 06: Propriedades com Supressão – Catalão – Margem Esquerda

Código	Nome da Propriedade	Proprietário	Com Remanescente Sim ou Não?	Área a ser suprimida	Data da Visita	Quantidade de toras	OBS
CT.54.40 E	Fazenda Anta Gorda	Lucemberg de Vanderley Canedo	Sim				
CT.55.E	Fazenda Anta Gorda	Jorge Pasianot	Sim				
CT.55.10 E	Fazenda Anta Gorda	Jorge Pasianot	Não				
CT.57.E	Fazenda Fundão	Ozório Batista Marra	Não				
CT.58.E	Fazenda Fundão	Onofre Luiz de Queiroz	Sim				
CT.59.E	Fazenda Fundão	Juarez Francisco Freire	Não				
CT.65.E	Fazenda Fazendinha	Evódi Vieira Diniz	Sim				
CT.65. 10 E	Fazenda Fazendinha	Evódi Vieira Diniz	Não				
CT.65. 30 E	Fazenda Fazendinha	Evódi Vieira Diniz	Não				
CT.65. 50 E	Fazenda Fazendinha	Evódi Vieira Diniz	Sim				
CT.66. 10 E	Fazenda Anta Gorda	César Luiz Pasianot	Não				
CT.70.E	Fazenda Taquari	Espolio João Batista Falbo	em negociação				
CT.72.E	Fazenda Assunção	Dimino Freitas Assunção	em negociação				
CT.72. 10 E	Fazenda Assunção	Dimino Freitas Assunção	em negociação				
CT.73.E	Fazenda Retiro Velho	Mariana de Freitas Machado	em negociação				
CT.73.E	Fazenda Retiro Velho	José Ronan Machado e outros	em negociação				
CT.74.E	Fazenda Larga do São Bento	Vale do Rio Grande Reflorestamento LTDA	em negociação				
CT.75.E	Fazenda São Bento	Nilton Andrade Cunha Chaves	em negociação				
CT.76.E	Fazenda São Bento	Benjamin de Sá Guimarães e outros	em negociação				
CT.77.E	Fazenda Vitória	Marcella Beneditini Alves Lima Freire	em negociação				
CT.78.E	Fazenda Batalha dos Nunes	Joaquim Tavares da Silva(espólio)	em negociação				

2538
R0

EM BRANCO



Sefac
Serra do Fação Energia S.A.

Tabela 07: Propriedades com Supressão – Campo Alegre de Goiás – Margem Direita

Código	Nome da Propriedade	Proprietário	Com Remanescente Sim ou Não?	Área a ser suprimida	Data da Visita	Quantidade de torres	OBS
CA.02.D	Fazenda Forquilha	José Ytorino Borges	Sim		16/4/2009	41	
CA.03.D	Fazenda Forquilha	Maria do Rosário Dias Paranhos	Sim				
CA.03.10.D	Fazenda Forquilha	Maria do Rosário Dias Paranhos	Sim		01 e 02/04/09	111	
CA.04.D	Pirapitinga dos Monteiros Den. Recanto do Sossego	Emídio Ferreira Alvares da Silva	Sim				
CA.05.D	Fazenda Pirapitinga dos Monteiros	José Aparecido Pires Monteiro	Não				
CA.06.D	Fazenda Pirapitinga dos Monteiros	João Jesus de Freitas	Não				
CA.07.D	Fazenda Forquilha	Maria Pacheco Monteiro	em negociação				
CA.08.D	Fazenda Pirapitinga dos Monteiros	Gersé Vieira Fernandes	Sim				
CA.08.30.D	Fazenda Pirapitinga dos Monteiros	Gersé Vieira Fernandes	Não				
CA.08.40.D	Fazenda Pirapitinga dos Monteiros	Gersé Vieira Fernandes	Não				
CA.09.D	Fazenda Pirapitinga dos Monteiros	José Aparecido Pires Monteiro	Não				
CA.20.D	Fazenda Rancharia	Dionísio Miguel Pires	Não				
CA.21.D	Fazenda Rancharia	Josefa Miguel Alves	Não				
CA.21.10	Fazenda Rancharia	Terezinha Martins Ferreira	Não				
CA.21.20	Fazenda Coração	Francisco José da Fonseca Filho	Não				
CA.21.30	Fazenda Rancharia	Jaciane Martins Alves e Jaciara José da Silva	Não				
CA.21.40	Fazenda Rancharia	Silvia Aparecida Martins Alves Silva	Não				
CA.21.50	Fazenda Rancharia	Rafael de Mello Leão	Não				
CA.23.D	Fazenda Rancharia	Dorival da Silva Pereira	Não				
CA.24.D	Fazenda Rancharia	Dionísio Miguel Pires	Sim				
CA.25.D	Fazenda Coração	Luís Miguel Pires	Sim				
CA.27.D	Fazenda Rancharia	Anice Jorge André	Sim				
CA.28.D	Fazenda Barreiro Grande/ Sítio Dois Irmãos	Miguel Eugênio Pires	Sim				

2539

fw

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

Tabela 08: Propriedades com Supressão – Campo Alegre de Goiás – Margem Direita

Código	Nome da Propriedade	Proprietário	Com Remanescente Sítio ou Não?	Área a ser suprimida	Data da Visita	Quantidade de Torres	OBS
CA.28.AD1	Fazenda Barreiro Grande/ Sítio Dolis Irmãos	Sione Miguel Pires	Sim				
CA.30.20 D	Fazenda Porto Pacheco	Geraldo Felipe da Silva	Não				
CA.30.70 D	Fazenda Porto Pacheco	João Batista Borges e outros	Não				
CA.30.90 D	Fazenda Porto Pacheco	Joaquim Pereira da Silva e outros	Não				
CA.34.D	Sítio Araguaçu	Lázaro Cardoso de Oliveira	Não				
CA.35.D	Sítio Rei do Ouro	Aparecido Felipe da Silva	Não				
CA.36.D	Fazenda Estância da Paz	Luiz Antônio da Silva	em negociação				
CA.36.10 D	Fazenda Laranjeira	Gereci Nunes Dmiz	Sim				
CA.47.D	Fazenda Ipiranga	Aldívino Apolinário da Silva	Sim				
CA.48.D	Fazenda Rancharia	Antônio Joaquim de Vasconcelos	Sim				
CA.48.10 D	Fazenda Rancharia	Antônio Joaquim de Vasconcelos	Sim				
CA.48.30 D	Fazenda Rancharia	Antônio Joaquim de Vasconcelos	Sim				
CA.48.60 D	Fazenda Rancharia	Antônio Joaquim de Vasconcelos	Sim				
CA.49.D	Fazenda Santa Helena	Mariza Junqueira Mozanes	Sim				
CA.50.D	Fazenda Aranha	João Roberto Arruda	Sim				
CA.51.D	Fazenda Santa Matilde	Milton Carlos da Silva	Sim				
CA.52.D	F. Santo Ant. da Soledade	Tércio da Costa Mendes	em negociação				
CA.63.D	Fazenda Aranha	Antônio Emílio Luiz	Sim				
CA.72.D	F. Barra da Ponta Alta	Milton Campos Cardoso	em negociação				
CA.91.D	Fazenda da Mata	Sebastião Pereira da Silva	Sim				
CA.91.10 D	Fazenda da Mata	Sebastião Pereira da Silva	Sim				
CA.91.50 D	Fazenda da Mata	Sebastião Pereira da Silva	Sim				
CA.92.10 D	Fazenda da Mata	Espolio de Nilson Caetano da Silva	Sim				
CA.93.D	Fazenda da Mata	Francisca Pereira da Silva	Sim				
CA.94.D	Fazenda Mandy	Alvaro Mosaner Artigas Troppmair	Sim				
CA.96.D	Fazenda Ipiranga	Sebastião Pereira da Silva	Sim				

2340
40

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

2541

R.

ANEXO III

TERMOS DE INTERESSE PELA MADEIRA

EM BRANCO



TERMO DE INTERESSE DO PROPRIETÁRIO PELA MADEIRA

10

PROPRIETÁRIO:	José Victorino Borges
CÓDIGO DA PROPRIEDADE:	Fazenda Sarquilha CA 020
DATA:	36/04/09
TÉCNICO SEFAC:	Gustavo, Laird e Deusdete
LOTE DE SUPRESSÃO:	02
QUANTIDADE DE TOTAL TORA:	41

QUANTIDADES/ESPÉCIES:

1.	Anojo Seco	02 árvores
2.	Anojo Verde	08 árvores
3.	Vinhatico	27 árvores
4.	Tacari	01 árvore
5.	Sacaranda	01 árvore
6.	paú de Alvo	02 árvores
7.		
8.		
9.		

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO:

ASSINATURA TÉCNICO SEFAC:

"POR EXIGÊNCIAS LEGAIS, O PROPRIETÁRIO SOMENTE PODERÁ UTILIZAR ESSA MADEIRA DOADA DENTRO DOS LIMITES DA SUA PROPRIEDADE, NÃO PODENDO TRANSPORTÁ-LA PARA OUTRAS ÁREAS OU COMERCIALIZÁ-LAS COM TERCEIROS, ESTANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS"

EM BRANCO



2543

TERMO DE INTERESSE DO PROPRIETÁRIO PELA MADEIRA

PROPRIETÁRIO:	Maria da Rosário Dias Paranhos
CÓDIGO DA PROPRIEDADE:	Log. Torquilha CA03, CA03.10
DATA:	01/04 e 02/04/09
TÉCNICO SEFAC:	Jamil Arief, Deusdete e Cleiton
LOTE DE SUPRESSÃO:	03
QUANTIDADE DE TOTAL TORA:	144

QUANTIDADES/ESPÉCIES:

1.	Vinhatico	45 árvores
2.	Anjoico	40 árvores
3.	Araçá	17 árvores
4.	Barru	05 árvores
5.	Jacaranda	01 árvore
6.	Sucupira Branca	01 árvore
7.	Sucupira Preta	01 árvore
8.	Vinhatico Cortado	01 árvore
9.	07 bosta de madeira tirada	07 bosta

OBSERVAÇÕES:

Proprietário solicitou que quando da remoção da madeira favor retirar da área também as 07 lascas de madeira que já se estão tirados.

Representante da Proprietária Maria Neta de Matos.

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: Maria Neta de Matos

ASSINATURA TÉCNICO SEFAC: Regina de Látima Duarte

"POR EXIGÊNCIAS LEGAIS, O PROPRIETÁRIO SOMENTE PODERÁ UTILIZAR ESSA MADEIRA DOADA DENTRO DOS LIMITES DA SUA PROPRIEDADE, NÃO PODENDO TRANSPORTÁ-LA PARA OUTRAS ÁREAS OU COMERCIALIZÁ-LAS COM TERCEIROS, ESTANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS"

EM BRANCO



TERMO DE INTERESSE DO PROPRIETÁRIO PELA MADEIRA

PROPRIETÁRIO:	Danielo Borges de Campos Netto e Outros
CÓDIGO DA PROPRIEDADE:	Fazenda Nova Velha C.11.10 D
DATA:	14/04/09
TÉCNICO SEFAC:	Guilherme Desodete Cairó Pin
LOTE DE SUPRESSÃO:	02
QUANTIDADE DE TOTAL TORA:	103

QUANTIDADES/ESPÉCIES:

1.	Anjacá Seco	06 árvores
2.	Anjacá verde	01 árvore
3.	Peroba	02 árvores
4.	Cangarana	02 árvores
5.	Tambu	01 árvore
6.	Mareia	02 árvores
7.	Cedro	03 árvores
8.	Tamborel	01 árvore
9.	Folha miúda	01 árvore
10.	OBSERVAÇÕES: Maria Preta Seca	02 árvores
11.	Maria Preta Verde	05 árvores
12.	João Farinha	38 árvores
13.	Sacouandá	05 árvores
14.	Paú de Ilhéu	08 árvores
15.	Muinqui	01 árvore
16.	Garapa	05 árvores
17.	Ypê	10 árvores
18.	Aspitão	05 árvores
19.	Quinquê	01 árvore
20.	Comela Cheirosa	01 árvore
21.	Desconhecido	03 árvores

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: Clayton Borges Netto

ASSINATURA TÉCNICO SEFAC: Rufino

"POR EXIGÊNCIAS LEGAIS, O PROPRIETÁRIO SOMENTE PODERÁ UTILIZAR ESSA MADEIRA DOADA DENTRO DOS LIMITES DA SUA PROPRIEDADE, NÃO PODENDO TRANSPORTÁ-LA PARA OUTRAS ÁREAS OU COMERCIALIZÁ-LAS COM TERCEIROS, ESTANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS"

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A

SERRA DO FACÃO ENERGIA S.A

2545

TERMO DE INTERESSE DO PROPRIETÁRIO PELA MADEIRA

dw

PROPRIETÁRIO:	José Rodrigues Martins (Zé Retiro)
CÓDIGO DA PROPRIEDADE:	CT 12 D Faz. Mata Velha
DATA:	24/03/09
TÉCNICO SEFAC:	Regina, Gustavo Silva, Gustavo Ferreira Wagner
LOTE DE SUPRESSÃO:	02
QUANTIDADE DE TOTAL TORA:	39 árvores

QUANTIDADES/ESPÉCIES:

1.	Mamimba de Porcos	01 árvore
2.	Anajico Seco	16 árvores
3.	Anajico Verde	01 árvore
4.	cedro do mato	03 árvores
5.	Arceira Verde	09 árvores
6.	Arceira Seca	01 árvore
7.	Sacaranola	01 árvore
8.	Ipê	01 árvore
9.	Taipaca	02 árvores
OBSERVAÇÕES:		
10.	marina	01 árvore
11.	Quatambu	01 árvore
12.	Tamboril	01 árvore
13.	marimbeiro	01 árvore

dos anajicos secos duas árvores estão caídas sendo que um está dentro de uma gruta.

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: José Rodrigues Martins

ASSINATURA TÉCNICO SEFAC: Regina de Látima Duarte

"POR EXIGÊNCIAS LEGAIS, O PROPRIETÁRIO SOMENTE PODERÁ UTILIZAR ESSA MADEIRA DOADA DENTRO DOS LIMITES DA SUA PROPRIEDADE, NÃO PODENDO TRANSPORTÁ-LA PARA OUTRAS ÁREAS OU COMERCIALIZÁ-LAS COM TERCEIROS, ESTANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS"

EM BRANCO



TERMO DE INTERESSE DO PROPRIETÁRIO PELA MADEIRA

PROPRIETÁRIO:	Dório Gonçalves Mesquita
CÓDIGO DA PROPRIEDADE:	Faz. Mata Velha CT 13 D
DATA:	24, 25 e 26 / 03 / 09
TÉCNICO SEFAC:	Regina, Gustavo F, Gustavo S. Wagner
LOTE DE SUPRESSÃO:	02
QUANTIDADE DE TOTAL TORA:	429 árvores

QUANTIDADES/ESPÉCIES:

1.	Pedra	15 árvores
2.	Vinhatico	288 árvores
3.	Anjoico Seco	32 árvores
4.	Anjoico S	02 árvores
5.	Arceina	69 árvores
6.	Capitaro	01 árvore
7.	Benqueira	01 árvore
8.	Garapa	01 árvore
9.	Pau de óleo	02 árvores
OBSERVAÇÕES:		
10	Ictobá	08 árvores
11	Perobá	04 árvores
12	Ipe	01 árvore
13	Descambecida	05 árvores

O proprietário solicitou que desse um pouco de lenha.

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: Dório Gonçalves Mesquita

ASSINATURA TÉCNICO SEFAC: Regina

"POR EXIGÊNCIAS LEGAIS, O PROPRIETÁRIO SOMENTE PODERÁ UTILIZAR ESSA MADEIRA DOADA DENTRO DOS LIMITES DA SUA PROPRIEDADE, NÃO PODENDO TRANSPORTÁ-LA PARA OUTRAS ÁREAS OU COMERCIALIZÁ-LAS COM TERCEIROS, ESTANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS"

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A

SERRA DO FACÃO ENERGIA S.A

2347

TERMO DE INTERESSE DO PROPRIETÁRIO PELA MADEIRA

PROPRIETÁRIO:	João José de Oliveira	
CÓDIGO DA PROPRIEDADE:	Fazenda Pires mata Velha CT 190	
DATA:		
TÉCNICO SEFAC:	Gustavo Ferreira da Silva	
LOTE DE SUPRESSÃO:	02	
QUANTIDADE DE TOTAL TORA:	102 árvores	
QUANTIDADES/ESPÉCIES:		
1.	marimbeiro	01 árvore
2.	moreira	03 árvores
3.	Sacari	09 árvores
4.	Gonçalves	02 árvores
5.	Vinhático	76 árvores
6.	Fava de Anara	01 árvore
7.	Capitão	02 árvores
8.	Caviana	01 árvore
9.	Rapadura	04 árvores
OBSERVAÇÕES:	Ipê	01 árvore
	Peroba	01 árvore
	Angra	01 árvore

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: João José de Oliveira

ASSINATURA TÉCNICO SEFAC: [Assinatura]

"POR EXIGÊNCIAS LEGAIS, O PROPRIETÁRIO SOMENTE PODERÁ UTILIZAR ESSA MADEIRA DOADA DENTRO DOS LIMITES DA SUA PROPRIEDADE, NÃO PODENDO TRANSPORTÁ-LA PARA OUTRAS ÁREAS OU COMERCIALIZÁ-LAS COM TERCEIROS, ESTANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS"

EM BRANCO



TERMO DE INTERESSE DO PROPRIETÁRIO PELA MADEIRA

19

PROPRIETÁRIO:	João José de Oliveira	
CÓDIGO DA PROPRIEDADE:	Lazenda Pires mata velha CT 190	
DATA:		
TÉCNICO SEFAC:	Gustavo Ferreira da Silva	
LOTE DE SUPRESSÃO:	02	
QUANTIDADE DE TOTAL TORA:	303 árvores	
QUANTIDADES/ESPÉCIES:		
1.	Anacard	158 árvores
2.	Saca-rosa	05 árvores
3.	Mandacaru	05 árvores
4.	Carapa	36 árvores
5.	Pau de Alce	14 árvores
6.	Arceira	13 árvores
7.	Cedro	11 árvores
8.	Tamboril	03 árvores
9.	Cangranga	04 árvores
OBSERVAÇÕES:	Jatoba	13 árvores
	Amesca	02 árvores
	Maisa Preta	01 árvore
	Carveiro	14 árvores
	Gequiliba	02 árvores
	Bani	04 árvores
	Quatambu	01 árvore
	Canela	16 árvores
	Manque	01 árvore

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: João José de Oliveira

ASSINATURA TÉCNICO SEFAC: Gustavo Ferreira da Silva

"POR EXIGÊNCIAS LEGAIS, O PROPRIETÁRIO SOMENTE PODERÁ UTILIZAR ESSA MADEIRA DOADA DENTRO DOS LIMITES DA SUA PROPRIEDADE, NÃO PODENDO TRANSPORTÁ-LA PARA OUTRAS ÁREAS OU COMERCIALIZÁ-LAS COM TERCEIROS, ESTANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS"

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A

SERRA DO FACÃO ENERGIA S.A

2549

TERMO DE INTERESSE DO PROPRIETÁRIO PELA MADEIRA

10

PROPRIETÁRIO:	Igor Batista Fernandes	
CÓDIGO DA PROPRIEDADE:	Laz Pelela - Pires CT 200 + 20100	
DATA:	19/05/09	
TÉCNICO SEFAC:	Gustavo Ferreira da Silva	
LOTE DE SUPRESSÃO:	03	
QUANTIDADE DE TOTAL TORA:	120 árvores	
QUANTIDADES/ESPÉCIES:		
1.	Anjoico	62 árvores
2.	Maria Preta	01 árvore
3.	Capitão	05 árvores
4.	Cangrama	04 árvores
5.	Tambu	02 árvores
6.	Tamboril	05 árvores
7.	Tatoba	02 árvores
8.	Benqueiro	04 árvores
9.	Marema	02 árvores
OBSERVAÇÕES: Cedro		08 árvores
Arceiro		10 árvores
Ipê		02 árvores
Peroba		03 árvores
Folha de Boia		03 árvores
Pau de Oleo		04 árvores
Bom		01 árvore
Gorapa		02 árvores

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: *Obs. Escrito Helva Cardoso Jez.*

ASSINATURA TÉCNICO SEFAC: *[Signature]*

"POR EXIGÊNCIAS LEGAIS, O PROPRIETÁRIO SOMENTE PODERÁ UTILIZAR ESSA MADEIRA DOADA DENTRO DOS LIMITES DA SUA PROPRIEDADE, NÃO PODENDO TRANSPORTÁ-LA PARA OUTRAS ÁREAS OU COMERCIALIZÁ-LAS COM TERCEIROS, ESTANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS"

EM BRANCO



TERMO DE INTERESSE DO PROPRIETÁRIO PELA MADEIRA

f3

PROPRIETÁRIO:	Ronaldo Demach.	
CÓDIGO DA PROPRIEDADE:	Laz. Pines Am. St ^a Barbara- CT22 D	
DATA:	05/05/09	
TÉCNICO SEFAC:	Gustavo Ferreira da Silva	
LOTE DE SUPRESSÃO:	02	
QUANTIDADE DE TOTAL TORA:	180 árvores	
QUANTIDADES/ESPÉCIES:		
1.	Cedro	01 árvores
2.	Pau-de-Alca	09 árvores
3.	Angico	90 árvores
4.	Araucária	25 árvores
5.	Pembá	02 árvores
6.	Tambu	02 árvores
7.	Mandiocaquind	11 árvores
8.	Canhama	13 árvores
9.	Maria Preta	09 árvores
OBSERVAÇÕES:	Caraça	04 árvores
	Jatoba	01 árvore
	Manaque	01 árvore
	Sabro	01 árvore
	Peroba	03 árvores
	Vinhatico	05 árvores
	Capitão	04 árvores
	Jacaré	01 árvore

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO:

Ronaldo Demach

ASSINATURA TÉCNICO SEFAC:

Gustavo Ferreira da Silva

"POR EXIGÊNCIAS LEGAIS, O PROPRIETÁRIO SOMENTE PODERÁ UTILIZAR ESSA MADEIRA DOADA DENTRO DOS LIMITES DA SUA PROPRIEDADE, NÃO PODENDO TRANSPORTÁ-LA PARA OUTRAS ÁREAS OU COMERCIALIZÁ-LAS COM TERCEIROS, ESTANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS"

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

SERRA DO FACÃO ENERGIA S.A.

2551

TERMO DE INTERESSE DO PROPRIETÁRIO PELA MADEIRA

10

PROPRIETÁRIO:	Domingos Francisco de Almeida
CÓDIGO DA PROPRIEDADE:	Log. Envernadeira CT 240
DATA:	17/04/09
TÉCNICO SEFAC:	Paulo
LOTE DE SUPRESSÃO:	02
QUANTIDADE DE TOTAL TORAS:	156.

QUANTIDADES/ESPÉCIES:

1.	Arceiro	120 árvores
2.	Vinhatico	16 árvores
3.	Angico	13 árvores
4.	Tacarandá	02 árvores
5.	barú	01 árvore
6.	Garapa	01 árvore
7.	Rapadura	01 árvore
8.	Ipê	01 árvore
9.	Pau-de-óleo	01 árvore

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO:

ASSINATURA TÉCNICO SEFAC:

"POR EXIGÊNCIAS LEGAIS, O PROPRIETÁRIO SOMENTE PODERÁ UTILIZAR ESSA MADEIRA DOADA DENTRO DOS LIMITES DA SUA PROPRIEDADE, NÃO PODENDO TRANSPORTÁ-LA PARA OUTRAS ÁREAS OU COMERCIALIZÁ-LAS COM TERCEIROS, ESTANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS"

EM BRANCO



TERMO DE INTERESSE DO PROPRIETÁRIO PELA MADEIRA

do

PROPRIETÁRIO:	Kroner Pimenta Machado Filho	
CÓDIGO DA PROPRIEDADE:	Fazenda Puro (CT 260)	
DATA:	04/04/2009	
TÉCNICO SEFAC:	Amil Aires Oliveira / Jamil da Silva	
LOTE DE SUPRESSÃO:	02	
QUANTIDADE DE TOTAL TORA:	186	
QUANTIDADES/ESPÉCIES:		
1.	Angico	108
2.	Khoeia	23
3.	Vintatico	08
4.	Ipe	07
5.	Cedro	02
6.	Angitira	01
7.	Peroba	01
8.	Tatuba	01
9.	Pau de oleo	09
OBSERVAÇÕES:	A pedido do proprietario foram marcadas algumas arvores brancas e algumas que ja se encontram no chão	
	* Mania Preta - 10	
	* Garapa - 02	
	* Angico caído - 14	

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: Kroner Filho:

ASSINATURA TÉCNICO SEFAC: Amil Aires Oliveira / Jamil da Silva

"POR EXIGÊNCIAS LEGAIS, O PROPRIETÁRIO SOMENTE PODERÁ UTILIZAR ESSA MADEIRA DOADA DENTRO DOS LIMITES DA SUA PROPRIEDADE, NÃO PODENDO TRANSPORTÁ-LA PARA OUTRAS ÁREAS OU COMERCIALIZÁ-LAS COM TERCEIROS, ESTANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS"

EM BRANCO



TERMO DE INTERESSE DO PROPRIETÁRIO PELA MADEIRA

10

PROPRIETÁRIO:	Ivo Assoni	
CÓDIGO DA PROPRIEDADE:	Sazenda Forquilha CT 710	
DATA:	02/03/04/09 e 08/05/09	
TÉCNICO SEFAC:	Gustavo Feneira da Silva, Paulo e Lucio	
LOTE DE SUPRESSÃO:	03	
QUANTIDADE DE TOTAL TORA:	906 árvores	
QUANTIDADES/ESPÉCIES:		
1.	Vinhático	291 árvores
2.	Ború	106 árvores
3.	Anajica	203 árvores
4.	Pau de Oleg	115 árvores
5.	Indefinidos	18 árvores
6.	Peroba	17 árvores
7.	Cedro	09 árvores
8.	Ipi	42 árvores
9.	Jatoba	07 árvores
OBSERVAÇÕES:	Conceiro	15 árvores
	Garapa	27 árvores
	moio preto	04 árvores
	Capitao	04 árvores
	Sacaranda	07 árvores
	Azeira	29 árvores
	També	02 árvores
	Canela	01 árvore
	Fava-de-arara	01 árvore
	Sacaré	05 árvores
	Pombé	03 árvores

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: Ivo Assoni

ASSINATURA TÉCNICO SEFAC:

"POR EXIGÊNCIAS LEGAIS, O PROPRIETÁRIO SOMENTE PODERÁ UTILIZAR ESSA MADEIRA DOADA DENTRO DOS LIMITES DA SUA PROPRIEDADE, NÃO PODENDO TRANSPORTÁ-LA PARA OUTRAS ÁREAS OU COMERCIALIZÁ-LAS COM TERCEIROS, ESTANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS"

EM BRANCO



TERMO DE INTERESSE DO PROPRIETÁRIO PELA MADEIRA

fs

PROPRIETÁRIO:	Milda Moreira Pires Vieira / Fernando Napoleão
CÓDIGO DA PROPRIEDADE:	Soy Rancho Cloniana CT 72 D
DATA:	05, 03 e 07/04/09
TÉCNICO SEFAC:	Regina, Deusdito, Cliton, Cirso, Gustavo S. Gustavo F. Wagner
LOTE DE SUPRESSÃO:	03
QUANTIDADE DE TOTAL TORA:	473.

QUANTIDADES/ESPÉCIES:		
1.	Vinhatico verde	335 árvores
2.	Vinhatico Seco	22 árvores
3.	Barrú	23 árvores
4.	Tacari	01 árvore
5.	Sicupira Preta	03 árvores
6.	Mandiosão	01 árvore
7.	Anaico	34 árvores
8.	Garapa	16 árvores
9.	Pembú da folha branca	01 árvore
10.	OBSERVAÇÕES: Cedro	03 árvores
11.	Sobro	03 árvores
12.	Maria Preta	01 árvore
13.	Pau de Iléu	10 árvores

Em 05/05/09 equipe retornou a propriedade a pedido do proprietário e marcou os seguintes arvores.

Vinhatico	—	8 árvores	Ao todo São 473 árvores - Refluente
Barrú	—	5 árvores	
Garapa	—	5 árvores	
Anaico	—	2 árvores	

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: Milda Moreira Pires Vieira

ASSINATURA TÉCNICO SEFAC: Regina

"POR EXIGÊNCIAS LEGAIS, O PROPRIETÁRIO SOMENTE PODERÁ UTILIZAR ESSA MADEIRA DOADA DENTRO DOS LIMITES DA SUA PROPRIEDADE, NÃO PODENDO TRANSPORTÁ-LA PARA OUTRAS ÁREAS OU COMERCIALIZÁ-LAS COM TERCEIROS, ESTANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS"

EM BRANCO



2555

TERMO DE INTERESSE DO PROPRIETÁRIO PELA MADEIRA

12

PROPRIETÁRIO:	<i>Claudio Estrela</i>
CÓDIGO DA PROPRIEDADE:	<i>Log. Sequeado C.T. 73 D</i>
DATA:	<i>31/03/2009</i>
TÉCNICO SEFAC:	<i>Wagner, Cleiton, Penedade, Regina</i>
LOTE DE SUPRESSÃO:	<i>03</i>
QUANTIDADE DE TOTAL TORAS:	<i>30 árvores</i>

QUANTIDADES/ESPÉCIES:

1.	<i>Vinhatico</i>	<i>18 árvores</i>
2.	<i>Aroeira</i>	<i>03 árvores</i>
3.	<i>Angico Verde</i>	<i>04 árvores</i>
4.	<i>Angico Seco</i>	<i>03 árvores</i>
5.	<i>Cedro</i>	<i>01 árvore</i>
6.	<i>Pau de Oleo</i>	<i>01 árvore</i>
7.		
8.		
9.		

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: *Representante do proprietário Alencar dos Santos Paulista - Alencar dos Santos Paulista*

ASSINATURA TÉCNICO SEFAC: *Rufino*

"POR EXIGÊNCIAS LEGAIS, O PROPRIETÁRIO SOMENTE PODERÁ UTILIZAR ESSA MADEIRA DOADA DENTRO DOS LIMITES DA SUA PROPRIEDADE, NÃO PODENDO TRANSPORTÁ-LA PARA OUTRAS ÁREAS OU COMERCIALIZÁ-LAS COM TERCEIROS, ESTANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS"

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A

SERRA DO FACÃO ENERGIA S.A

2556

TERMO DE INTERESSE DO PROPRIETÁRIO PELA MADEIRA

PROPRIETÁRIO:	José Vitorino Borges
CÓDIGO DA PROPRIEDADE:	Fazenda Ferquilha CT 740
DATA:	14/04/09
TÉCNICO SEFAC:	Guilherme Lima
LOTE DE SUPRESSÃO:	02
QUANTIDADE DE TOTAL TORAS:	56

QUANTIDADES/ESPÉCIES:

1.	Pau de Obo	01 árvore
2.	vinhatico	49 árvores
3.	Arceia	04 árvores
4.	Barru	01 árvore
5.	Garapa	01 árvore
6.		
7.		
8.		
9.		

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: 

ASSINATURA TÉCNICO SEFAC: 

"POR EXIGÊNCIAS LEGAIS, O PROPRIETÁRIO SOMENTE PODERÁ UTILIZAR ESSA MADEIRA DOADA DENTRO DOS LIMITES DA SUA PROPRIEDADE, NÃO PODENDO TRANSPORTÁ-LA PARA OUTRAS ÁREAS OU COMERCIALIZÁ-LAS COM TERCEIROS, ESTANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS"

EM BRANCO



TERMO DE INTERESSE DO PROPRIETÁRIO PELA MADEIRA

40

PROPRIETÁRIO:	João Cândido Felício Sobrinho
CÓDIGO DA PROPRIEDADE:	Faz. Forquilha 05 CT 77.D
DATA:	02/04/09
TÉCNICO SEFAC:	Samil da Silva e Aniel Ares Oliveira
LOTE DE SUPRESSÃO:	0.3
QUANTIDADE DE TOTAL TORAS:	11 toras

QUANTIDADES/ESPÉCIES:

1.	Vinhático	11 toras
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		

OBSERVAÇÕES:

Área de difícil acesso com declividade maior que 30°.

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: João Sobrinho

ASSINATURA TÉCNICO SEFAC: Rafael Ares

"POR EXIGÊNCIAS LEGAIS, O PROPRIETÁRIO SOMENTE PODERÁ UTILIZAR ESSA MADEIRA DOADA DENTRO DOS LIMITES DA SUA PROPRIEDADE, NÃO PODENDO TRANSPORTÁ-LA PARA OUTRAS ÁREAS OU COMERCIALIZÁ-LAS COM TERCEIROS, ESTANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS"

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A

SERRA DO FACÃO ENERGIA S.A

2558

TERMO DE INTERESSE DO PROPRIETÁRIO PELA MADEIRA

PROPRIETÁRIO:	José Augusto Carneiro	
CÓDIGO DA PROPRIEDADE:	Laz. São Bento Dr. 01.	
DATA:	08/04/09	
TÉCNICO SEFAC:	Aniel Alves / Cleiton Côrtes	
LOTE DE SUPRESSÃO:	01	
QUANTIDADE DE TOTAL TORA:	51 toras	
QUANTIDADES/ESPÉCIES:		
1.	Amendo	09 árvores
2.	Amendo Seco	12 árvores
3.	Arceira	04 árvores
4.	Arceira Seca	01 árvore
5.	Cedro	02 árvores
6.	Marinheiro	03 árvores
7.	Tamboril	06 árvores
8.	Tamboril Seco	02 árvores
9.	Tamba	02 árvores
OBSERVAÇÕES:	Morina -> Sendo uma caída	02 árvores
	Peroba Branca	02 árvores
	Sorva favela	01 árvore
	Pombo	01 árvore
	Ipê	04 árvores

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO:

R. Carneiro - José Augusto Carneiro

ASSINATURA TÉCNICO SEFAC:

"POR EXIGÊNCIAS LEGAIS, O PROPRIETÁRIO SOMENTE PODERÁ UTILIZAR ESSA MADEIRA DOADA DENTRO DOS LIMITES DA SUA PROPRIEDADE, NÃO PODENDO TRANSPORTÁ-LA PARA OUTRAS ÁREAS OU COMERCIALIZÁ-LAS COM TERCEIROS, ESTANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS"

EM BRANCO



TERMO DE INTERESSE DO PROPRIETÁRIO PELA MADEIRA

PROPRIETÁRIO:	Lazaro Bermudes da Silva	
CÓDIGO DA PROPRIEDADE:	DV 04 E	
DATA:	21 e 22/05/09	
TÉCNICO SEFAC:	Gustavo Ferreira da Silva	
LOTE DE SUPRESSÃO:	01	
QUANTIDADE DE TOTAL TORA:	101	
QUANTIDADES/ESPÉCIES:		
1.	Amendo	28 Árvores
2.	Tambu	1 árvore
3.	Pau Oleo	9 árvores
4.	Carapa	1 árvore
5.	Cedro	3 árvores
6.	Jatobá	2 árvores
7.	tambouil	1 árvore
8.	Genipapo	2 árvores
9.	Maria Preta	1 árvore
10.	OBSERVAÇÕES: Manga	1 árvore
11.	Tambada	3 árvores
12.	Rovorela	19 árvores
13.	AROEIRA	14 árvores
14.	Vimbatão	3 árvores
15.	Pomba	2 árvores
16.	Mondisquina	2 árvores
17.	Tambu	1 árvore
18.	Keveba	1 árvore

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO:

Lazaro Bermudes da Silva

ASSINATURA TÉCNICO SEFAC:

Gustavo Ferreira da Silva

"POR EXIGÊNCIAS LEGAIS, O PROPRIETÁRIO SOMENTE PODERÁ UTILIZAR ESSA MADEIRA DOADA DENTRO DOS LIMITES DA SUA PROPRIEDADE, NÃO PODENDO TRANSPORTÁ-LA PARA OUTRAS ÁREAS OU COMERCIALIZÁ-LAS COM TERCEIROS, ESTANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS"

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

SERRA DO FACÃO ENERGIA S.A

2560

TERMO DE INTERESSE DO PROPRIETÁRIO PELA MADEIRA

PROPRIETÁRIO:	Substância de Freitas Lameda
CÓDIGO DA PROPRIEDADE:	Log. São João da Cruz de Baixo Nr. 06 E
DATA:	15/10/2009
TÉCNICO SEFAC:	Samir - Paulo
LOTE DE SUPRESSÃO:	01
QUANTIDADE DE TOTAL TORA:	71

QUANTIDADES/ESPÉCIES:

1.	Amendo	33 árvores
2.	Arceia	20 árvores
3.	Sacaré	06 árvores
4.	Satoba	05 árvores
5.	Canjica	02 árvores
6.	Pau de Oleo	02 árvores
7.	Tambu	01 árvore
8.	Ipê	01 árvore
9.	Garapa	01 árvore

OBSERVAÇÕES:

Abaixo a assinatura do responsável pela propriedade Sr

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO:

Jose Augusto de Oliveira

ASSINATURA TÉCNICO SEFAC:

"POR EXIGÊNCIAS LEGAIS, O PROPRIETÁRIO SOMENTE PODERÁ UTILIZAR ESSA MADEIRA DOADA DENTRO DOS LIMITES DA SUA PROPRIEDADE, NÃO PODENDO TRANSPORTÁ-LA PARA OUTRAS ÁREAS OU COMERCIALIZÁ-LAS COM TERCEIROS, ESTANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS"

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A

SERRA DO FACÃO ENERGIA S.A

2561

TERMO DE INTERESSE DO PROPRIETÁRIO PELA MADEIRA

fo

PROPRIETÁRIO:	José Martins Borges
CÓDIGO DA PROPRIEDADE:	Log. São João da Cruz de Baixo DV L2E
DATA:	07/04/09
TÉCNICO SEFAC:	Cliton Côrtes e Aniel Aires
LOTE DE SUPRESSÃO:	01
QUANTIDADE DE TOTAL TORA:	66 toras

QUANTIDADES/ESPÉCIES:

1.	Bonú	07 árvores
2.	vinhatico	48 árvores
3.	Ipê	05 árvores
4.	João Fozinha	05 árvores
5.	Sacaré	01 árvore
6.		
7.		
8.		
9.		

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO:

José Martins Borges

ASSINATURA TÉCNICO SEFAC:

"POR EXIGÊNCIAS LEGAIS, O PROPRIETÁRIO SOMENTE PODERÁ UTILIZAR ESSA MADEIRA DOADA DENTRO DOS LIMITES DA SUA PROPRIEDADE, NÃO PODENDO TRANSPORTÁ-LA PARA OUTRAS ÁREAS OU COMERCIALIZÁ-LAS COM TERCEIROS, ESTANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS"

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

SERRA DO FACÃO ENERGIA S.A

2562

TERMO DE INTERESSE DO PROPRIETÁRIO PELA MADEIRA

PROPRIETÁRIO:	Josiane Aparecida Borges
CÓDIGO DA PROPRIEDADE:	Log. São João da Cruz Nr. 195
DATA:	07/04/09
TÉCNICO SEFAC:	Jamil, Paulo
LOTE DE SUPRESSÃO:	01
QUANTIDADE DE TOTAL TORA:	16 toras

QUANTIDADES/ESPÉCIES:

1.	Boru	02 árvores
2.	Ipê	07 árvores
3.	Jacari	01 árvore
4.	Garapa	04 árvores
5.	João Farinha	01 árvore
6.	Vinhatico	01 árvore
7.		
8.		
9.		

OBSERVAÇÕES:

O Sr. Antônio Fernandes que acompanhou a marcação da madeira, informou que na área a ser desmatada há madeiros de lei já cortados e o proprietário gostaria que fosse removida junto com as toras marcadas. Solicitem também o corte de 03 pau-de-leão que estão próximos a área de desmatamento dentro da área alagada.

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO:

ASSINATURA TÉCNICO SEFAC:

"POR EXIGÊNCIAS LEGAIS, O PROPRIETÁRIO SOMENTE PODERÁ UTILIZAR ESSA MADEIRA DOADA DENTRO DOS LIMITES DA SUA PROPRIEDADE, NÃO PODENDO TRANSPORTÁ-LA PARA OUTRAS ÁREAS OU COMERCIALIZÁ-LAS COM TERCEIROS, ESTANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS"

EM BRANCO



TERMO DE INTERESSE DO PROPRIETÁRIO PELA MADEIRA

10

PROPRIETÁRIO:	Euzenilda Bazy Canedo
CÓDIGO DA PROPRIEDADE:	Siz. Capão Preto DV. 206
DATA:	11, 12 e 13/05/09
TÉCNICO SEFAC:	Gustavo Ferreira da Silva
LOTE DE SUPRESSÃO:	01
QUANTIDADE DE TOTAL TORA:	362 árvores

QUANTIDADES/ESPÉCIES:

1.	Cinco	158 árvores
2.	Vinhaticos	102 árvores
3.	Cedro	16 árvores
4.	Peroba	01 árvore
5.	Ipê	08 árvores
6.	Maria Preta	02 árvores
7.	Casca Sagrada	01 árvore
8.	Boru	02 árvores
9.	Araucária	14 árvores
OBSERVAÇÕES:	Paude Oleo	06 árvores
	Jacaré Favelha	01 árvore
	Canarana	16 árvores
	Tamboril	07 árvores
	Capitão	01 árvore
	Aucupina	01 árvore
	Jacaré	03 árvores
	Caruna	02 árvores
	Caruiba	01 árvore
	Ameca	09 árvores
	Biquinho	02 árvores
	Carapa	02 árvores

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: Euzenilda Bazy Canedo

ASSINATURA TÉCNICO SEFAC:

"POR EXIGÊNCIAS LEGAIS, O PROPRIETÁRIO SOMENTE PODERÁ UTILIZAR ESSA MADEIRA DOADA DENTRO DOS LIMITES DA SUA PROPRIEDADE, NÃO PODENDO TRANSPORTÁ-LA PARA OUTRAS ÁREAS OU COMERCIALIZÁ-LAS COM TERCEIROS, ESTANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS"

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A

SERRA DO FACÃO ENERGIA S.A

2364

TERMO DE INTERESSE DO PROPRIETÁRIO PELA MADEIRA

PROPRIETÁRIO:	Leontina Castro Filho	
CÓDIGO DA PROPRIEDADE:	Sociedade Barreira CT 05E	
DATA:	17/04/09	
TÉCNICO SEFAC:	Gustavo Ferreira da Silva	
LOTE DE SUPRESSÃO:	01	
QUANTIDADE DE TOTAL TORA:	356	
QUANTIDADES/ESPÉCIES:		
1.	Vinhatico	24 árvores
2.	Vinhatico Seco	42 árvores
3.	Jacaranda	07 árvores
4.	Arceutha	05 árvores
5.	Boru	05 árvores
6.	Carapa	03 árvores
7.	Anajica	15 árvores
8.	Sucupira Amarela	20 árvores
9.	Jacaré	01 árvore
OBSERVAÇÕES: Carriena		09 árvores
Sucupira Branca		03 árvores
Biqueiro		01 árvore
madeira Preta		01 árvore
Carne de vaca		01 árvore
Pau de Alho		01 árvore
Fava de Arara		01 árvore

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: *Leontina Castro Filho*

ASSINATURA TÉCNICO SEFAC: *Gustavo Ferreira da Silva*

"POR EXIGÊNCIAS LEGAIS, O PROPRIETÁRIO SOMENTE PODERÁ UTILIZAR ESSA MADEIRA DOADA DENTRO DOS LIMITES DA SUA PROPRIEDADE, NÃO PODENDO TRANSPORTÁ-LA PARA OUTRAS ÁREAS OU COMERCIALIZÁ-LAS COM TERCEIROS, ESTANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS"

EM BRANCO



TERMO DE INTERESSE DO PROPRIETÁRIO PELA MADEIRA

fl.

PROPRIETÁRIO:	Regina Pires / área de espalio de Gumerindo
CÓDIGO DA PROPRIEDADE:	Saz Barreira CT 06 E
DATA:	31/03 / 01/04/09
TÉCNICO SEFAC:	Gustavo Paulo Louco
LOTE DE SUPRESSÃO:	01
QUANTIDADE DE TOTAL TORA:	154 toras

QUANTIDADES/ESPÉCIES:

1.	Arceia	29 árvores
2.	Sacaramá	02 árvores
3.	Sucupira	05 árvores
4.	Angico	50 árvores
5.	Ipi	07 árvores
6.	Capitão	01 árvore
7.	Pau de Oleo	10 árvores
8.	Biquelero	03 árvores
9.	Maria Preta	02 árvores
OBSERVAÇÕES:	Peroba	04 árvores
	Satobá	11 árvores
	Gasapa	05 árvores
	Tambu	01 árvore
	Mandacueiro	01 árvore
	Vinhatico	17 árvores
	Chapadinha	01 árvore
	Sucupira Preta	05 árvores

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO:

[Handwritten Signature]

ASSINATURA TÉCNICO SEFAC:

[Handwritten Signature]

"POR EXIGÊNCIAS LEGAIS, O PROPRIETÁRIO SOMENTE PODERÁ UTILIZAR ESSA MADEIRA DOADA DENTRO DOS LIMITES DA SUA PROPRIEDADE, NÃO PODENDO TRANSPORTÁ-LA PARA OUTRAS ÁREAS OU COMERCIALIZÁ-LAS COM TERCEIROS, ESTANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS"

EM BRANCO



2566

TERMO DE INTERESSE DO PROPRIETÁRIO PELA MADEIRA

fo.

PROPRIETÁRIO:	Sebastião Francisco de Almeida
CÓDIGO DA PROPRIEDADE:	Fazenda Barragem CT 10E
DATA:	04/05/09
TÉCNICO SEFAC:	Gustavo Ferreira da Silva
LOTE DE SUPRESSÃO:	05
QUANTIDADE DE TOTAL TORA:	06

QUANTIDADES/ESPÉCIES:

1.	Ambrico	06 Arvores
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: *Sebastião F. de Almeida*

ASSINATURA TÉCNICO SEFAC: *Gustavo Ferreira da Silva*

"POR EXIGÊNCIAS LEGAIS, O PROPRIETÁRIO SOMENTE PODERÁ UTILIZAR ESSA MADEIRA DOADA DENTRO DOS LIMITES DA SUA PROPRIEDADE, NÃO PODENDO TRANSPORTÁ-LA PARA OUTRAS ÁREAS OU COMERCIALIZÁ-LAS COM TERCEIROS, ESTANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS"

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A

SERRA DO FACÃO ENERGIA S.A

2567

TERMO DE INTERESSE DO PROPRIETÁRIO PELA MADEIRA

10

PROPRIETÁRIO:	Alemar Francisco de Almeida	
CÓDIGO DA PROPRIEDADE:	Faz. Barreira CT 10.10 E	
DATA:	04/05/2009	
TÉCNICO SEFAC:	Gustavo Ferreira da Silva	
LOTE DE SUPRESSÃO:	01	
QUANTIDADE DE TOTAL TORA:	45 Árvores	
QUANTIDADES/ESPÉCIES:		
1.	Boru	02 Árvores
2.	Arceiro	27 Árvores
3.	Peroba	01 Árvore
4.	Gabro	01 Árvore
5.	Tambu	01 Árvore
6.	Anajid	09 Árvores
7.	Capitão	01 Árvore
8.	Tinomi	01 Árvore
9.	Pau-de-Olece	02 Árvores

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO:

ASSINATURA TÉCNICO SEFAC:

"POR EXIGÊNCIAS LEGAIS, O PROPRIETÁRIO SOMENTE PODERÁ UTILIZAR ESSA MADEIRA DOADA DENTRO DOS LIMITES DA SUA PROPRIEDADE, NÃO PODENDO TRANSPORTÁ-LA PARA OUTRAS ÁREAS OU COMERCIALIZÁ-LAS COM TERCEIROS, ESTANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS"

EM BRANCO



TERMO DE INTERESSE DO PROPRIETÁRIO PELA MADEIRA

fs

PROPRIETÁRIO:	Dionival Miranda Duarte	
CÓDIGO DA PROPRIEDADE:	Fazenda Barrinco CT25E	
DATA:	15/05/09	
TÉCNICO SEFAC:	Gustavo Ferreira da Silva	
LOTE DE SUPRESSÃO:	01	
QUANTIDADE DE TOTAL TORA:	14 árvores	
QUANTIDADES/ESPÉCIES:		
1.	Anjoico	04 árvores
2.	Arceira	01 árvore
3.	Vinhatico	01 árvore
4.	Peroba	02 árvores
5.	Pau-de-Ole	02 árvores
6.	Tamboril	01 árvore
7.		
8.		
9.		

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO:

ASSINATURA TÉCNICO SEFAC:

"POR EXIGÊNCIAS LEGAIS, O PROPRIETÁRIO SOMENTE PODERÁ UTILIZAR ESSA MADEIRA DOADA DENTRO DOS LIMITES DA SUA PROPRIEDADE, NÃO PODENDO TRANSPORTÁ-LA PARA OUTRAS ÁREAS OU COMERCIALIZÁ-LAS COM TERCEIROS, ESTANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS"

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A

SERRA DO FACÃO ENERGIA S.A

2569

TERMO DE INTERESSE DO PROPRIETÁRIO PELA MADEIRA

ho

PROPRIETÁRIO:	Nilson Costa Almeida
CÓDIGO DA PROPRIEDADE:	Fazenda Borreiro CT26E
DATA:	18/05/09
TÉCNICO SEFAC:	Gustavo Ferreira da Silva
LOTE DE SUPRESSÃO:	01
QUANTIDADE DE TOTAL TORA:	13 árvores

QUANTIDADES/ESPÉCIES:

1.	Pau-de-Alho	03 árvores
2.	Bambu	02 árvores
3.	Anjoico	02 árvores
4.	Peroba	01 árvore
5.	Vinhatico	01 árvore
6.	Tamboril	01 árvore
7.		
8.		
9.		

OBSERVAÇÕES:

ambos a assinatura do encarregado pelo proprietário Sr:

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO:

ASSINATURA TÉCNICO SEFAC:

"POR EXIGÊNCIAS LEGAIS, O PROPRIETÁRIO SOMENTE PODERÁ UTILIZAR ESSA MADEIRA DOADA DENTRO DOS LIMITES DA SUA PROPRIEDADE, NÃO PODENDO TRANSPORTÁ-LA PARA OUTRAS ÁREAS OU COMERCIALIZÁ-LAS COM TERCEIROS, ESTANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS"

EM BRANCO

2580

Do

Campo Alegre de Goiás, 17 de junho de 2009

Assunto: Aproveitamento do Material lenhoso da Área a ser Inundada pelo AHE Serra do Facão - Reunião ARPRA – Associação dos Produtores Rurais Atingidos pelo Aproveitamento Hidrelétrico Serra do Facão e Sindicato dos Produtores Rurais de Campo Alegre de Goiás e SEFAC – Serra do Facão Energia.

Prezado Senhor Fernando Arães,

No dia 03 de Junho de 2009, foi realizada reunião na sede do Sindicato dos Produtores Rurais de Campo Alegre de Goiás, entre os proprietários de terras que serão atingidas pelo empreendimento de Serra do Facão e representantes da SEFAC para juntos estudarmos alternativa legal para o aproveitamento do material lenhoso (TORAS) existentes em suas propriedades, localizadas abaixo da cota máxima de inundação (756,0m) e não prevista para ser suprimida na ASV nº 340/2009 – Autorização para Supressão da Vegetação na área de inundação do futuro reservatório do AHE Serra do Facão.

Nesta oportunidade foi demonstrado pelos proprietários, representados pelos aproximadamente 18 (dezoito) proprietários presentes, o interesse em poder realizar o aproveitamento das madeiras de lei (toras) de interesse nas áreas remanescentes de suas propriedades.

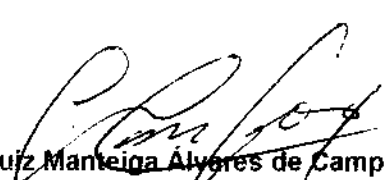
Ao final, ficou acertado que a SEFAC irá tentar viabilizar uma autorização para supressão que possibilite o corte destas árvores, podendo ser uma licença para corte seletivo e restritivo às espécies de interesse e que propiciarão um aproveitamento nas áreas remanescentes das propriedades. A ARPRA e o Sindicato dos Produtores Rurais de Campo Alegre de Goiás ficam responsáveis em organizar os proprietários e encaminhar à SEFAC a relação destes que têm interesse, onde estão inseridos os 18 (dezoito) proprietários presentes na reunião, cujos nomes constam na lista de presença e posteriormente serão informados novos nomes. Abaixo listamos a relação das espécies de interesse pelos atingidos:

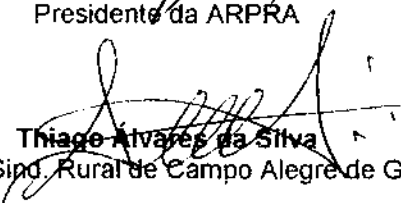
Aroeira, Ipê roxo e amarelo, Angico, Cedro, Vinhático, Mangue, Peroba, João Farinha, Jatobá e Eucalipto.

Posteriormente a SEFAC juntamente com o proprietário ou um representante nomeado, fará a marcação destas toras. Essas árvores somente serão cortadas após a emissão da licença e divulgação pela SEFAC a cada proprietário.

Sabendo da parceria com que a SEFAC vem conduzindo o processo de implantação do AHE Serra do Facão, a ARPRA se coloca a disposição para juntos viabilizarmos o aproveitamento deste material que se perderia submerso após a formação do reservatório do AHE Serra do Facão.

Atenciosamente .


Luiz Manteiga Alvares de Campos
Presidente da ARPRA


Thiago Azevedo da Silva
Pres. do Sind. Rural de Campo Alegre de Goiás

01.916.857/0001-19

Sindicato Rural de Campo Alegre de Goiás

Av. Azevedo nº 24

CEP 75.790-000

Campo Alegre de Goiás - GO

Ilmo. Sr.
Fernando A. Arães
Gerente Socioambiental da SEFAC

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

2571

SEFAC-CE-RJ-381/2009

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2009.

Ao

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA
CEP.: 70.818-900 - Brasília - DF

Ilmo.

Dr. Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC

At.: Dr. Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador Substituto de Energia Hidrelétrica e Transposições - COHID

Ass: AHE Serra do Facão
Processo nº. 02001-001342/98-11
Realização de Seminário sobre os Programas Ambientais do AHE Serra do Facão

Prezados Senhores,

1. Conforme nossos entendimentos, vimos através desta, formalizar o pedido de agendamento de um seminário preparatório para o pedido da LO de Serra do Facão. Neste seminário serão apresentadas todas as ações já implementadas e em execução, referentes aos Programas Básicos Ambientais (PBAs) e as condicionantes do licenciamento do AHE Serra do Facão.
2. Este expediente, tem como objetivo possibilitar o nivelamento das informações e ações técnicas implementadas até a presente data, entre as equipes da SEFAC, das empresas contratadas e a do IBAMA.
3. Como data para realização deste seminário, confirmamos o dia **30 de julho de 2009**, das 9:00h às 17:00h, com pausa para o almoço, nas instalações do próprio IBAMA em Brasília.
4. Pelo exposto, aguardamos confirmação ou agendamento de outra data que julgarem oportuna, lembrando que gostaríamos de realizar este seminário tão logo possível, de modo permitir apresentarmos a solicitação de LO até o dia 15/08/2009.

Atenciosamente,

Eduardo Bueno Guimarães
Diretor-Presidente


PROTÓCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 7699
DATA: 19/06/09
RECEBIDO:

A CGENE
em 19/06/09
J

De orden EGENE
a COHID

~~Adria~~ 22/06/09

A TRP Telme
para tomar conocimiento
y junta de proceso
22.06.09


Adriano Rafael Arce de Queiroz
Coordenador Substituto
COHID/EGENE/DII ICIBAM



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

Triag
PROCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 5645
DATA: 08/05/09
RECEBIDO:

2572

fi

SEFAC-CE-RJ-286/2009

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2009.

Ao

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA
CEP.: 70.818-900 - Brasília - DF

Ilmo. Dr. Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC

At.: Dra. Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições - COHID

Ref. AHE Serra do Facão – Processo n. 02001.001342/98-11
Autorização de Supressão da Vegetação 340/2009
Apresentação de Áreas complementares - condicionantes 2.1 e a 2.2

Prezado(a) Senhor(a),

1. Conforme acordado em reunião de 28/04 neste Instituto e, nos termos do Ofício 62/2009-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, bem como em atendimento as condicionantes 2.1 e a 2.2 da ASV 340/2009 de 13/03/2009, estamos encaminhando proposta complementar de Supressão de Vegetação em áreas de deplecionamento, consubstanciada pela Modelagem Matemática de Prognóstico da Qualidade de Água retratando o cenário QM-RF.

2. Dos estudos levados a efeito, pudemos contemplar um refinamento do cenário QM-3 e, apresentar um ganho ambiental na qualidade de água do futuro reservatório.

3. Na expectativa do atendimento, agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Eduardo Bueno Guimarães
Diretor Presidente

Anexos: 1- Relatório Áreas complementares para Supressão da Vegetação
2- Relatório Identificação de Cenário de Desmatamento para Ganho ambiental

Da ordem CEGNE
a COHID
11/05/09
Lúcio

Para a TRF Telma
proceder a análise em conjunto
da equipe sem prejuízo
do cronograma de
acompanhamento de OME
Simples.



2573

RS

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.001388/09

Nº Original : 021/09

Interessado : ANTÔNIO J. B. VIEIRA - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PGRSS

Data : 16/4/2009

Assunto : APRESENTA A DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/05 - RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.


ANDAMENTO

De :

Para : DILIC1 e diqua


Data de Andamento: 16/4/2009 16:21:00

Observação: DE ORDEM À DIQUA PARA PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.


PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 4739
DATA: 17/04/09
RECEBIDO:

Assinatura da Chefia do(a)
Nadir Camilo O. Ferreira
Chefe de Gabinete
Substituta do IBAMA
Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

A DIQUA
17/04


D. Renato
Verificar, orientar
Em 27/04/09

Sandra Regina dos Santos
Diretora de Qualidade Ambiental
DIQUA/IBAMA

De encaminhar

A COHID

A/c Liliou Martins

Para exame

Em 27/04/2009

Reinaldo A. de Vasconcelos
Coord. Geral de Aval. e Controle
de Substâncias Químicas
CGASQ/DIQUA

Sr. Coordenador,

Conforme Resolução Conama nº 358
nº 358/05, a declaração deve ser
apresentada ao órgão ambiental
competente dos Estados, do Distrito
Federal e das Municípios, no âmbito do
licenciamento.

Em 07/05/09

Liliou Martins

Sugiro encaminhar a COHID/DILIC
para verificar se este licenciamento foi
denunciado pelo IBAMA. Em 28.05.09

Liliou Martins

O. Azevedo
A DILIC / COHID
Para verificar
pertinências

grato

Em 04/06/2009

Reinaldo Aparecido de Vasconcelos
Diretor de Qualidade Ambiental
Substituto
DIQUA/IBAMA

A COHID

de examinar

Em 8.6.2009

Adirio Henrichs de Azevedo
Assessor Técnico
Matr. 1364891
IBAMA

A TRF Telma
para tomar conhecimento
e informar o analista André
10.06.09

Adriano Rafael de Souza
Coordenador Substituto
COHID/CGENE/DIQUA/IBAMA

Davinópolis, 30 de Março de 2009

Ao INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE - IBAMA

Assunto: Declaração de cumprimento à Resolução CONAMA 358/05 – Resíduos de Serviço de Saúde

Prezados Senhores,

A Construções e Comércio Camargo Corrêa, UT 450 – Usina Hidrelétrica Serra do Facão, CNPJ 615225120008-89, situada na Rodovia GO 301 Km 7, na cidade de Davinópolis/GO, vem, por meio deste, apresentar a Declaração de cumprimento à Resolução CONAMA 358/05 – Resíduos de Serviço de Saúde, nos termos do que dispõe o artigo 6º:

“Art. 6º Os geradores dos resíduos de serviços de saúde deverão apresentar aos órgãos competentes, até o dia 31 de março de cada ano, declaração, referente ao ano civil anterior, subscrita pelo administrador principal da empresa e pelo responsável técnico devidamente habilitado, acompanhada da respectiva ART, relatando o cumprimento das exigências previstas nesta Resolução.” (grifos nossos)

Os Resíduos do Serviço de Saúde do estabelecimento são identificados, quantificados, armazenados e destinados adequadamente nos termos do que dispõe o Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde - PGRSS, elaborado conforme estabelecem a Resolução CONAMA 358/05, Resolução ANVISA/RDC 306/04 e demais normas legais e técnicas pertinentes. O PGRSS encontra-se disponível no estabelecimento para efeitos de fiscalização. Esta Declaração de Atendimento segue assinada pelo responsável técnico do PGRSS e pelo administrador principal da empresa.

Atenciosamente,



Dr. Antônio J. B. Vieira
Responsável Técnico pelo PGRSS
CRM 10.947



Engº Roberto Giuseppe Viviani
Gerente de Obras

EM BRANCO

2575

12

REGISTRO DE EMPREGADO - Ficha 0000000140

09:29:09 31.03.2009 pag.

EMPREGADOR

Razão Social: **CONSTR COM CAMARGO CORREA** C.N.P.J.: **61.522.512/0008-89**
 Nome Fantasia: C.N.A.E.: **4212000**
 Endereço: **RODOVIA GO 301 KM 07, GO** CEP: **75701-030**
 Bairro: **ZONA RURAL** Cidade: **DAVINOPOULS** C. UF: **GO**

FUNCIONÁRIO

Dados Pessoais

Nome: **ANTONIO JOSE BRANDAO VIEIRA** Nº.Pes.: **00126797**
 Data Nascimento: **29.08.1952** Naturalidade: **UBERABA, MG - BR**
 Estado Civil: **Casado** Sexo: **M** Grau Instrução: **Superior completo**

Filiação

Pai: **BENEDITO JOSE VIEIRA**
 Mãe: **TEREZINHA BRANDAO VIEIRA**

Endereço

Logradouro: **RUA SANTURNO** Nº: **56** Comp.:
 Bairro: **CENTRO**
 CEP: **38250-000** Cidade: **COMENDADOR RONES** UF: **MG**
 Tel. Resid.: Comercial:

DOCUMENTOS

Carteira de Trabalho	Cart. Habilitação	Título Eleitor	Certificado Militar
Nº.: 0000074729	Nº.: Cat.:	Nº.: 266914510191	Nº.: 229885
Série: 000014	Val.:	Zona: 308	Espécie: 00000011
Emissão: 26.11.1979		Seção: 0006	Categ.: CDI
Carteira Identidade	C.P.F.	Outros	Outros
Nº.: 23531500	N.º: 287.266.236-53	Ex.Med.Per.:	Dt. CIPA:
Exped: SSP/SP UF: SP		Ac.Trab./Doença:	a
Emissão: 04.08.1988			

DADOS DO CONTRATO DE TRABALHO

Admissão: **23.03.2007** CBO: **223118 Médico do trabalho** Forma Pagto: **Mensalmente**
 Função: **50101157 - MEDICO DO TRABALHO (220 H** Salário: **7.874,13**
 Posição: **70125238 - MEDICO DO TRABALHO (220 HS)** Local/Setor: **50167565**
 Subgrupo: **Prof N Sup/Md Superv**

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S.

Opção: **23.03.2007**
 Banco: **104** Agência: **02400 - SAO PAULO - SP**

Programa de Integração Social - PIS/PASEP

Endereço Agência:
 Nº.: **10110724892** Emissão: **19.01.1990** Banco: Agência:

Estrangeiro

Nacional.: Valid. Ident.: Valid. CTPS: **31.12.9999** Valid. Visto:
 Visto Nº.: Tipo Visto: Emissão:

Sindicato

Nome: **SIND.T.I.CONST.FES. GOIAS**

Rescisão do Contrato de Trabalho

Data: Motivo:

Observações

EM BRANCO

ALTERAÇÃO DE CARGO (FUNÇÃO)

2576

Em 23.03.2007, função 50101157 - MEDICO DO TRABALHO (220 H)
Em 23.03.2009, função 50193400 - PROFISSIONAL SR

P.

ALTERAÇÃO DE POSIÇÃO

Em 23.03.2007, posição 70125238 - MEDICO DO TRABALHO (220 H)
Em 23.03.2009, posição 70251856 - PROFISSIONAL SR

DSR E ESQUEMA TRABALHO

de: 23.03.2007 até: 31.12.9999 tipo: 0730-1200-1200-1730 - Semana trabalho Segunda-feira

JORNADA DE TRABALHO

de: 23.03.2007 até: 31.12.9999 - 7,33 horas diárias, 44,00 horas por semana, 220,00 horas por mes, 6,00 dias por semana.

HORÁRIO DE TRABALHO / DESCANSO

de: 23.03.2007 até: 31.12.9999 - das 07:30 às 17:30 horas - 1,00 hora de intervalo, das 12:00 às 13:12 horas.

CONSELHOS REGIONAIS

não tem informações

ALTERAÇÃO DE SALÁRIO

em: 01.05.2007 para: 8.348,58
em: 01.05.2008 para: 9.139,51
em: 01.06.2008 para: 9.576,37
em: 01.03.2009 para: 9.959,42
em: 01.03.2009 para: 19.918,84
em: 02.03.2009 para: 9.959,42

ADICIONAIS

não tem informações

TREINAMENTOS EFETUADOS

não tem informações

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

não tem informações

FÉRIAS PERÍODO CONCESSIVO

de: 22.12.2008 até: 20.01.2009

FÉRIAS PERÍODO AQUISITIVO

de: 23.03.2007 até: 22.03.2008

EM BRANCO

REGISTRO DE EMPREGADO - Ficha 0000000140

09:29:09 31.03.2009 pag.

de: 23.03.2008 até: 22.03.2009

de: 23.03.2009 até: 22.03.2010

ACIDENTES DE TRABALHO OU OUTRAS DOENÇAS

não tem informações

AFASTAMENTOS LEGAIS

não tem informações

2577

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

Para Senhor Ambrosio de Oliveira

2578

fo

SEFAC-CE-RJ-389/2009

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2009.

Ao

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA
CEP.: 70.818-900 - Brasília - DF

Ilmo.

Dr. Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental - DILIC

At.: Dr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenador Substituto de Energia Hidrelétrica e Transposições - COHID

Ass: AHE Serra do Facão
Processo n. 02001-001342/98-11
Enquadramento do Reservatório - Condicionante 2.24

Prezados Senhores,

1. Considerando que a condicionante nº 2.24 da Renovação da L.I.190/96, estabelece para: *"Elaborar proposta de enquadramento do futuro reservatório, conforme preconizado pela Resolução Conama nº 357/2005, como instrumento de planejamento, considerando os usos atuais e futuros."*

2. Pelo exposto, com base nos estudos de monitoramento na área de influência do AHE Serra do Facão, os quais têm sido informados a este Instituto através dos relatórios semestrais, desde o início em junho de 2007, podemos inferir que o corpo d'água, nos limites preconizados pela Resolução CONAMA 357/2005, vêm sendo enquadrado para águas de classe 2 que são destinadas:

- a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional;
- b) à proteção das comunidades aquáticas;
- c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho;
- d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de esporte e lazer, com os quais o público possa vir a ter contato direto; e
- e) à aquicultura e à atividade de pesca.

Alcino
PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 7844
DATA: 23/06/09
RECEBIDO:

02001-00273/09

23 06 09

15:30

Paqueline

A COHID
Bm 23/06/09

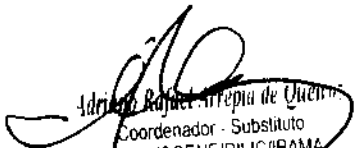
De ordem EGENE
a Colúcia.

~~Adriano~~

24/06/09

A TRP Palma,
para tomar conhecimento
e reparar os analistas

André de Lima
para análise
25.06.09


Adriano Rafael Arrepi de Queiroz
Coordenador - Substituto
COHID/CGENE/DILIC/BRAMA

Encaminhado

ao Analista

André Lima em
26.06.09.





Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

2579

fu

SEFAC-CE-RJ-389/2009

Fls.: 02/02

3. Após o fechamento do reservatório, será dada a continuidade do monitoramento limnológico no reservatório da UHE Serra do Facão com frequência trimestral e que a malha amostral será acrescida de novos pontos localizados acima do NA máximo do reservatório com o objetivo principal de avaliar a contribuição dos tributários ao mesmo e, desta forma, os resultados analíticos gerados durante este monitoramento, serão igualmente enquadrados nos limites preconizados pela Resolução CONAMA 357/2005 para águas de classe 2.

Atenciosamente,

Eduardo Bueno Guimarães
Diretor – Presidente

EM BRANCO

EM BRANCO



2581

R

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

PARECER nº 62/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Análise do documento “Áreas Complementares para Supressão da Vegetação”, encaminhado por meio do Ofício SEFAC-CE-RJ-286/2009, em 07 de abril de 2009.

I. INTRODUÇÃO

1 O presente parecer tem por objetivo a análise do Projeto de Supressão de Vegetação apresentado para o reservatório do AHE Serra do Facão, encaminhado pelo Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão (SEFAC), por meio do Ofício SEFAC-CE-RJ-286/2009, em atendimento as condicionantes 2.1 e 2.2 da Autorização Supressão de Vegetação nº 340/2009, emitida pelo Ibama em 13.03.2009, que solicitam, respectivamente, a apresentação de áreas complementares para supressão de vegetação, priorizando a faixa de deplecionamento do reservatório e os resultados da modelagem matemática, considerando essas áreas complementares.

II. HISTÓRICO

2 O processo de licenciamento ambiental do empreendimento iniciou-se em 11.09.2000, pela empresa Furnas Centrais Elétricas S.A., com a solicitação da Licença Prévia (LP). O EIA/RIMA foi protocolado e dado publicidade em 22.03.2001. O GEFAC comunicou ao Ibama, em 04.07.2001, que estaria assumindo a execução do projeto.

3 O EIA apresentado para o projeto previa a redução dos níveis de oxigênio dissolvido e a piora da qualidade da água durante o enchimento do reservatório, caso não fossem adotadas ações de mitigação e redução da fitomassa existente na área do futuro reservatório. Nesse sentido, o EIA propôs a elaboração de uma modelagem da qualidade da água, no intuito de estabelecer as quantidades e os estratos de vegetação a serem retirados de cada segmento do futuro reservatório. Para tanto, foi proposto um Programa de Limpeza Seletiva da Bacia de Acumulação.

4 Com base nas informações do EIA, o Ibama emitiu a Licença Prévia nº 117/2002, a qual foi retificada em 06.03.2002 e o empreendedor encaminhou o Projeto Básico Ambiental.

R

EM BRANCO

5 O programa de Limpeza Seletiva da Bacia de Acumulação detalhado no PBA teve, entre as metas definidas, a redução da quantidade de biomassa da área de inundação do futuro reservatório a níveis que não prejudiquem a qualidade de suas águas, o aproveitamento econômico do material lenhoso, o controle da formação de paliteiros, a remoção do material vegetal das áreas indicadas para lazer de forma a contribuir para a manutenção dos níveis de qualidade das águas.

6 Em 30.09.2002, o Ibama expediu a Licença de Instalação (LI) nº 190/2002. Em 01.06.2005, o GEFAC solicitou a renovação da Licença de Instalação nº 190/2002. Conforme exposto no Parecer Técnico nº 24/2006 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 24 de agosto de 2006, que subsidiou a emissão da LI:

O lago formado pelo AHE Serra do Facão terá uma alta tendência à estratificação e, conseqüentemente, as águas de suas camadas inferiores deverão apresentar reduzidas taxas de oxigênio dissolvido, com ocorrência de processos anaeróbios. Esse conjunto de condições favoráveis à eutrofização poderá ser intensificado, caso a limpeza da área inundada não seja feita de forma adequada, agravado ainda mais caso ocorra aumento da carga de nutrientes (fósforo e nitrogênio), em função da ampliação das áreas agricultáveis e núcleos habitacionais na bacia a montante

Este programa visa manter a qualidade de água do futuro reservatório, além de evitar a formação de "paliteiros", propiciar o aproveitamento racional da madeira existente na área, através da remoção seletiva da cobertura vegetal, e controlar as fontes de material poluentes e nutrientes.

É importante ressaltar que os resultados da modelagem matemática da qualidade de água deverão subsidiar as estimativas dos quantitativos mínimos de supressão da vegetação na área da bacia de acumulação do reservatório, com o objetivo de minimizar uma das possíveis causas da eutrofização, considerando as estimativas de alto tempo de residência da água, principalmente nos braços do reservatório.

Considerando que o reservatório será submetido a períodos de deplecionamento, apresentando uma variação do nível de água de 23,5 metros, deverá ser prevista supressão de toda vegetação presente na faixa de deplecionamento.

7 Em 29.09.2006, o Ibama renovou a Licença de Instalação nº 190/2002 com a determinação da empresa de desmatar todos os remanescentes vegetais localizados na faixa de depleção total do reservatório, entre as cotas 732,5 (nível mínimo normal de operação) e 756 metros (nível máximo normal de operação).

8 Em 29.10.2008, a empresa solicitou Autorização de Supressão de Vegetação para o reservatório da AHE Serra do Facão. A proposta apresentada pela empresa previa o desmate em 2.962,10 hectares de formações florestais e 344,19 hectares de cerrado, totalizando 3.306,29 hectares, o que representaria 15,1 % da área total e 40 % da área de vegetação de maior porte do reservatório. A empresa também apresentou modelo matemático de qualidade da água para a gestão do futuro reservatório referente ao corpo central e braços Segredo e Buracão, no intuito de subsidiar a decisão do Ibama. Para o prognóstico de qualidade da água, a empresa apresentou quatro cenários distintos, sendo eles:

QM-1 nenhuma supressão de vegetação na área de inundação
QM-2 supressão da vegetação na área de deplecionamento
QM-3 supressão da vegetação em áreas pré-selecionadas
QM-4 supressão de toda vegetação na

EM BRANCO

área do reservatório

9 Dentre estes cenários, o Gefac indicou o QM3 como mais apropriado para a supressão de vegetação da bacia de acumulação do futuro reservatório. Este cenário, no entanto, foi contestado pelo Parecer Técnico COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 81/2008:

•foram previstas alterações significativas na qualidade da água para os diferentes cenários avaliados, ao contrário do que é concluído no relatório [Implantação de modelo matemático de qualidade da água para a gestão do futuro reservatório referente ao corpo central e braços segredo e buracão]. De forma geral, o cenário no qual toda vegetação da área do reservatório é suprimida resultaria em parâmetros de qualidade de água bem superiores àqueles do cenário de não supressão;

•O pior momento na qualidade da água no corpo central se daria durante o enchimento, no período de 9 meses após o início da simulação, quando ocorreria níveis mais críticos de Oxigênio Dissolvido, principalmente nos cenários de QM1 e QM3 quando seriam formadas zonas de anaerobiose;

✦ Não é recomendada a aprovação da proposta de supressão da vegetação apenas em áreas pré-selecionadas (cenário QM3 – supressão de 3.306 ha), uma vez, que foi previsto no modelo matemático de qualidade da água do corpo central, a formação de zonas de anaerobiose durante o enchimento do reservatório, o que poderia resultar na mortandade de peixes, caso este cenário seja adotado.

10 Em complementação ao exposto no parecer COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 81/2008, é importante esclarecer que a proposta de desmate inicialmente apresentada também resultaria em níveis críticos de Fosfato (parâmetro importante para determinar o grau de eutrofização do reservatório), além do oxigênio, com valores bem inferiores ao estabelecido na Resolução CONAMA nº 357/05 (Classe 2) – 5 mg/l.

11 O projeto também previa a queima de todo material lábil, proposta esta, que a equipe técnica julgou inadequada. Com base no parecer técnico da equipe do IBAMA, a proposição inicial de supressão de vegetação foi indeferida através do Ofício nº 168/2008-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

12 Em reunião realizada no dia 20 de janeiro de 2009 (memória de reunião em anexo), o Gefac fez apresentação oral de proposta de supressão de vegetação contemplando supressão de 5.761 hectares incluindo a área solicitada inicialmente (3.306 ha) mais 2.454 ha que seriam escolhidos na área de deplecionamento do reservatório. Na mesma reunião, o Gefac se comprometeu a apresentar o resultado da aplicação do modelo matemático ao cenário proposto com as adequações de aumento da área a ser desmatada, essa nova versão seria protocolada até o dia 22 de janeiro de 2009.

13 Ao contrário do acordado, a empresa entrou com recurso administrativo contra a decisão do Ibama que negou o pedido inicial de supressão de vegetação. O recurso administrativo foi indeferido com base em informações prestadas por esta equipe técnica, considerando que não havia informações adicionais que justificassem a revisão da análise.

14 Em 20.2.2009, a empresa solicitou novamente Autorização de Supressão de Vegetação para o quantitativo de 3.306 hectares (cenário QM3) e se comprometeu a dar continuidade ao processo de negociação com o Ibama para definição de áreas complementares a serem desmatadas na faixa de deplecionamento do reservatório.

15 Em 13.03.2009, o Ibama emitiu a ASV nº 340/2009, condicionada à obrigação da empresa apresentar proposta de supressão para as áreas da faixa de deplecionamento do futuro reservatório do AHE Serra do Facão, conforme especificado na condicionante 2.28 da Licença de Instalação nº 190/02 e modelagem matemática de prognóstico da qualidade da

EM BRANCO

água no corpo central do reservatório adaptada ao novo cenário a ser constituído, considerando as áreas selecionadas conforme no cenário QM3 e a faixa de deplecionamento;

16 Em maio de 2009, a empresa apresentou nova proposta de Supressão de Vegetação do reservatório em complementação à ASV nº 340/2009, objeto de análise neste documento.

III. ANÁLISE

17 A análise da nova proposta de supressão de vegetação do reservatório será baseada no documento da SEFAC denominado "ÁREAS COMPLEMENTARES PARA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO" de maio de 2008, protocolado em anexo ao ofício SEFAC-CE-RJ-286/2009.

18 Além do documento protocolado, a empresa apresentou a proposta de supressão de vegetação da área do reservatório em reunião realizada no dia 28.04.2009, conforme ata de reunião em anexo. É importante mencionar que na referida reunião a empresa foi questionada quanto ao motivo da não concretização da proposta de supressão de vegetação apresentada no dia 20 de janeiro de 2009 (5.761 hectares) e a mesma alegou elevado custo para realização da referida supressão. Na mesma reunião, foi solicitado, em ATA, que a empresa protocolasse referência bibliográfica do parâmetro de oxigênio mínimo (1mg/l), que subsidiou a proposta ora em análise, tendo em vista que a Resolução CONAMA nº 357/05 prevê a concentração mínima de 5 mg/l (classe 2).

19 A nova proposição apresentada inclui a supressão de fragmentos florestais distribuídos na faixa de deplecionamento desde o eixo do reservatório até a foz do rio Ponte Alta, num total de 128 ha (além dos 3306 ha já aprovados). Esta proposta consiste em um incremento de menos de 4 % da área já autorizada por este Instituto. O quantitativo total de 3.434 ha representa 16,8 % da área inundada, 37 % da área da faixa de deplecionamento e 53 % da área florestada entre o NA máximo e o NA mínimo da (faixa de deplecionamento).

20 De acordo com o documento protocolado pela empresa, as áreas foram escolhidas com base nas seguintes premissas:

- Atender tecnicamente e satisfatoriamente a condicionante 2.28 da LI no 190/2002
- Não provocar a abertura de estradas de acessos através dos fragmentos vegetais da APP;
- Não modificar o planejamento da operação do desmatamento, utilizando os mesmos procedimentos apresentados no Projeto de Supressão Vegetal;
- Prioridade total de seleção nos fragmentos de florestas e cerrados presentes na faixa de deplecionamento;
- Seleção de fragmentos próximos aos fragmentos já selecionados para facilitar na operacionalização da atividade;
- Prioridade dos fragmentos localizados na margem direita do rio São Marcos, pois é a margem mais preservada e com maiores quantitativos de áreas florestais significativas;
- Seleção de fragmentos ao longo de toda a margem direita do rio São Marcos, de forma uniforme e igualitária;
- Seleção de fragmentos com melhores características dendrométricas, com o objetivo de maior aproveitamento econômico do material lenhoso;
- Fragmentos selecionados priorizando remanescentes acima do N.A Máximo como facilitador de afugentamento e refugio da fauna.

EM BRANCO

21 Visando subsidiar a decisão deste Instituto, a empresa também protocolou nova modelagem matemática denominada "IMPLANTAÇÃO DE MODELO MATEMÁTICO DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA GESTÃO DO FUTURO RESERVATÓRIO - IDENTIFICAÇÃO DE CENÁRIO DE DESMATAMENTO PARA GANHO AMBIENTAL", considerando o cenário de supressão de 3.434 ha (128 ha mais 3306 ha).

22 No referido documento, a empresa argumenta que o valor de 128 ha foi estabelecido no intuito de garantir o valor limite de oxigênio dissolvido mínimo igual a 1,0 mg/l. Este valor foi adotado como limite temporário de anaerobiose para o período mais crítico do enchimento. A empresa alega que utilizou, como "Marco Lógico" para o estabelecimento deste quantitativo de área, o Projeto de Descontaminação do rio Tietê desenvolvido pela SABESP com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. De acordo com a documentação apresentada, no texto intitulado "*Proyecto de descontaminación de Rio Tiete, Etapa II*", em espanhol, há uma discussão mais aprofundada sobre a elaboração do Marco Lógico, e as considerações sobre as concentrações de oxigênio dissolvido. Contudo ao consultar tal projeto, observa-se na página 31, tópico "*Descontaminación del río Tietê y sus afluentes en la RMSP*", subtópico 5.22, as seguintes afirmações: "*para eliminar olores, el oxígeno disuelto en el río debe estar encima de cero mg/l y para permitir vida acuática debe estar por encima de 2 mg/l*". Ou seja, o limiar de 1 mg/l de OD, estabelecido na modelagem da qualidade da água, não atende satisfatoriamente nem mesmo o Marco Lógico definido pela empresa, no que tange a manutenção da vida aquática, representada não apenas pela ictiofauna mas também por uma alta diversidade de outros organismos e microorganismos. Salienta-se ainda que o projeto utilizado como subsidio para definição da concentração mínima de OD, se refere a uma bacia hidrográfica densamente povoada, onde há lançamentos de grandes quantitativos de esgoto doméstico e industrial, além de vários outros poluentes, realidade muito diferenciada da situação observada na bacia do rio São Marcos.

23 Como resultado da modelagem matemática, a empresa apresentou resultados dos perfis longitudinais do reservatório do reservatório Serra do Facão para as variáveis: velocidade horizontal, demanda bioquímica de oxigênio, concentrações de fósforo e oxigênio dissolvido, seguindo a mesma metodologia que havia sido apresentada anteriormente. Os resultados da nova modelagem matemática são praticamente idênticos aos resultados do cenário QM3, relativo à proposta inicial de supressão de vegetação, já indeferida duas vezes por este Instituto. Neste caso, a única informação adicional foi o refinamento dos resultados apresentados com a informação que o OD mínimo passaria do limite de 0,8 mg/l no cenário QM3 para 1,0 mg/l na nova proposta. Considerando o alto grau de incerteza do modelo matemático, esta alteração é considerada desprezível.

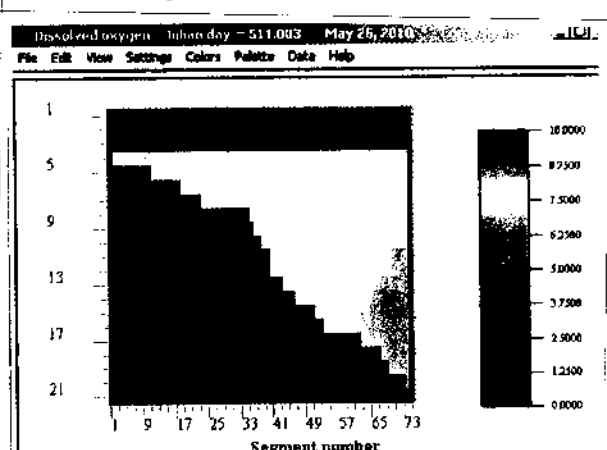
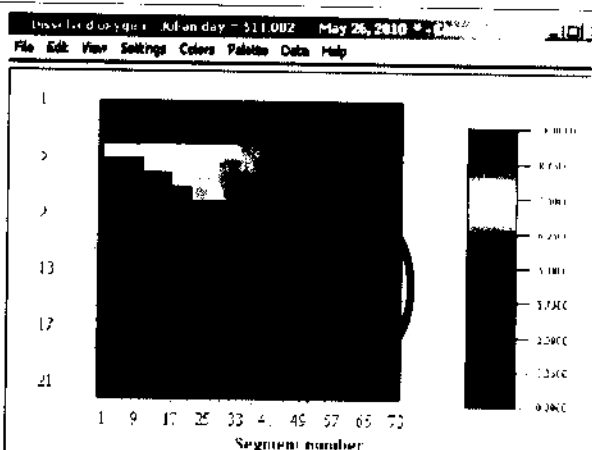
24 Dentre os resultados da modelagem matemática, podemos vislumbrar os cenários abaixo ilustrados, considerando os períodos críticos para cada parâmetro. Na mesma tabela e, para fins de comparação, foram exibidos, lado a lado, os cenários correspondentes à proposta apresentada e os resultados correspondentes à modelagem matemática do cenário de supressão total de vegetação, já apresentado a este Instituto:

EM BRANCO

fo

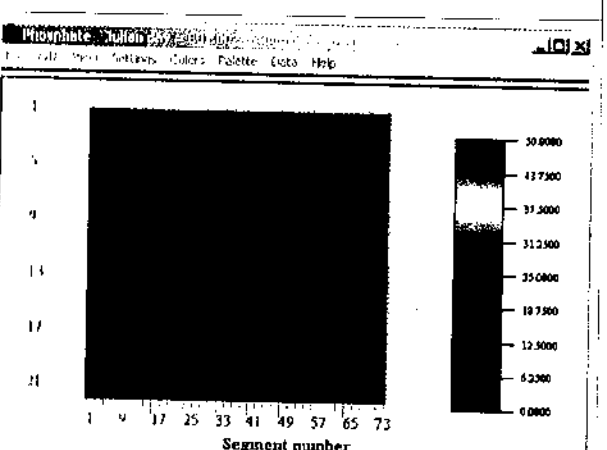
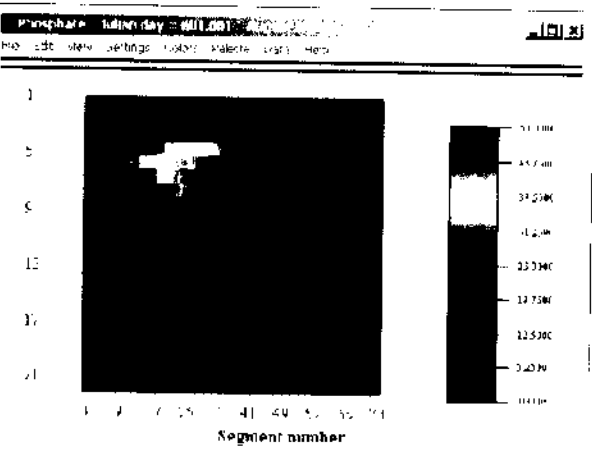
Cenário de Supressão de 3.434 ha (128 ha mais 3306 há já autorizados)

Cenário de supressão total da vegetação do reservatório



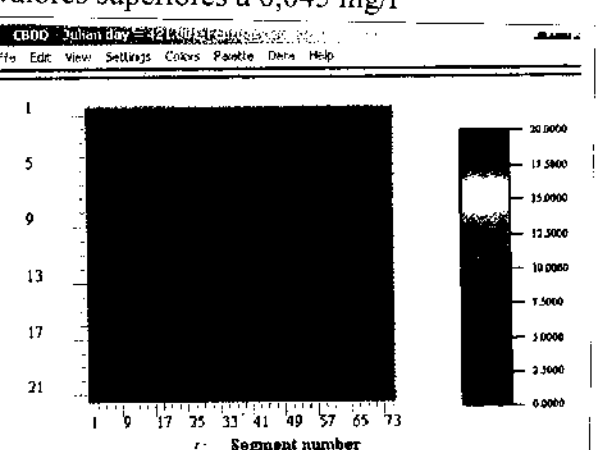
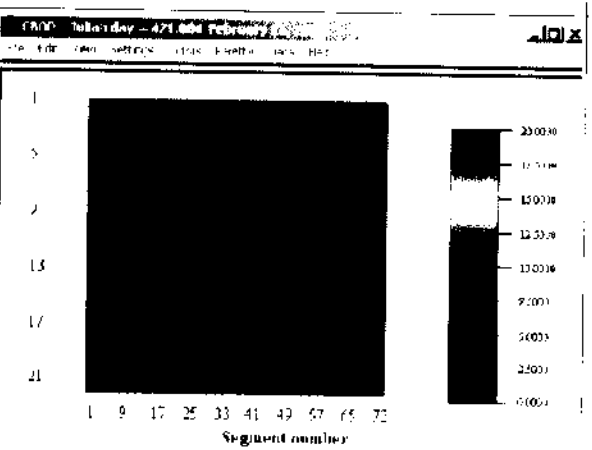
Oxigênio dissolvido - 9 meses após início do enchimento - Valores de OD próximos à 1 mg/l

Oxigênio dissolvido - 9 meses após início do enchimento



Fosfato - 12 meses após o enchimento - valores superiores a 0,045 mg/l

Fosfato - 12 meses após o enchimento - valores superiores a 0,045 mg/l



DBO - 6 meses após o enchimento

DBO - 6 meses após o enchimento

Handwritten signatures and initials.

Handwritten mark.

EM BRANCO

25 Comparando os dois cenários possíveis (proposta da empresa e supressão total da vegetação do reservatório), verifica-se uma melhoria significativa nos parâmetros estabelecidos no caso da supressão total da vegetação do reservatório. Caso a proposta seja aceita, estão previstos valores de OD próximos a 1 mg/l a 9 meses após início do enchimento e Fosfato com concentração superior a 0,045 mg/l após 12 meses do início do enchimento. Nesse sentido, estão previstos valores de OD bem inferiores à concentração mínima de oxigênio dissolvido estabelecidas pela Resolução CONAMA nº 357/05 para cursos d'água classe 2 (5 mg/L) e valores críticos de Fosfato, considerando o limite de 0,050 mg/L de Fósforo total para cursos d'água, com tempo de residência entre 2 e 40 dias.

26 Os limites críticos de OD e Fosfato seriam atingidos durante períodos específicos do enchimento e principalmente em elevadas profundidades. A empresa alega que a baixa concentração de OD em elevadas profundidades é normal em grandes reservatórios e que a Ictiofauna fugiria para regiões com maiores concentrações de OD.

27 Ainda que a Ictiofauna consiga "fugir" das zonas de anaerobiose, não se justifica a adoção da proposta apresentada, tendo em vista a possibilidade real e viável de se adotar proposta alternativa (já apresentada em reunião pelo empreendedor), incorporando as áreas pré-selecionadas e parte da vegetação existente na faixa de deplecionamento do reservatório, o que resultaria em parâmetros de qualidade da água bem superiores aos previstos no caso da aprovação da proposta apresentada (**supressão de 3.434 ha**). Trata-se de um impacto previsto para o empreendimento, com medida de mitigação já definida, viável e comprovadamente efetiva.

28 Em termos de qualidade da água, já foi comprovado no processo, que quanto maior for a área de vegetação a ser suprimida, melhor será a qualidade da água durante o enchimento. Esta melhoria é significativa e relevante. Analisando a questão apenas do ponto de vista da qualidade da água, o cenário ideal seria a supressão total da vegetação da área do reservatório. Entretanto, em uma visão ampliada, a escolha do melhor cenário de supressão de vegetação deve considerar os demais fatores envolvidos, tais como: compatibilidade com os demais usos futuros do reservatório (navegação), beleza cênica, não formação de paliteiros, não abertura de novos acessos através dos fragmentos vegetais da APP, segurança operacional, formação de nichos ecológicos para fauna aquática; aproveitamento do material lenhoso e decomposição da biomassa alagada com emissão de CO₂ à atmosfera.

IV. CONCLUSÃO

29 Considerando que a nova proposta de supressão de vegetação:

- é praticamente idêntica à proposta de supressão de vegetação já indeferida pelo Ibama, com um incremento de apenas 4% da área preenchida por formações florestais;
- apresenta percentual ainda baixo de vegetação a ser desmatada na área do reservatório e que cerca de 4.200 ha de vegetação arbórea seriam inundados;
- resultará na formação de paliteiros, o que poderá comprometer a navegação futura no reservatório e causar prejuízo à beleza cênica;
- levará a um grande desperdício de energia, bem como de quantidade significativa de material lenhoso, que poderia ser doado e utilizado pela comunidade afetada. Este material entrará em decomposição gerando a emissão significativa de CO₂ à atmosfera, contribuindo para o aquecimento global, o que vai está em desacordo com o Plano Nacional de Mudanças Climáticas;

EM BRANCO

- prevê valores críticos de fosfato, o que pode potencializar o risco de eutrofização do futuro reservatório durante o período de enchimento;
- prevê valores críticos de oxigênio dissolvido (1 mg/l), bem inferiores à concentração mínima estabelecida na Resolução CONAMA nº 357/05 (5 mg/l), o que pode ocasionar impactos significativos à biota aquática;
- prevê concentrações de oxigênio dissolvido inferiores ao estabelecido no Marco Lógico, "Proyecto de descontaminación de Rio Tiete, Etapa II", para a manutenção da vida aquática (2 mg/l). A empresa nem tampouco provou que a concentração de 1 mg/l não ocasionaria impactos significativos à biota aquática;
- prevê deterioração dos índices de qualidade da água durante o enchimento do reservatório e, desde o início do processo, definiu-se como medida de mitigação a redução da quantidade de biomassa da área de inundação do futuro reservatório a níveis que não prejudiquem a qualidade de suas águas. Neste sentido, o custo do desmate necessário já deveria ter sido incluído no valor do projeto.

30 Considerando, ainda, que:

- o empreendedor já apresentou em reunião proposta alternativa de supressão de vegetação contemplando o desmate de 5.761 hectares, incluindo a área solicitada inicialmente (3.306 ha) mais 2.454 ha que seriam escolhidos na área de deplecionamento do reservatório, proposta que não foi oficializada pela empresa.
- comparados os resultados de modelagem matemática apresentados para os diferentes cenários de supressão de vegetação, é possível inferir que o cenário de supressão correspondente às áreas selecionadas pela empresa (ASV já emitida pelo Ibama) mais supressão da faixa de deplecionamento do reservatório resultaria em parâmetros de qualidade de água bem superiores ao cenários de supressão de vegetação em **3.434 ha (128 ha + 3.306 há já autorizados)**.

31 Sugere-se o **indeferimento da nova proposta de supressão de vegetação apresentada**, correspondente ao incremento de desmate de 128 ha da área futura do reservatório da AHE Serra do Facão.

32. Por outro lado e considerando que:

- fragmentos florestais não desmatados na área de deplecionamento do reservatório podem contribuir para a formação de nichos ecológicos para fauna aquática;
- no intuito de realizar o desmate de toda a faixa de deplecionamento, a empresa, em alguns casos, teria de abrir acessos através dos fragmentos vegetais da APP, o que poderia ocasionar impactos ambientais adicionais na área diretamente afetada pelo empreendimento;
- o desmate de fragmentos florestais em áreas com declividade elevada localizadas na faixa de deplecionamento é de difícil execução e pode colocar em risco a saúde dos trabalhadores que irão realizar a operação de desmate;

33 Sugere-se que o IBAMA reveja a condicionante 2.28 da LI nº 190/2002, que determina desmatamento de toda a faixa de deplecionamento do reservatório, abrindo a possibilidade para que áreas enquadradas nos requisitos citados nos itens do parágrafo 32 não sejam desmatadas.

34 A empresa deverá apresentar nova proposta de supressão de vegetação localizada na faixa de deplecionamento do futuro reservatório do AHE Serra do Facão, além das áreas já autorizadas para desmate pela ASV nº 340/2009. A proposta deverá ser baseada em novo resultado da modelagem matemática de prognóstico da qualidade da água no corpo central do

EM BRANCO

reservatório, que deverá utilizar como critério para a definição da concentração mínima de Oxigênio dissolvido (OD) o valor de 2 mg/l (concentração mínima para permitir a manutenção da vida aquática definido em referência bibliográfica apresentada pela empresa).

35 A nova proposta deverá indicar a declividade máxima considerada limitante para a execução das atividades de desmate.

É o parecer,

Brasília, 08 de julho de 2009.

Carvalho
Aliné Fonseca Carvalho
Analista Ambiental
Matrícula 1.572.936

André de Lima Andrade
André de Lima Andrade
Analista Ambiental
Matrícula 1.422.900

Frederico Queiroga do Amaral
Frederico Queiroga do Amaral
Analista Ambiental
Matrícula 1.512.156

Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Analista Ambiental
Matrícula 1.423.150

Sérgio Andreas Schubart
Sérgio Andreas Schubart
Analista Ambiental
Matrícula 1.413.300

Telma Bento de Moura
Telma Bento de Moura
Analista Ambiental
Matrícula 1.571.852

À consideração superior.

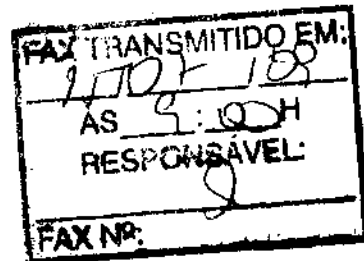
De acordo,
Por gentileza por favor Ofício
de D. Ilic encaminhando o indeferimento
da proposta apresentada pelo SEFAC
solicitando a apresentação da
nova proposta neste parecer

08.07.09

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA
- Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede, Bloco C, 1º andar, Brasília/ DF - CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx61) 3316.1212 ramal (1595) Fax: (0xx61) 33071328 - URL: http://www.ibama.gov.br



OFÍCIO nº 722 - DILIC/IBAMA

Brasília, 14 de julho de 2009.

Ao Senhor,

JOÃO AUGUSTO DE CHAGAS PESTANA

Diretor do Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão

Rua Alexandre Dumas, 2100 13º andar

04717-004 - São Paulo-SP Tel: (11) 2122.0400 Fax: (11) 2122.0440, Fax (64) 3441-3810

Assunto: **Proposta de Supressão de Vegetação do Reservatório – Áreas complementares**
Anexo: Parecer Técnico nº 62/2009 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Prezado Senhor,

1. Comunico o indeferimento da proposta de supressão de vegetação para áreas complementares, apresentada pelo SEFAC por meio do documento “Áreas Complementares para Supressão de Vegetação” datado de 7 de abril de 2009.

2. Em atendimento as condicionantes 2.1 e 2.2 da Autorização de Vegetação nº 340/2009, o SEFAC deverá apresentar, num prazo de 30 (trinta) dias, nova proposta de supressão de vegetação localizada na faixa de deplecionamento do futuro reservatório do AHE Serra do Facão, além das áreas já autorizadas para desmate pela ASV nº 340/2009. A proposta deverá ser baseada em novo resultado da modelagem matemática de prognóstico da qualidade da água no corpo central do reservatório, que deverá utilizar como critério para a definição da concentração mínima de Oxigênio dissolvido (OD) o valor de 2 mg/l (concentração mínima para permitir a manutenção da vida aquática definido em referência bibliográfica apresentada pela empresa).

3. Quanto à condicionante 2.28 da LI nº 190/2002, que determina o desmatamento de toda faixa de deplecionamento do reservatório, informo que foi revista, possibilitando que áreas enquadradas nos requisitos abaixo não sejam desmatadas:

- Áreas indicadas como importantes para a formação de nichos ecológicos para fauna aquática;
- Áreas, para as quais, seria necessária a abertura de acessos através dos fragmentos vegetais da APP, o que poderá ocasionar impactos ambientais adicionais na área diretamente afetada pelo empreendimento;
- Fragmentos florestais que se encontram em áreas com declividade elevada localizados na faixa de deplecionamento, uma vez que o desmate é de

EM BRANCO

difícil execução e poderá colocar em risco a segurança dos trabalhadores que irão realizar a operação.

4. A nova proposta deverá indicar a declividade máxima considerada limitante para a execução das atividades de desmate.

Atenciosamente,



SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental

2591

do

EM BRANCO



Sefac

Serra do Facão Energia S.A.

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 9222

DATA: 21/07/09

RECEBIDO:

2592

SEFAC-CE-RJ-447/09

Rio de Janeiro, 15 de Julho de 2009.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Av. L-4 Norte – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C

Brasília – DF

CEP.: 70.800-200

Ilmo. Dr. Sebastião Custodio Pires
Diretor de licenciamento Ambiental - DILIC

At.: Dr. Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições – COHID
Substituto

Assunto: AHE Serra do Facão – Processo n. 02001.001342/98-11
Atendimento ao ofício nº 068/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Programa de Circulação da Fauna

Prezados Senhores,

1. Em atendimento ao ofício nº 068/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA estamos encaminhando o Plano de Circulação da Fauna no AHE Serra do Facão com as devidas alterações, solicitadas e acertadas na reunião do dia 22/06/2009 com o Sr. Frederico Q. Amaral, biólogo desta instituição.

2. Adicionalmente, anexamos a memória da reunião do dia 22/06/2009 na qual foram realizados os esclarecimentos sobre o Plano de Circulação da Fauna do AHE Serra do Facão.

Atenciosamente,

Eduardo Bueno Guimarães
Diretor – Presidente

Anexo 1- Plano de Circulação da Fauna no AHE Serra do Facão

Anexo 2- Memória da reunião do dia 22/06/2009

A Dilic

De Ordem,

A CGENE

21/07/09


Maria José Costa Oliveira
Secretária
DILICIBAMA

De ordem EGENE
à COHID.

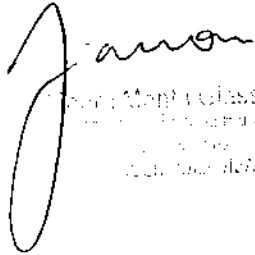
~~22/07/09~~ 22/07/09

Ao ANALISTA FREDERICO A,

PARA AVALIAÇÃO E

RESPOSTA.

23.07.09


Maria Montalvão
Secretária
DILICIBAMA



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

2593

10

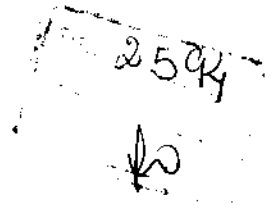
Anexo 1:

Plano de Circulação da Fauna no AHE Serra do Facão

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.



Anexo 2:

Memória da Reunião do dia 22/06/2009

EM BRANCO



Sefac

Serra do Facão Energia S.A.

2595

fw

MEMÓRIA DA REUNIÃO

ASSUNTO: Plano de Circulação de Fauna - Ofício nº 068/2009

LOCAL: COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

DATA.: 22/06/2009

No dia 22 de junho de 2009 às 14:30 na sala 2 da Diretoria de Licenciamento Ambiental no Ibama-Sede ocorreu a reunião entre os representantes do SEFAC: Fernando de Araújo Arães, Guilherme Bretas, Maria Beatriz Ferreira, pesquisadores da empresa responsável pela elaboração e execução do Plano de Circulação de Fauna: Jader Marinho Filho e Tarcísio Abreu e o representante do IBAMA: Frederico Q. Amaral. A reunião teve como objetivo o esclarecimento dos itens listados no Ofício nº 068/2009 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA encaminhado á diretoria da Serra do Facão Energia S.A. Abaixo serão listados os itens contidos no ofício e em destaque serão colocadas as decisões acertadas em conjunto na reunião.

ITEM 1

1.1. Não limitar o projeto ao estudo do efeito da supressão da bacia de acumulação e do enchimento do reservatório na movimentação de espécies da fauna na região, devendo também ser estendido para alguns ciclos hidrológicos em fase pós-enchimento (no mínimo por dois anos), quando nova dinâmica e novo equilíbrio ocorrerá na área. Tais informações subsidiarão a tomada de decisão informada a respeito das medidas mitigadoras, especialmente as relativas ao manejo da área de influência, no caso, a APP artificial variável;

- Ficou acertado que o Plano de Circulação de Fauna do AHE Serra do Facão terá a duração de 24 meses, sendo que após o primeiro ano de execução do plano, serão focadas espécies alvo;

Vale lembrar que o plano teve início em abril de 2009 com a instalação das armadilhas fotográficas e um estudo de paisagem da área do AHE Serra do facão aliadas aos resultados obtidos nos 12 meses primeiros meses do programa de monitoramento da fauna.

EM BRANCO



Sefac

Serra do Facão Energia S.A.

2596

12

1.2. Não restringir o monitoramento da movimentação da fauna à ADA, devendo ser expandida para AID, onde se localizarão os fragmentos vegetais de interesse após o enchimento do reservatório.

- A maior parte das capturas provavelmente serão realizada na ADA, mas como a movimentação depende de características intrínsecas das espécies, o monitoramento das mesmas também será realizado na AID.

1.3. Não restringir a seleção de áreas àquelas que apresentem conexão estrutural com os fragmentos que permanecerão às margens do futuro reservatório, mas também atentar para áreas que estejam funcionalmente conectadas, entendendo que estas características depende da biologia das espécies e de fatores ambientais, como permeabilidade da matriz, presença de trampolins ecológicos, histórico da área, topografia, entre outros:

- Não há restrição por parte do empreendedor em considerar a conectividade funcional na seleção de áreas. As áreas serão selecionadas por modelagem.

1.4. Encaminhar os mapas gerados em folhas A0 e em meio digital (ArcGIS), com base nas imagens IKONOS, das áreas selecionadas para o estudo;

- Serão encaminhados os mapas gerados com base na imagens IKONOS, em folhas A0 e em meio digital para visualização em ARGIS.

1.5. Não utilizar animais provenientes de CETAS, projetos conservacionistas, apreensões e do programa de resgate no subprograma de circulação da fauna, pois tais animais podem trazer distorções às análises, por haver a possibilidade de apresentarem comportamento estereotipado, a não ser que haja justificativa tecnicamente fundamentada;

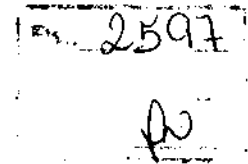
- Não serão utilizados animais provenientes de projetos conservacionistas, CETAS e/ou apreensões, podendo haver raríssimas exceções caso haja justificativa técnica. Animais resgatados durante a operação de resgate de fauna durante o enchimento poderão ser utilizados, desde que haja uma avaliação positiva das condições físicas e de saúde do mesmo e os dados do local onde ocorreu o regate

EM BRANCO



Sefac

Serra do Facão Energia S.A.



estejam devidamente registrados.

1.6. Definir as análises estatísticas pertinentes a serem realizadas de acordo com as perguntas formuladas, hipóteses a serem testadas e o conjunto de dados que se pretende gerar;

- **As perguntas e hipóteses serão formuladas após a modelagem da probabilidade de ocorrência de espécies e, portanto, a definição de quais métodos estatísticos serão utilizados, será feita posteriormente.**

1.7. Definir as modelagens que serão feitas com os dados do monitoramento por rádio-telemetria;

- **Ferramentas como o GARP (Algoritmo genético) Maxent (máxima Entropia) vem sendo utilizados para este tipo de análise. Deveremos utilizar modelos de adequabilidade de habitat (*habitat suitability modelling*), mas outros e novos modelos também poderão ser utilizados.**

1.8. Definir a unidade amostral do projeto;

- **A unidade amostral será o indivíduo**

1.9. Justificar a definição do intervalo de 15 a 30 dias para o rastreamento de um mesmo indivíduo, considerando que diferentes espécies possuem comportamento distintos e a independência amostral dependerá dessas características;

- **O intervalo de 15 a 30 dias será dado apenas no caso de rastreamento para visualização dos animais, em função da perturbação no comportamento do indivíduo. Todos os dias serão realizadas rondas de rastreamento com rádios-receptores e tentativa de visualização dos indivíduos soltos.**

1.10. Definir os cálculos e/ou programas computacionais a serem utilizados para o teste de independência dos dados;

- **Não serão utilizados programas para testar a independência dos dados, pois o**

EM BRANCO



Sefac

Serra do Facão Energia S.A.

2598

M

intervalo de um dia na obtenção dos dados para cada indivíduo garantem a independência, segundo a literatura corrente. Entretanto isso será checado posteriormente.

1.11. Justificar tecnicamente a escolha da forma de rastreamento terrestre dos sinais devido às desvantagens desse método. Sugere-se que o rastreamento dos sinais seja realizado por meio de técnica de triangulação;

- **Será utilizada a técnica de rastreamento terrestre ('homing') para animais de pequena área de vida. Para aquelas com grandes áreas, será utilizada a técnica de rastreamento por triangulação.**

1.12. Definir se serão utilizados estimadores de área, e, em caso positivo, justificar a escolha do modelo, destacando as vantagens e desvantagens do mesmo;

- **Serão rodados estimadores de uso da área no mínimo polígono convexo, normal bivariado, media harmônica e Kernel. Porem, para apresentação, será selecionado o modelo mais compatível com as histórias de vida e comportamento de cada espécie.**

1.13. Prever periodicidade semestral no envio dos relatórios parciais ao IBAMA

- **Os relatórios terão periodicidade semestral.**

1.14. Os dados brutos gerados pelo estudo deverão ser transportados também para a Planilha Geral dos Dados da Biota, a qual fará parte da base de dados do sistema da DILIC em elaboração, que integrará os dados bióticos gerados no contexto do licenciamento ambiental. A Planilha preenchida deverá ser digitalizada em arquivo do formato "xlt", e encaminhada ao IBAMA.

- **Os dados gerados também serão incorporados à Planilha Geral dos Dados da Biota, feita pelo IBAMA, conforme já vem sendo realizado para os dados do monitoramento de fauna.**

ÍTEM 2.

EM BRANCO



Sefac

Serra do Facão Energia S.A.

2599

R.

2. Os seguintes aspectos também devem permear a orientação dos profissionais na execução dos estudos:

- Ambientes de relevo acidentado e florestas densas interferem no sinal de rádio, requerendo transmissores de maior potencia e, conseqüentemente, mais peso;
- Avaliação da dificuldade na captura de indivíduos das espécies desejadas;
- riscos e capturar AM, ostras viciadas da população que se deseja estudar, por força de diferentes probabilidades de captura em função do sexo, idade ou outros fatores;
- efeitos da radiotelemetria em animais silvestres, pois uma das premissas básicas desses projetos é a de que os espécimes marcados não sofram alterações significativas em seu comportamento e bionomia em virtude do equipamento acoplado;
- Possibilidade de interferência do equipamento em mecanismos de camuflagem animal
- Necessidade de espera de um período após a instalação do rádio-transmissor e a coleta de dados, permitindo a adaptação do animal ao equipamento e retorno a um comportamento normal;
- Evitar a colocação do equipamento durante estações reprodutivas, pois muitas espécies demonstram ser particularmente sensíveis neste período;
- Imprevistos como a perda de indivíduos monitorados por mortalidade ou falha do equipamento
- O tempo necessário para se dominar a técnica no campo é muitas vezes subestimado, quando até mesmo pesquisadores com experiência em radio telemetria podem levar algum tempo para conseguir informações de qualidade.
- **Todos os aspectos citados no item 2 tem sido levados em consideração. Esclarecemos ainda que os membros que compõem a equipe responsável pela execução do plano de Circulação de Fauna têm experiência atestada por dissertações e teses orientadas/realizadas e publicações com radio telemetria.**

3. Além do exposto acima, ressalta-se a relevância do Programa de Circulação da Fauna na geração de dados para fundamentar o Programa exigido na condicionante 2.32 da renovação da Licença n. 190/2002, Programa de Formação e Estabelecimento de Elementos de Conectividade Entre Fragmentos de Entorno do Reservatório, o qual deverá

EM BRANCO



Sefac

Serra do Facão Energia S.A.

2600
13

ser encaminhado ao IBAMA e executado pelo empreendedor, a medida que os resultados sobre a movimentação da fauna se tornem mais robustos. Tal programa versará principalmente sobre o alargamento de faixas da APP artificial variável e a priorização na recuperação de regiões da mesma, em função da conectividade funcional e estrutural das formações florestais e a manutenção das comunidades faunísticas.

- Os dados gerados pelo Programa de Circulação da Fauna serão a base para o delineamento geral do Programa de Formação e Estabelecimento de Elementos de Conectividade entre Fragmentos de Entorno do Reservatório .

SEFAC/mbf/gbni

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

2602

rs

SEFAC-CE-RJ-456/2009

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2009.

Ao

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA
CEP.: 70.818-900 - Brasília - DF

Ilmo. Dr. Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC

At.: Dra. Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições - COHID

Ref. AHE Serra do Facão – processo 02001.001342/98-11
Condicionante 2.25-a – Desobstrução do rio São Bento

Prezado(a) Senhor(a),

1. Em atendimento a condicionante 2.25, letra "a" da LI nº 190/2002-renov. set/2006 vimos informar que foi efetuada a desobstrução do rio São Bento, com a destruição da barragem anteriormente existente, conforme atestam as fotos anexas.

2. Sem mais para o momento, despedimo-nos externando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Eduardo Bueno Guimarães
Diretor-Presidente

Anexo 1: fotos do trecho com a barragem.

2: fotos do trecho com a barragem destruída.

PROCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 9313

DATA: 22/07/09

RECEBIDO:

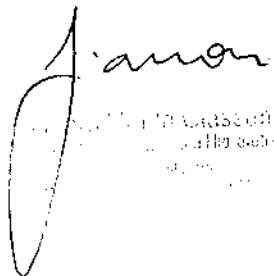
À COHID
bm 22/07/09
1

Me ordem CGENE
à Coluid

~~Agenda~~ 23/07/09

A TRU TELMA,
PARIZ CONHECIMENTO
DA OPIFE.

23.07.09


J. Amorim
Diretor de Recursos Humanos
Instituto de Saúde e Ambiente
Universidade Nova de Lisboa

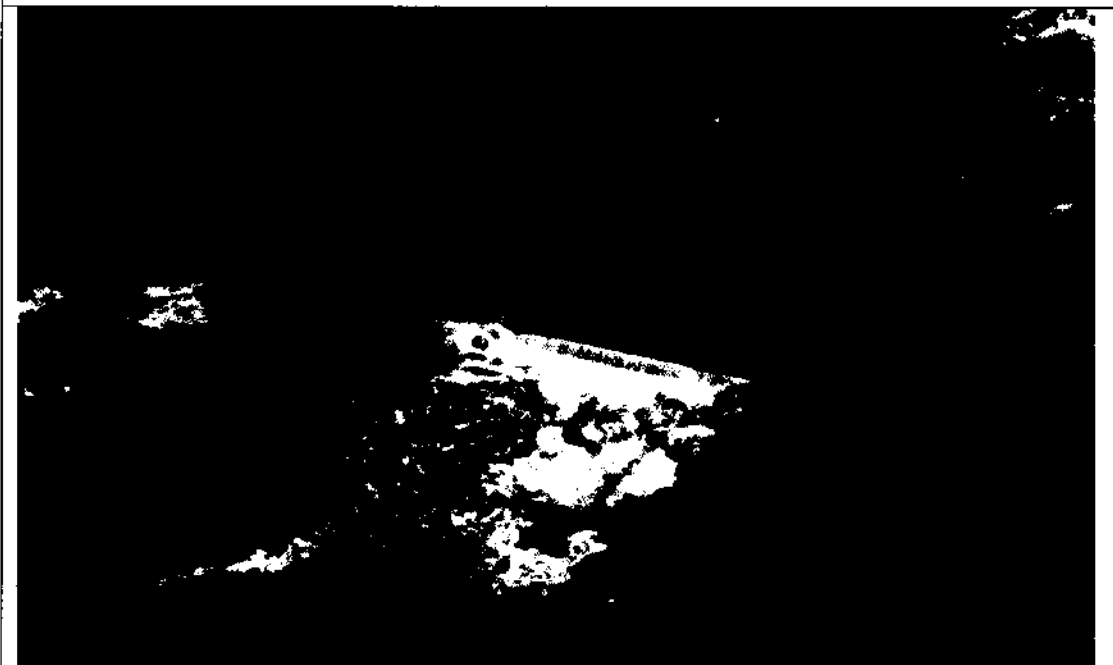
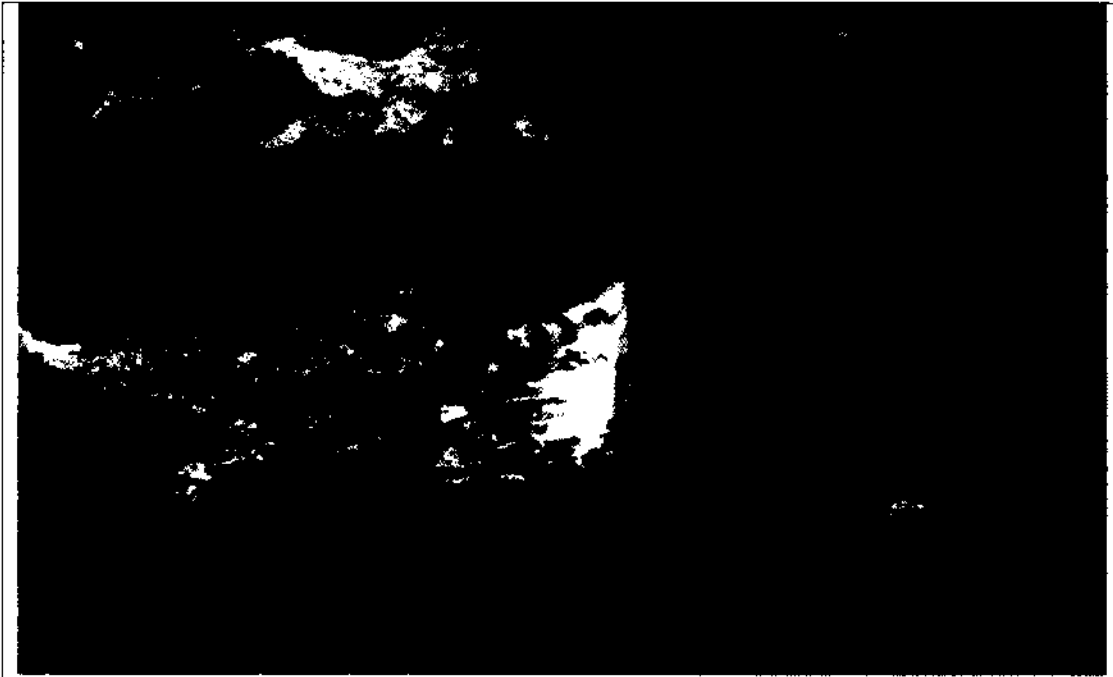


Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

2602

[Handwritten signature]

Anexo 1:
fotos do trecho com a barragem.



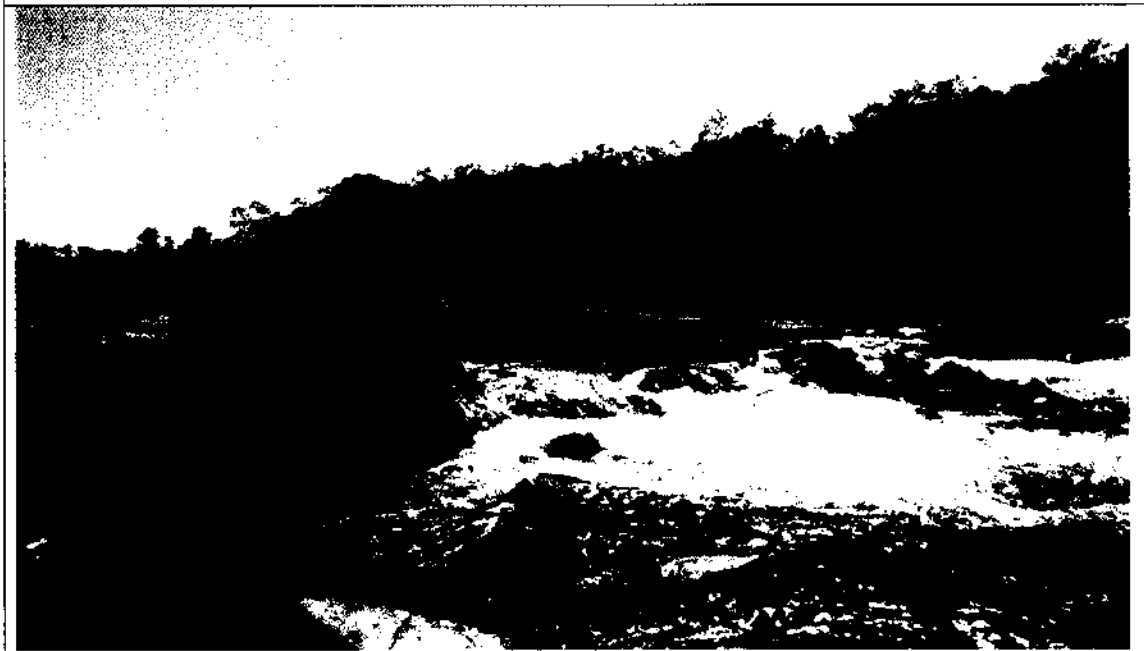
EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

2603
12

Anexo 2:
fotos do trecho com a barragem destruída



EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

2604

A handwritten signature or mark in the top right corner.



EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

2605

h

SEFAC-CE-RJ-466/2009

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2009.

Ao

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA
CEP.: 70.818-900 - Brasília - DF

Ilmo. Dr. Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC

At.: Dra. Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições - COH

Ref. AHE Serra do Facão – processo 02001.001342/98-11
Requerimento de revisão do valor da compensação ambiental

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA

Nº: 9636

DATA 29/07/09

RECEBIDO

Prezado(a) Senhor(a),

1. Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos da presente para, em atendimento ao definido na reunião ocorrida no dia 30 de junho com V.sa., trazer a seu conhecimento os cálculos relativos à aplicação do Decreto 6.848/09, uma vez que a Serra do Facão Energia SA(SEFAC), que à época denominava-se Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão(GEFAC), ainda não assinou o Termo de Compromisso correspondente.

2. As condicionantes específicas 2.9 da Licença Prévia 117/2002 e 2.15 da Renovação da Licença de Instalação 190/2002, estabelecem a implementação da compensação ambiental nos termos expostos no MEMO 424/SCA/DIREC, cópia anexa.

3. Ocorre que o referido memorando foi elaborado com base em lei considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Nesse documento, o valor da compensação ambiental da Usina Hidrelétrica Serra do Facão foi definido a partir da aplicação do índice de 2% (dois por cento) sobre o custo estimado do empreendimento, com base no disposto no art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que teve o texto reduzido pela Corte Suprema, conforme é do conhecimento desse respeitável Instituto.

4. No nosso entendimento, a partir da referida declaração da inconstitucionalidade do art. 36 da Lei nº 9.985, de 2000, deixaram de ter validade os atos praticados com fundamento nele, entre elas a compensação ambiental fixada para a UHE Serra do Facão estabelecida no índice de 2%, sem aplicação de metodologia oficial ou prevista em lei.

5. A necessidade de disciplinar a questão levou o Poder Executivo a expedir o Decreto nº 6.848, de 14 de maio de 2009. Referido Decreto deu nova redação ao art. 31 do Decreto nº 4.430, de 22 de agosto de 2002, determinando que o valor da compensação ambiental seja calculado pelo produto do Grau de Impacto com o Valor de Referência, sendo que o grau de impacto somente poderá ter valores entre 0 e 0,5%. Portanto, o percentual que foi fixado em 2% para a UHE Serra do Facão passou a ser limitado normativamente a 0,5%.

A COEVE
em 29/07/09
f

B.

De ordem CGENE
à COHID .

~~Agda~~ 31/07/09

Agda Gourvea Dias
Secretária
CGENE/DILIC

A CGENE,

SOLICITO ORIENTAÇÕES

QUANTO A REVISÃO DE
COMPOSIÇÃO AMBIENTAL .

03.08.09

J. Amor
Coordenador de Engenharia
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/RAMA

A COHID

Aguardo
favorável
resposta

[Signature]

Coordenador de Engenharia de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/RAMA
Endereço 10 45564399@BR

A TRP TAMS,

Para Anexar ao Processo.

Marta Giasson 01.08.09

J. Amor



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

2606

SEFAC-CE-RJ-466/2009

Fls.: 02/02

5. Referida norma é de ordem pública e deve ter aplicação imediata para o empreendimento UHE Serra do Facão. O dever de "apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral" (art. 36 da Lei nº 9.985, de 2000) é a implantação de empreendimento de significativo impacto ambiental, que ainda está em andamento. Como o fato gerador da obrigação não se exauriu, a norma de ordem pública contida no Decreto nº 6.848, de 2009, é aplicável imediatamente sobre a relação em curso.

6. Além disso, o Decreto nº 6.848, de 2009, veio para regulamentar a forma da cobrança da compensação ambiental depois que foi constatado que o modelo legal anterior não era válido, o que impede que se tente manter a aplicação do antigo regime.

7. Esse entendimento haveria de prevalecer mesmo que o valor da compensação ambiental já tivesse sido pago, contudo, sequer isso ocorreu no caso da UHE Serra do Facão. O fato da compensação ambiental ainda não ter sido pago é mais um elemento para que a recente norma seja aplicada de imediato a este processo de licenciamento.

8. Não fosse decorrência natural do próprio sistema jurídico, a aplicabilidade do Decreto nº 6.848 decorre do seu próprio texto. No art. 3º consta expressamente a aplicação do regulamento aos "processos de licenciamento ambiental já iniciados".

9. Desse modo, com base na nova normativa, a SEFAC requer que seja revista a decisão do MEMO 424, encaminhado pelo Ofício n. 184/2005/CCA/DIRAF, que estipulou o grau de impacto do empreendimento em 2% (dois por cento), sendo o cálculo do valor da compensação feito por meio da definição do grau de impacto a partir dos critérios estabelecidos no Anexo do Decreto nº 6.848, de 2009, conforme cálculos elaborados, constantes do Anexo 2,.

10. Requer também que seja acatado o cálculo proposto de 0,5%, e seja considerada a redução do valor do custo estimado do empreendimento, considerando a determinação do Decreto nº 6.848, de 2009, de que não sejam computados no Valor de Referência (VR) "os investimentos referentes aos planos, projetos e programas exigidos no procedimento de licenciamento ambiental para mitigação de impactos causados pelo empreendimento, bem como os encargos e custos incidentes sobre o financiamento do empreendimento, inclusive os relativos às garantias, e os custos com apólices e prêmios de seguros pessoais e reais" (nova redação do art. 31-A do Decreto nº 4.340, de 2002).

Atenciosamente,

Eduardo Bueno Guimarães
Diretor-Presidente

Anexos 1: cópia da GEFAC-63/05 – Encaminhamento do Termo de Concordância e do Ofício n. 184/2005 – CCA/DIRAF e do MEMO 424/SCA/DIREC

2: WALM – Engenharia e Tecnologia Ambiental – Estudos com base na Lei. n. 6.848 de 14/05/2009.

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

260

fs

Anexo 1:

**cópia da GEFAC-63/05 – Encaminhamento do Termo de
Concordância e do
Ofício n. 184/2005 – CCA/DIRAF e do MEMO
424/SCA/DIREC**

EM BRANCO

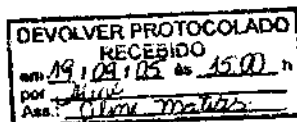
Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão

K. Alexandre Guimarães, 2100 13º andar 04717-004 São Paulo SP Fone (11) 2122.0400 Fax (11) 2122.0440

2608
40

GEFAC-06305

São Paulo, 14 de setembro de 2005.



AO IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. L4 Norte, Ed Sede do IBAMA
70810-900 – Brasília – DF

At: Dr. Hédio dos Santos Pereira
Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental

Assunto: Encaminhamento do Termo de Concordância

Prezada Senhor,

Pela presente, vimos à V.Sa. para em atendimento ao solicitado no Memorando nº
424/SCA/DIREC, datado de 5 de setembro p.p., devolver o Termo de Concordância,
devidamente assinado.

Sendo o que se nos oferece para o momento somos,

Atenciosamente,


João Augusto Chagas Pestana
Diretor

Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão

R. Alexandre Dumas, 2100 13º andar 04717-004 São Paulo SP Fone (11) 2122.0400 Fax: (11) 2122.0440

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Ao analisarmos o MEMO Nº 424/SCA/DIREC, encaminhado pela Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental - SECEX/IBAMA, estabelecendo o grau de impacto ambiental do processo de licenciamento da Implantação do Empreendimento UHE Serra do Facão, processo IBAMA 02001.001342/98-11 da Empresa Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão - GEFAC, venho através desta, na qualidade de representante do referido Empreendimento, concordar com o valor R\$ 11.278.333,03 (onze milhões e duzentos e setenta e oito mil e trezentos e trinta e três reais e três centavos) corrigido pelo IGP-M entre setembro de 2001 a agosto de 2005, equivalente ao valor de R\$ 7.110.400,00 (sete milhões e cento e dez mil e quatrocentos reais) correspondente a 2,0% do valor do Empreendimento como compensação ambiental, conforme determina o Art. 36 da Lei 9.985/2005 (LEI do SNUC).

São Paulo, 14 de setembro de 2005.


José Augusto Chagas Pestana
Diretor

Proc. 0732/05

revisão 2



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
DIRETORIA DE ECOSISTEMAS - DIREC**

2609
lv

MEMO 434/SCA/DIREC

Brasília, 11 de setembro de 2001

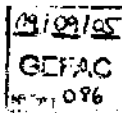
Do: Diretor-Substituto da DIREC
Ao: Coordenador Geral de Licenciamento

Senhor Coordenador,

Pelo presente cumprimento Vossa Senhoria, ao tempo em que encaminho, em anexo, Demonstrativo do Aplicativo Compensação Ambiental e Condicionantes da L.P n° referente a construção da UHE Serra do Facão - GOMG, tendo como Empreendedora o Grupo de Empresas Associados Serra do Facão - MAESA, no valor de R\$ 7.110.400,00 (sete milhões, cento e dez mil e quatrocentos reais).

Atenciosamente,


OSNI JOSÉ NEPOMUCENO
Diretor-Substituto da DIREC



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SCEN Av. L4 Norte, Ed Sede do IBAMA, CEP.: 70818-900
Telefones: (61) 316.1094/316.1406 FAX: (61) 321.1315

Ofício nº 194 / 2005 CCA/DIRAF

Brasília, 05 de setembro de 2005.

Ao Diretor do GEFAC
Dr. João Augusto Chagas Pestana
End. Rua Alexandre Dumas, 2100, 13º andar
Cep: 040717-06, São Paulo/SP

Assunto: Encaminhamento do Memorando nº 424/SCA/DIREC.

Prezado Senhor,

1. Encaminhamos, em anexo, para conhecimento o MEMO Nº 424/SCA/DIREC e Anexos I e II, contendo o cálculo da medida compensatória decorrente do licenciamento do Empreendimento UHE Serra do Falcão, processo nº 02001.001342/98-11 IBAMA.

2. Para dar prosseguimento ao processo de regularização da medida compensatória decorrente da condicionante nº 2.20, constante da Licença de Instalação nº 190/2002, encaminhamos a minuta do Termo de Concordância para preenchimento e assinatura.

3. Solicitamos que o Termo de Concordância nos seja devolvido no prazo máximo de 15 dias a contar da data de recebimento, para que possamos definir alocação dos recursos e posterior assinatura do Termo de Compromisso e regularização do processo de licenciamento.

Atenciosamente,

HÉLIO DOS SANTOS PEREIRA
Secretaria Executiva da Câmara
de Compensação Ambiental



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE ECOSISTEMAS - DIREC

ANEXO I

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA MEDIDA COMPENSATÓRIA DA UHE SERRA DO FACÃO - GRUPO DE EMPRESAS ASSOCIADOS SERRA DO FACÃO, PREVISTA NA LICENÇA PRÉVIA Nº. : _____

1. OBJETIVO: Implementar ações que visem a execução das medidas compensatórias resultantes do impacto ambiental provocado pela construção da UHE SERRA DO FACÃO em Minas Gerais e Goiás, as quais deverão ser aplicadas nas seguintes unidades de conservação de proteção integral:

- a) Parna Grande Sertão Veredas - MG : Implantar projetos de uso público e aquisição de terras na unidade
- b) Parna de Brasília - DF: Implantar projetos de uso público.
- c) Parna Chapada dos Veadeiros - GO : Aquisição de terras para ampliação da área do Parque.
- d) Unidade de Conservação de Proteção Integral Federal Rio Paranaíba - GO/MG : Elaborar estudo para criação da unidade e posterior aquisição de terras.
- e) Unidade de Conservação de Proteção Integral Federal Alto Paranaíba - GO: Elaborar estudo para criação da unidade e posterior aquisição de terras.

2. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - DO IBAMA:

- a) orientar e supervisionar a implementação das ações do objeto deste anexo;
- b) elaborar e encaminhar a GRUPO DE EMPRESAS ASSOCIADOS SERRA DO FACÃO, termo de referência para contratação dos serviços de consultoria para os estudos de criação e projetos arquitetônicos para implantação de infra-estrutura de visitação nos Parques, para execução do objeto deste anexo;
- c) definir as áreas a serem adquiridas pela GRUPO DE EMPRESAS ASSOCIADOS SERRA DO FACÃO nas Unidades;
- d) designar técnicos para compor a Comissão de Acompanhamento que supervisionará a execução das atividades, avaliando os seus resultados e reflexos;
- e) exercer a autoridade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto deste anexo;

- f) analisar, por intermédio da Comissão de Acompanhamento, os relatórios de execução físico-financeiros, prestações de contas e outras solicitações da execução do objeto deste anexo;
- g) aprovar a prestação de contas final da aplicação dos recursos;
- h) responsabilizar-se por todas as despesas com seus servidores, envolvidos na execução do objeto deste anexo;
- i) aprovar os produtos resultantes do objeto deste anexo; e
- j) dar quitação à GRUPO DE EMPRESAS ASSOCIADOS SERRA DO FACÃO das obrigações previstas na licença prévia nº. _____, quanto ao cumprimento das medidas compensatorias, após integral cumprimento das mesmas.

II -- DO GRUPO DE EMPRESAS ASSOCIADOS SERRA DO FACÃO

- a) executar, direta ou indiretamente, as atividades para o cumprimento do objeto deste anexo;
- b) tomar sob sua responsabilidade todas as medidas de caráter administrativo e judicial, necessárias à desocupação dos imóveis adquiridos em nome do IBAMA;
- c) responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, fiscal e previdenciária, relacionados aos recursos humanos por ela utilizados nos trabalhos;
- d) designar técnico responsável pela execução dos trabalhos, com poderes de decisão pela GRUPO DE EMPRESAS ASSOCIADOS SERRA DO FACÃO, e que permanecerá em contato institucional perante a Comissão de Acompanhamento do IBAMA;
- e) responsabilizar-se por todas as despesas com seus empregados, envolvidos na execução do objeto deste anexo;
- f) realocar os recursos não utilizados, conforme indicação dada pelo IBAMA;
- g) citar obrigatoriamente a participação do IBAMA na divulgação das ações, objeto deste anexo; e
- h) facilitar, ao máximo, a atuação e supervisão do IBAMA, facultando-lhe sempre que solicitado, o mais amplo acesso às informações e documentos relacionados com a execução objeto deste anexo; especialmente no que concerne à auditoria dos documentos referentes às realizações das despesas.

3. REAJUSTE:

Os recursos a serem aplicados nos exercícios de 2002 serão reajustados conforme a variação do IGP-M, bem como todos os valores não executados no exercício previsto.

Brasília - DF, 11 de setembro de 2001

OSNIL JOSÉ NEPOMUCENO
DIRETORIA DE ECOSISTEMAS
DIRETOR SUBSTITUTO



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE ECOSISTEMAS - DIREC

Fta. 238
Proc. 2342/98
Rubr. 010

2611
Jo

COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: LIME SERRA DO FAÇÃO - GO/MS
EMPREENDEDOR: GRUPO DE EMPRESAS ASSOCIADOS SERRA DO FAÇÃO (MAESA)
PROCESSO N: 02001.001742/98-11
LICENÇA PRÉVIA Nº:
VALOR DO EMPREENHIMENTO : R\$ 386.826.006,00
VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL(2,0%): R\$ 7.711.400,00

ANEXO II

DATA: 11 DE SETEMBRO DE 2001

DEMONSTRATIVO DO APLICATIVO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

DESTINAÇÃO	VALOR PREVISTO(R\$)	PERÍODO EXECUÇÃO
PARNA GRANDE SERTÃO VEREDAS - MG		
1. AQUISIÇÃO DE TERRAS NA UNIDADE	1.000.000,00	Janeiro a dezembro/2002
2. IMPLANTAÇÃO DE USO PÚBLICO NO PARQUE	1.000.000,00	Janeiro a dezembro/2002
TOTAL	2.000.000,00	
PARNA DE BRÁSILIA - DF		
1. IMPLANTAÇÃO DE USO PÚBLICO	1.000.000,00	Janeiro a dezembro/2002
TOTAL	1.000.000,00	
PARNA CHAPADA DOS VADEIROS - GO		
1. AQUISIÇÃO DE TERRAS AMPLIAÇÃO DO PARQUE	1.000.000,00	Janeiro a dezembro/2002
TOTAL	1.000.000,00	
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL RIO PARANAÍBA - GO/MS		
1. ESTUDO DE CRIAÇÃO DA UNIDADE	50.000,00	Janeiro a agosto /2002
2. AQUISIÇÃO DE TERRAS NA UNIDADE	1.800.000,00	Janeiro a dezembro/2002
TOTAL	1.850.000,00	
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL ALTO PARANAÍBA - GO		
1. ESTUDO DE CRIAÇÃO DA UNIDADE	50.000,00	Janeiro a agosto /2002
2. AQUISIÇÃO DE TERRAS NA UNIDADE	1.600.400,00	Janeiro a dezembro/2002
TOTAL	1.650.400,00	
TOTAL GERAL	7.110.400,00	


JOSÉ NEPOMUCENO
DIRETOR SUBSTITUTO
DIREC

Resultado da Correção pelo IGP-M

Dados básicos da correção pelo IGP-M:

Data inicial:	08/2001
Data final:	08/2005
Valor nominal:	R\$ 7.130.400,00 (REAL)

Dados calculados:

Índice de correção no período:	1,5861742
Valor percentual correspondente:	58,61/4200 %
Valor corrigido na data final:	R\$ 11.278.333,03 (REAL)

Fazer nova pesquisa

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(minuta)

26 12 07
pfo

Ao analisarmos o MEMO Nº.424/SCA/DIREC, encaminhado pela Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental - SECEX/IBAMA, estabelecendo o grau de impacto ambiental do processo de licenciamento da Implantação do Empreendimento UHE Serra do Facão, processo IBAMA 02001.001342/98-11 da Empresa Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão - ~~MAESA~~^{GEFAC}, venho através deste, na qualidade de representante do referido Empreendimento, concordar com o valor R\$ 11.278.333,03 (onze milhões e duzentos e setenta e oito mil e trezentos e trinta e três reais e três centavos) corrigido pelo IGP-M entre setembro de 2001 a agosto de 2005, equivalente ao valor de R\$ 7.110.400,00 (sete milhões e cento e dez mil e quatrocentos reais) correspondente a 2,0% do valor do Empreendimento como compensação ambiental, conforme determina o Art. 36 da Lei 9.985/2000 (LEI do SNUC).

Local, de de 2005.

Assinatura (s)

Nome e função

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(minuta)

Ao analisarmos o MEMO Nº.424/SCA/DIREC, encaminhado pela Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental – SECEX/IBAMA, estabelecendo o grau de impacto ambiental do processo de licenciamento da Implantação do Empreendimento UHE Serra do Facão, processo IBAMA 02001.001342/98-11 da Empresa Grupo de Empresas Associadas Serra do Facão - ~~GEFAC~~ ^{GEFAC}, venho através deste, na qualidade de representante do referido Empreendimento, concordar com o valor R\$ 11.278.333,03 (onze milhões e duzentos e setenta e oito mil e trezentos e trinta e três reais e três centavos) corrigido pelo IGP-M entre setembro de 2001 a agosto de 2005, equivalente ao valor de R\$ 7.110.400,00 (sete milhões e cento e dez mil e quatrocentos reais) correspondente a 2,0% do valor do Empreendimento como compensação ambiental, conforme determina o Art. 36 da Lei 9.985/2000 (LEI do SNUC).

Local de de 2005.

Assinatura (s)

Nome e função



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

263
P

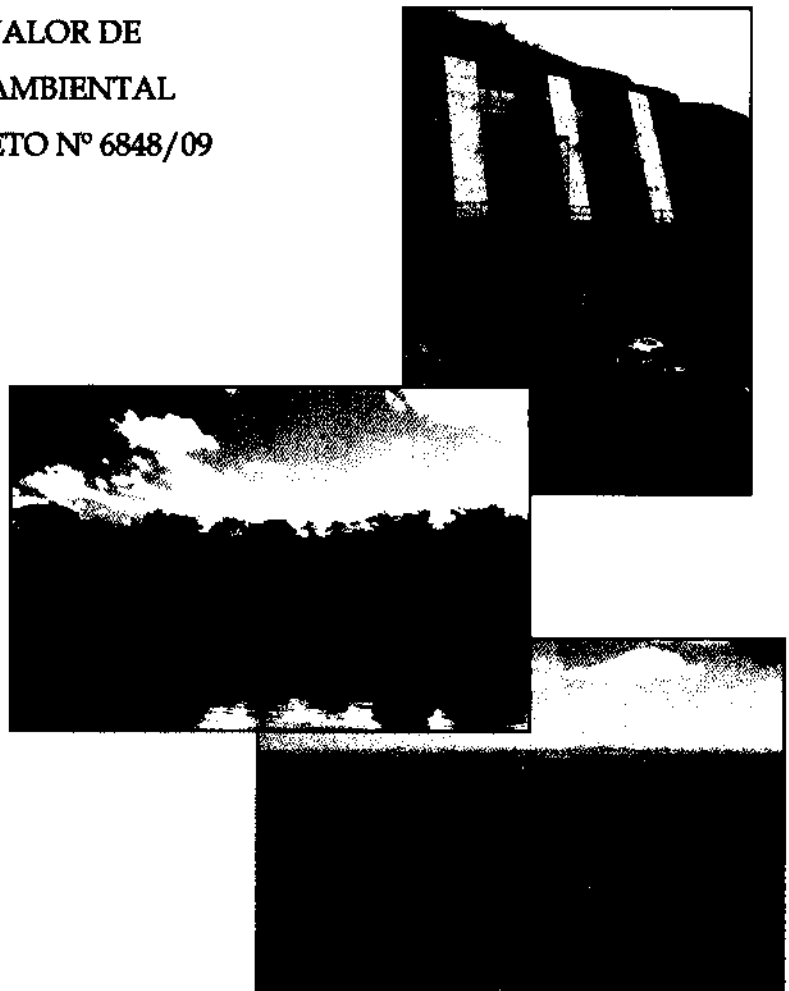
Anexo 2:

WALM – Engenharia e Tecnologia Ambiental
– Estudos com base na Lei. n. 6.848 de 14/05/2009.

EM BRANCO



CÁLCULO DO VALOR DE
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
A PARTIR DO DECRETO Nº 6848/09



(Julho / 2009)

EM BRANCO

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
(PROCESSO: Produção)

2615
P

DOCUMENTO: D.005.00
Controle de Revisões

SERRA DO FACÃO ENERGIA S. A.

**Cálculo do Valor de Compensação Ambiental a partir do
Decreto nº 6.848/09**

Relatório Final



WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.

Rua Apinagés, nº 1.100 – Conj. 609 – Perdizes
CEP: 05017-000 São Paulo – SP.

Fone: (11) 3873-7006 / Fax: (11) 3873-7020
walm@walmambiental.com.br
www.walmambiental.com.br

CONTROLE DE REVISÕES			
Revisão	Data	Responsável	Visto
1	17/07/2009	Bruno	
2	23/07/2009	Jacinto	
3	27/07/2009	Sueli	

EM BRANCO



Sefac

Serra do Facão Energia S.A.



ENGENHARIA
E TECNOLOGIA
AMBIENTAL

26 16

Índice

1. Introdução	2
2. Definição dos Índices	2
2.1. Índice de Magnitude (IM).....	2
2.2. Índice de Biodiversidade (IB).....	4
2.2.1 Definição do Índice de Biodiversidade (IB).....	10
2.3. Índice de Abrangência (IA).....	11
2.4. Índice de Temporalidade (IT).....	12
2.5. Índice de Comprometimento de Áreas Prioritárias (ICAP).....	12
3. Cálculo do Grau de Impacto	13
3.1. Impacto sobre a Biodiversidade (ISB).....	14
3.2. Comprometimento de Área Prioritária (CAP).....	14
3.3. Influência em Unidade de Conservação (IUC).....	15
4. Conclusões	16
5. Equipe Técnica	16
6. Referências Bibliográficas	16

Índice de Quadros

Quadro 2-1: Índice de Magnitude	2
Quadro 2-2: Índice de Biodiversidade	4
Quadro 2-3: Espécies da mastofauna inventariadas ameaçadas de extinção	5
Quadro 2-4: Espécies da avifauna inventariadas endêmicas e ameaçadas de extinção	8
Quadro 2-5: Espécies da Ictiofauna inventariadas endêmicas e ameaçadas de extinção	9
Quadro 2-6: Fisionomias representativas encontradas na AID	10
Quadro 2-7: Índices de diversidade da flora	10
Quadro 2-8: Índice de Abrangência (Atributos para empreendimentos terrestres fluviais e lacustres)	11
Quadro 2-9: Índice de Temporalidade	12
Quadro 2-10: Índice de Comprometimento de Áreas Prioritárias	12
Quadro 3-1: Impacto sobre a Biodiversidade	14
Quadro 3-2: Comprometimento de Área Prioritária	14
Quadro 3-3: Influência em Unidade de Conservação	15
Quadro 3-4: Cálculo do Grau de Impacto	15

Índice de Figuras

Figura 1: Impactos do Meio Físico e Biótico	3
Figura 2: Rio São Marcos, Paranaíba e Paraná	11
Figura 3: Áreas prioritárias para conservação	13

EM BRANCO



Sefac

Serra do Facão Energia S.A.



26/7
do
ENGENHARIA
E TECNOLOGIA
AMBIENTAL

1. Introdução

O presente trabalho objetiva calcular o Valor da Compensação Ambiental do AHE Serra do Facão, conforme Decreto N° 6.848 de 14 de maio de 2009 que altera e acrescenta dispositivos ao Decreto N° 4.340, de 22 de agosto de 2002.

Para atingir o objetivo proposto, a equipe técnica envolvida no trabalho fundamentou-se majoritariamente no Estudo de Impacto Ambiental do empreendimento, desenvolvido em 2000 pela empresa Biodinâmica. Complementarmente ao EIA, os seguintes documentos foram consultados:

- Programa de Conservação da Flora e Fauna do AHE Serra do Facão, subprograma Circulação da Fauna, realizado pela Fundação FUNATURA, em junho de 2009;
- Subprograma de estudos sobre o mecanismo de transposição de peixes, realizado pela empresa Ecótono Meio Ambiente, em fevereiro de 2009;
- Programa de Conservação da Flora e Fauna da AHE Serra do Facão, subprograma de conservação de Flora, realizado pela empresa Manna & Toledo Planejamento Ambiental, em junho de 2009.

O relatório foi estruturado em quatro capítulos (Introdução, Definição dos Índices, Cálculo do Grau de Impacto e Conclusões), culminando na proposição do valor da Compensação Ambiental (CA).

2. Definição dos Índices

De acordo com o Decreto N° 6.848 de 14 de maio de 2009, o valor da compensação ambiental deverá ser definido conforme o grau de impacto do empreendimento, obtido mediante informações do estudo de impacto ambiental e respectivo relatório – EIA/RIMA. Para o cálculo do grau de impacto do empreendimento, vários índices devem ser apurados (magnitude, biodiversidade, abrangência, temporalidade e comprometimento de áreas prioritárias), os quais serão explicitados a seguir.

2.1. Índice de Magnitude (IM)

O IM varia de 0 a 3 e avalia a existência e a relevância dos impactos ambientais concomitantemente significativos negativos sobre os diversos aspectos ambientais associados ao empreendimento, analisados de forma integrada. O **Quadro 2-1** apresenta os atributos do IM e seus respectivos valores.

Quadro 2-1: Índice de Magnitude

Valor	Atributo
0	Ausência de impacto ambiental significativo negativo
1	Pequena magnitude do impacto ambiental negativo em relação ao comprometimento dos recursos ambientais
2	Média magnitude do impacto ambiental negativo em relação ao comprometimento dos recursos ambientais
3	Alta magnitude do impacto ambiental negativo

Fonte: Decreto N° 6.848, de 14 de maio de 2009.

EM BRANCO



Sefac

Serra do Facão Energia S.A.



ENGENHARIA
E TECNOLOGIA
AMBIENTAL

26/18

PO

A **Figura 1** apresenta a classificação dos impactos dos Meios Físico e Biótico quanto à significância.

Impactos Negativos Não Significativos	Impactos Negativos Pouco Significativos	Impactos Negativos Muito Significativos
<p>Alteração do Componente Hidrossedimentológico do rio São Marcos</p> <p>Pressão sobre a Caça de Animais Silvestres</p> <p>Perda de Terras Potenciais para Agropecuária</p> <p>Instabilização das Encostas Marginais do Reservatório</p> <p>Possibilidade da Ocorrência de Sismos Induzidos</p>	<p>Modificação do Regime Fluvial</p> <p>Possibilidade de Ocorrência de Acidentes com Animais Peçonhentos</p> <p>Interferência de Áreas de Autorizações e Concessões Minerais com o Reservatório</p>	<p>Alteração da Qualidade da Água</p> <p>Possibilidade de ocorrência de mortalidade localizada de peixes</p> <p>Interrupção do Fluxo migratório de espécies de peixes na piracema</p> <p>Perda da Ictiofauna de pequenos afluentes</p> <p>Alteração da Composição da Ictiofauna na Área do Reservatório</p> <p>Exclusão da Ictiofauna Nativa por Espécies Exóticas ou Alóctones</p> <p>Perda de Diversidade Genética da Flora</p> <p>Perda de Habitats da Fauna Terrestre</p> <p>Alteração da Estrutura de Populações de Espécies da Fauna Terrestre</p>

Figura 1: Impactos do Meio Físico e Biótico

EM BRANCO



Sefac

Serra do Facão Energia S.A.



ENGENHARIA
E TECNOLOGIA
AMBIENTAL

26/19

ho

Conforme ilustrado acima, a significância foi classificada em três graus, de acordo com a combinação dos níveis de magnitude e importância, ou seja, não significativo (NS), pouco significativo (PS) e muito significativo (MS). Quando a magnitude ou a importância apresenta nível elevado, o impacto é muito significativo; quando apresenta nível médio é pouco significativo e, finalmente, quando a magnitude e a importância são pequenas, o impacto é não significativo.

Percebe-se por meio da **Figura 1** que os impactos "Muito Significativos" (53%) prevalecem numericamente aos "Pouco Significativos" (18%) e "Não Significativos" (29%). Esse fato implicou na classificação de forma integrada dos impactos no atributo do **Quadro 2-1** de valor 3, ou seja, "Alta magnitude do impacto ambiental negativo".

2.2. Índice de Biodiversidade (IB)

Conforme descrito no Decreto 6.848 de 2009, o IB varia de 0 a 3 e avalia o estado da biodiversidade previamente à implantação do empreendimento. O **Quadro 2-2** apresenta os atributos do IB e seus respectivos valores.

Quadro 2-2: Índice de Biodiversidade

Valor	Atributo
0	Biodiversidade se encontra muito comprometida
1	Biodiversidade se encontra medianamente comprometida
2	Biodiversidade se encontra pouco comprometida
3	Área de trânsito ou reprodução de espécies consideradas endêmicas ou ameaçadas de extinção

Fonte: Decreto N° 6.848, de 14 de maio de 2009

Para a definição do Índice de Biodiversidade, foi realizada uma análise do diagnóstico do Meio Biótico relativo ao Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Serra do Facão.

Mesmo considerando que na área de inundação do AHE Serra do Facão, a maioria significativa das fisionomias teve sua paisagem original alterada pela intervenção antrópica, principalmente pela transformação de áreas nativas por pasto, por outro lado, verificou-se primeiramente a possibilidade de enquadramento da biodiversidade no atributo de valor 3 do **Quadro 2-2**. Ou seja, se o diagnóstico do Meio Biótico levantou espécies endêmicas ou ameaçadas de extinção na Área Diretamente Afetada do empreendimento.

As espécies faunísticas endêmicas ou ameaçadas de extinção descritas no Estudo de Impacto Ambiental do empreendimento estão apresentadas a seguir e classificadas pelos seguintes grupos:

❖ Mastofauna

O **Quadro 2-3**, apresentado a seguir, relaciona as espécies da mastofauna ameaçadas de extinção inventariadas no Estudo de Impacto Ambiental. A categoria de ameaça das respectivas espécies foi extraída do Livro Vermelho das Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção, 2008, do Ministério do Meio Ambiente.

EM BRANCO



Sefac

Serra do Facão Energia S.A.



ENGENHARIA
E TECNOLOGIA
AMBIENTAL

Quadro 2-3: Espécies da mastofauna inventariadas ameaçadas de extinção

Táxon	Nomes Vulgares Locais	Tipo de Registro	Categoria de Ameaça	Lista Utilizada
<i>Tamandua tetradactyla</i>	Meleta ou Caxiguelê	Entrevista, fezes	VU em Minas Gerais	Lista Estadual de Minas Gerais, página 696 do Livro Vermelho (MMA, 2008)
<i>Myrmecophaga tridactyla</i>	Tamandua Bandeira	Entrevistas	EN em Minas Gerais	Instrução Normativa nº 3, de 27 de maio de 2003, página 690 do Livro Vermelho (MMA, 2008)
<i>Priodontes maximus</i>	Tatu canastra	Toca e entrevista	VU	Instrução Normativa nº 3, de 27 de maio de 2003, página 690 do Livro Vermelho (MMA, 2008)
<i>Ozotocerus bezoarticus</i>	Campeiro	Entrevista	CR	Lista Estadual de Minas Gerais, página 696 do Livro Vermelho (MMA, 2008)
<i>Tapirus terrestris</i>	Anta	Entrevista	EN em Minas Gerais	Lista Estadual de Minas Gerais, página 696 do Livro Vermelho (MMA, 2008) Lista da União Mundial para a Natureza – IUCN (2006), página 697 do Livro Vermelho (MMA, 2008)
<i>Lontra longicaudis</i>	Lontra	Entrevista	VU em Minas Gerais	Lista Estadual de Minas Gerais, página 696 do Livro Vermelho (MMA, 2008)
<i>Leopardus tigrinus</i>	Gato Maracaiá	Coleta de Animal Atropelado	EN em Minas Gerais	Instrução Normativa nº 3, de 27 de maio de 2003, página 690 do Livro Vermelho (MMA, 2008)
<i>Chrysocyon brachyurus</i>	Lobo Guará	Entrevista	VU	Instrução Normativa nº 3, de 27 de maio de 2003, página 690 do Livro Vermelho (MMA, 2008)
<i>Dasyprocta azarae</i>	Cutia	Entrevista	VU	Lista da União Mundial para a Natureza – IUCN (2006), página 697 do Livro Vermelho (MMA, 2008)

Legenda: VU = Vulnerável; EN = Em Perigo; CR = Criticamente Ameaçado

EM BRANCO



Sefac

Serra do Facão Energia S.A.



ENGENHARIA
E TECNOLOGIA
AMBIENTAL

2621
fo

❖ Avifauna

O texto abaixo, extraído do diagnóstico do Estudo de Impacto Ambiental do empreendimento, ilustra o potencial de endemismo do cerrado penetrado por florestas galerias:

"Localizando-se em região inserida no "domínio dos chapadões recobertos por cerrados e penetrados por florestas-de-galerias" (Ab'Saber, 1971), a área de influência da UHE da Serra do Facão apresenta potencial para o suporte de cerca de 20 endemismos característicos dos cerrados da América do Sul, assim como de 11 espécies ameaçadas de extinção (Negret, 1984, Bernardes, 1992 e Silva, 1995b). Esses endemismos correspondem a aves típicas das matas de galeria do centro do continente sul-americano, como o soldadinho (*Antilophia galeata*) e o chororozinho (*Herpsilochmus longirostris*), ou dos cerrados, como é o caso da codorna-mineira (*Nothura minor*), do inhambu-carapé (*Taoniscus nanus*), do papagaio-galego (*Amazona xanthops*) e da gralha-do-cerrado (*Cyanocorax cristatellus*).

O **Quadro 2-4** apresenta as espécies de avifauna endêmicas e/ou ameaçadas de extinção apontadas no Estudo de Impacto Ambiental.

❖ Herpetofauna

O estudo de campo da herpetofauna não identificou espécies endêmicas ou ameaçadas de extinção.

❖ Ictiofauna

Em relação às espécies da ictiofauna ameaçadas de extinção, o EIA do AHE Serra do Facão cita a seguinte passagem:

"Dentre as espécies coligidas e aquelas provavelmente ocorrentes na Área de Influência do AHE Serra do Facão, apenas uma – o jaú *Zungaro zungaro* (como *Pauliceia luetkeni*) - está citada na lista oficial do IBAMA (1992) de espécies animais brasileiras ameaçadas de extinção e nenhuma na recente relação das espécies de peixes ameaçadas do Brasil (ROSA & MENEZES, 1996). Essa espécie é considerada escassa no setor estudado da bacia do rio São Marcos. Todavia, algumas destas merecem especial cuidado, uma vez que tratam-se de espécies extremamente frágeis a alterações ambientais e/ou cujo status de conservação é indeterminado, devido à falta de conhecimento taxonômico e biogeográfico. Nesta categoria, pode-se citar nove espécies de peixes, ainda não descritas cientificamente, encontradas na área (os lambaris *Astyanax* sp. n. e *Cheirodontinae* gen. et sp. n.; os canivetes *Characidium* spp. n. A, B e C; o lobó *Corydoras* sp. n. aff. *C. cochui*; e os cascudinhos *Hypoptopomatinae* gen. n. A et sp. n. A, *Hypoptopomatinae* gen. n. A et sp. n. B e *Hypoptopomatinae* gen. n. B et sp. n.). As sete últimas espécies são habitantes exclusivas de riachos de pequeno porte, ocupando os setores com águas turbulentas. É importante ressaltar que, das espécies ainda não descritas, quatro correspondem a três gêneros também desconhecidos para a ciência. O lambari *Astyanax* sp. n. teve sua presença antes identificada no Alto Paraná por CASTRO & CASATTI (1997), na bacia do rio Grande, e no EIA/RIMA do AHE Queimado (SETE, 1997), no curso superior do rio São Marcos, tendo sido identificado como "*Astyanax* sp." e "*Astyanax* sp. (corpo alto)", respectivamente."

O jaú (*Zungaro zungaro*) aparece no Livro Vermelho das Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção (2008) como espécie ameaçada de sobre-exploração e não como ameaçada de extinção.

O Pacu *Myleus tiete*, está listada na categoria de "Ameaçado" (Biodiversitas, 2002), de acordo com Instrução Normativa MMA nº 05/04, página 50 do Livro Vermelho (MMA, 2008). *Myleus tiete* habita diferentes tipos de ambiente da bacia do rio Paraná, com preferência para rios de médio

EM BRANCO



Sefac

Serra do Facão Energia S.A.



ENGENHARIA
E TECNOLOGIA
AMBIENTAL

2622

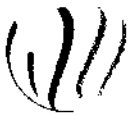
40

porte e com características lólicas. As amostragens nos últimos dez anos têm demonstrado sua maior abundância no trecho superior da bacia (rio Corumbá-Paranaíba), MMA (2008).

A Pirapitinga (*Brycon nattereri*) também está listada na categoria de "Ameaçada" (Biodiversitas, 2002), de acordo com a mesma Instrução normativa citada para *Myleus tiete*. É uma espécie típica dos tributários das cabeceiras dos grandes rios, não ocorrendo na calha, habitando preferencialmente rios de águas claras, correntosos, com fundo de rochas ou areia (MMA, 2008).

O **Quadro 2-5** apresenta as espécies de ictiofauna endêmicas e/ou ameaçadas de extinção apontadas no Estudo de Impacto Ambiental.

EM BRANCO



Sefac

Serra do Fação Energia S.A.



ENGENHARIA
E TECNOLOGIA
AMBIENTAL

Quadro 2-4: Espécies da avifauna inventariadas endêmicas e ameaçadas de extinção

Táxon	Nomes Vulgares Locais	Endemismo	Tipo de Registro	Categoria de Ameaça	Lista Utilizada
<i>Nothura minor</i>	Codorna-mineira	Endêmica do Cerrado	Literatura	VU em Minas Gerais	Instrução Normativa nº 3, de 27 de maio de 2003, página 385 do Livro Vermelho (MMA, 2008)
<i>Taoniscus nanus</i>	Inhambu-caparé	Endêmica do Cerrado	Literatura	VU em Minas Gerais	Instrução Normativa nº 3, de 27 de maio de 2003, página 387 do Livro Vermelho (MMA, 2008)
<i>Harpyhaliaetus coronatus</i>	Águia Cinzenta	-	Visual	EN em Minas Gerais	Instrução Normativa nº 3, de 27 de maio de 2003, página 424 do Livro Vermelho (MMA, 2008)
<i>Amazona xanthops</i>	Papagaio Galego	Endêmica do Cerrado	Visual	-	-
<i>Automolus rectirostris</i>	Barranqueiro de bico fino	Endêmica do Cerrado	Visual	-	-
<i>Herpsilochmus longirostris</i>	Chorozinho	Endêmica do Cerrado	Visual	-	-
<i>Antilophia galeata</i>	Soldadinho	Endêmica do Cerrado	Visual	-	-
<i>Cyanocorax cristatellus</i>	Gralha do Cerrado	Endêmica do Cerrado	Visual	-	-

Legenda: VU = Vulnerável; EN = Em Perigo; CR = Criticamente Ameaçado

2623

he

EM BRANCO



Sefac

Serra do Facão Energia S.A.



ENGENHARIA
E TECNOLOGIA
AMBIENTAL

Quadro 2-5: Espécies da Ictiofauna inventariadas endêmicas e ameaçadas de extinção

Táxon	Nomes Vulgares Locais	Endemismo	Tipo de Registro	Categoria de Ameaça	Lista Utilizada
<i>Zungaro zungaro</i>	Jaú	-	Entrevista/Literatura	Sobre-explotada	Instrução Normativa MMA nº 05/04, página 13 do Livro Vermelho (MMA, 2008)
<i>Myleus tiete</i>	Pacu	Bacia do Paraná	Captura/Literatura	VU (Biodiversitas, 2002)	Instrução Normativa MMA nº 05/04, página 83 do Livro Vermelho (MMA, 2008)
<i>Brycon nattereri</i>	Pirapitinga	-	Captura/Literatura	VU (Biodiversitas, 2002)	Instrução Normativa MMA nº 05/04, página 50 do Livro Vermelho (MMA, 2008)

2624
A.O.

EM BRANCO



Sefac

Serra do Fação Energia S.A.



ENGENHARIA
E TECNOLOGIA
AMBIENTAL

2625

Em relação à Flora impactada pelo empreendimento, as áreas que foram consideradas no EIA (2000) estão representadas a seguir, discriminadas por estrato e seus respectivos percentuais em relação ao total da Área de Influência Direta (AID).

Quadro 2-6: Fisionomias representativas encontradas na AID

ESTRATOS	ÁREA (ha)	PARTICIPAÇÃO (%)
Pastagens + Queimadas	2566,62	12,22
Campo Cerrado	5559,03	26,48
Cerrado	4984,29	23,74
Cerradão	2790,99	13,29
Mata ciliar + veredas	5096,07	24,27
Total	20997,00	100,00

Fonte: EIA SEFAC – 2000

Quadro 2-7: Índices de diversidade da flora

ESTRATOS	Nº DE ESPÉCIES	Nº DE IND.	H'	EQUABILIDADE
Cerradão	113	1297	3,899	0,825
Campo Cerrado	43	335	3,133	0,833
Cerrado	81	789	3,719	0,846
Mata Ciliar	139	1622	4,006	0,812

Nota: H' = índice de diversidade de Shannon

Fonte: EIA SEFAC – 2000

Considerando-se valores do índice de Shannon (H') acima de 3 bits.ind-1, altos, 2 bits.ind-1, médios e abaixo de 1 bits.ind-1, baixos, nota-se que todas as fisionomias presentes apresentam alta diversidade segundo esse indicador.

Tratando-se das espécies ameaçadas de extinção, constata-se que nenhuma das espécies levantadas no EIA SEFAC (2000) está citada na Instrução Normativa N°6, de 23 de setembro de 2008, que estabelece a lista das espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção.

2.2.1 Definição do Índice de Biodiversidade (IB)

Considerando a valoração do IB apresentada no Decreto 6.848 de 2009 (Quadro 2-2) e, associando-a a análise dos dados do Meio Biótico, pode-se deduzir que a Biodiversidade se encontra medianamente comprometida. No entanto, foi observada a ocorrência de espécies endêmicas ou vulneráveis em diferentes grupos bióticos estudados, assim, classificou-se a região como "área de trânsito ou reprodução de espécies consideradas endêmicas ou ameaçadas de extinção", portanto, o valor do Índice de Biodiversidade foi definido como 3.

EM BRANCO



Sefac

Serra do Facão Energia S.A.



ENGENHARIA
E TECNOLOGIA
AMBIENTAL

Handwritten signature and initials.

2.3. Índice de Abrangência (IA)

O IA varia de 1 a 4 e avalia a extensão espacial de impactos negativos sobre os recursos ambientais. O Decreto nº 6.848 de 2009 estabelece os seguintes atributos para empreendimentos terrestres, fluviais e lacustres:

Quadro 2-8: Índice de Abrangência (Atributos para empreendimentos terrestres fluviais e lacustres)

Valor	Atributo
1	Impactos limitados à área de uma microbacia
2	Impactos que ultrapassem a área de uma microbacia limitados à área de uma bacia de 3ª ordem
3	Impactos que ultrapassem a área de uma bacia de 3ª ordem e limitados à área de uma bacia de 1ª ordem
4	Impactos que ultrapassem a área de uma bacia de 1ª ordem

Fonte: Decreto Nº 6.848, de 14 de maio de 2009.

O AHE Serra do Facão está localizado na bacia do rio São Marcos, o qual deságua no rio Paranaíba, que é afluente do rio Paraná, que por sua vez deságua no estuário do Prata (mar). Considerando que o curso d'água que deságua diretamente no mar é ordem 1, o que deságua nele é de ordem 2, e assim sucessivamente (ANA, 2006), tem-se que o Rio São Marcos é de 3ª ordem. Portanto, o valor do Índice de Abrangência foi classificado como 2, uma vez que os impactos negativos significativos do empreendimento se restringem a bacia do rio São Marcos.

A Figura 2, exposta a seguir, ilustra parte da bacia hidrográfica do Rio Paraná.

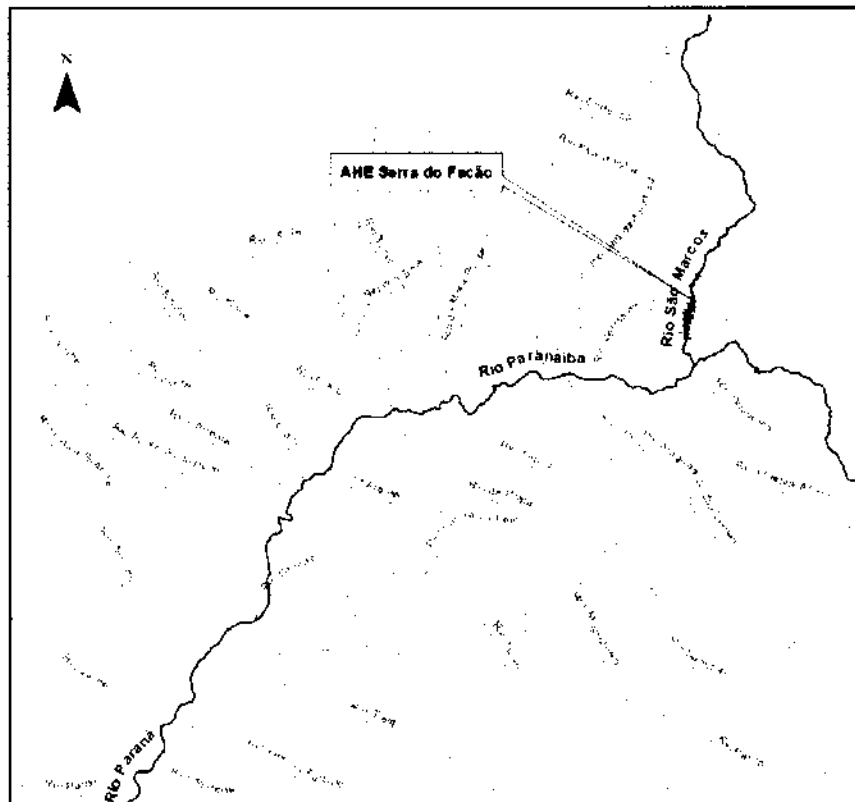


Figura 2: Rio São Marcos, Paranaíba e Paraná.

EM BRANCO



Sefac

Serra do Facão Energia S.A.

26277
fo



ENGENHARIA
E TECNOLOGIA
AMBIENTAL

2.4. Índice de Temporalidade (IT)

O IT varia de 1 a 4 e se refere à resiliência do ambiente ou bioma em que se insere o empreendimento. Esse índice avalia a persistência dos impactos negativos do empreendimento.

Quadro 2-9: Índice de Temporalidade

Valor	Atributo
1	Imediata: até 5 anos após a instalação do empreendimento
2	Curta: superior a 5 e até 15 anos após a instalação do empreendimento;
3	Média: superior a 15 e até 30 anos após a instalação do empreendimento;
4	Longa: superior a 30 anos após a instalação do empreendimento

Fonte: Decreto N° 6.848, de 14 de maio de 2009.

Os aproveitamentos hidroelétricos possuem determinados impactos negativos muito significativos e permanentes. Alguns exemplos desses impactos são citados a seguir:

- Mudança de ambientes lóticos para lênticos;
- Alteração do Comportamento Hidrossedimentológico;
- Alteração da Qualidade da Água;
- Mudança da estrutura das comunidades aquáticas, podendo impactar diretamente a biodiversidade.

Portanto, foi atribuído valor 4 para o Índice de Temporalidade.

2.5. Índice de Comprometimento de Áreas Prioritárias (ICAP)

O ICAP varia de 0 a 3 e avalia o comprometimento sobre a integridade de fração significativa da área prioritária impactada pela implantação do empreendimento, conforme mapeamento oficial de áreas prioritárias aprovado mediante ato do Ministro de Estado do Meio Ambiente. Os atributos do ICAP e seus respectivos valores estão apresentados a seguir.

Quadro 2-10: Índice de Comprometimento de Áreas Prioritárias

Valor	Atributo
1	Inexistência de impactos sobre áreas prioritárias ou impactos em áreas prioritárias totalmente sobrepostas a unidades de conservação
2	Impactos que afetem áreas de importância biológica alta
3	Impactos que afetem áreas de importância biológica muito alta
4	Impactos que afetem áreas de importância biológica extremamente alta ou classificadas como insuficientemente conhecidas

Conforme exposto na **Figura 3**, o AHE Serra do Facão está localizado em área prioritária para a conservação, do bioma cerrado, classificada como muito alta (MMA, 2009). Ressalta-se também que os impactos decorrentes da implantação do empreendimento ocorrerão majoritariamente dentro da área prioritária para conservação de classificação muito alta. Portanto, o valor do índice ICAP foi estabelecido como 3.

EM BRANCO



Sefac

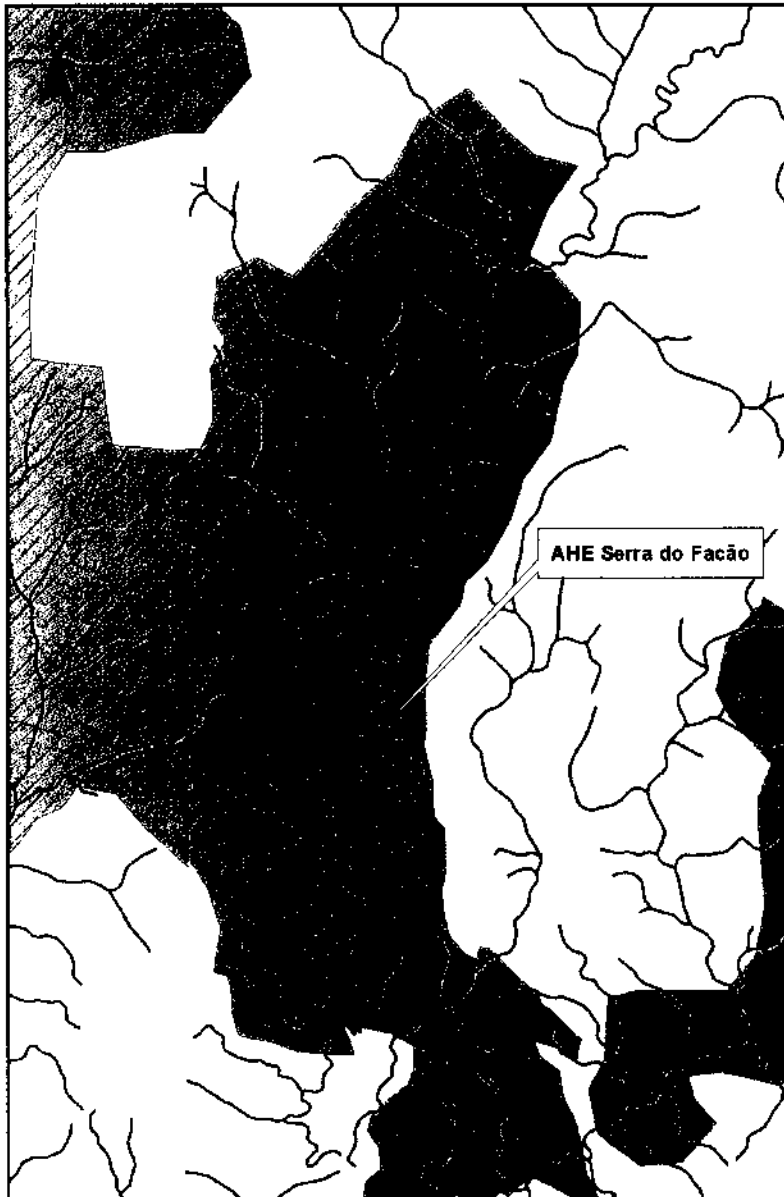
Serra do Facão Energia S.A.

2628

Jo







ENGENHARIA
E TECNOLOGIA
AMBIENTAL



Áreas prioritárias para conservação - Cerrado:

Importância biológica

-  Alta
-  Muito Alta
-  Extremamente Alta
-  Insuficientemente Conhecida

Prioridade de ação

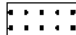
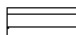
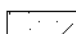
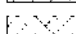
-  Insuficientemente Conhecida
-  Alta
-  Muito Alta
-  Extremamente Alta

Figura 3: Áreas prioritárias para conservação

Fonte (MMA, 2009)

3. Cálculo do Grau de Impacto

O Grau de Impacto (*GI*) é definido no Decreto 6.848 de 2009 conforme a seguinte equação:

$$GI = ISB + CAP + IUC$$

Onde:

ISB = Impacto sobre a Biodiversidade;

CAP = Comprometimento de área prioritária;

IUC = Influência em Unidade de Conservação

EM BRANCO



Sefac

Serra do Facão Energia S.A.

26297
po



ENGENHARIA
E TECNOLOGIA
AMBIENTAL

3.1. Impacto sobre a Biodiversidade (ISB)

O Impacto Sobre a Biodiversidade (*ISB*) é calculado conforme a seguinte equação:

$$ISB = \frac{(IM * IB(IA + IT))}{140}$$

Onde:

IM = Índice de Magnitude;
IB = Índice de Biodiversidade;
IA = Índice de Abrangência;
IT = Índice de Temporalidade.

O índice de Biodiversidade (*ISB*) terá seu valor variando entre 0 e 0,25%.

Para o cálculo do Impacto sobre a Biodiversidade, utilizaram-se os valores estipulados para os índices (*IM*, *IB*, *IA* e *IT*) no capítulo 2 – Definição dos Índices. O **Quadro 3-1** a seguir apresenta o cálculo do *ISB*.

Quadro 3-1: Impacto sobre a Biodiversidade

ISB: Impacto Sobre Biodiversidade	
ISB = IM*IB*(IA+IT)/140 (0 a 0,25%)	
Variáveis	Valores estipulados
Índice de Magnitude (IM)	3
Índice de Biodiversidade (IB)	3
Índice de Abrangência (IA)	2
Índice de Temporalidade (IT)	4
ISB calculado	0,25

3.2. Comprometimento de Área Prioritária (CAP)

O Comprometimento de Área Prioritária (*CAP*) é calculado conforme a seguinte equação:

$$CAP = \frac{(IM * ICAP * IT)}{70}$$

Onde:

IM = Índice de Magnitude;
ICAP = Índice de Comprometimento de Área Prioritária;
IT = Índice de Temporalidade.

O Comprometimento de Área Prioritária (*CAP*) também terá seu valor variando entre 0 e 0,25%.

Para o cálculo do *CAP*, utilizaram-se os valores estipulados para os índices (*IM*, *ICAP* e *IT*) no capítulo 2 – Definição dos Índices. O **Quadro 3-2** a seguir apresenta o cálculo do *CAP*.

Quadro 3-2: Comprometimento de Área Prioritária

EM BRANCO



Sefac

Serra do Facão Energia S.A.

2630
P



ENGENHARIA
E TECNOLOGIA
AMBIENTAL

CAP: Comprometimento de Área Prioritária	
CAP = IM*ICAP*IT/70 (0 a 0,25%)	
Variáveis	Valores estipulados
Índice de Magnitude (IM)	3
Índice de Comprometimento (ICAP)	3
Índice de Temporalidade (IT)	4
CAP calculado	0,25

3.3. Influência em Unidade de Conservação (IUC)

O IUC varia de 0 a 0,15% e avalia a influência do empreendimento sobre as unidades de conservação ou suas zonas de amortecimento, sendo que os valores podem ser considerados cumulativamente até o valor máximo de 0,15%. Este IUC será diferente de 0 quando for constatada a incidência de impactos em unidades de conservação ou suas zonas de amortecimento, de acordo com os valores abaixo:

Quadro 3-3: Influência em Unidade de Conservação

Valor	Impacto
0,15%	G1: parque (nacional, estadual e municipal), reserva biológica, estação ecológica, refúgio de vida silvestre e monumento natural
0,10%	G2: Florestas (nacionais e estaduais) e reserva de fauna
0,10%	G3: Reserva extrativista e reserva de desenvolvimento sustentável
0,10%	G4: Área de proteção ambiental, área de relevante interesse ecológico e reservas particulares do patrimônio natural
0,05%	G5: Zonas de amortecimento de unidades de conservação

As duas unidades de conservação mais próximas da Área de Influência Direta do empreendimento são:

- Parque Estadual da Serra de Caldas Novas;
- Parque Estadual da Mata Atlântica.

Ressalta-se que essas unidades de conservação de proteção integral se localizam a uma distância superior a 80 km do empreendimento e que suas zonas de amortecimento não sofrerão influência do mesmo. Portanto o valor atribuído para o IUC é 0%.

Portanto, o **Quadro 3-4**, abaixo, apresenta o cálculo do Grau de Impacto (GI) considerando todas as premissas anteriormente demonstradas.

Quadro 3-4: Cálculo do Grau de Impacto

GI: Grau de Impacto	
GI = ISB + CAP + IUC	
Impacto Sobre a Biodiversidade (ISB)	0,25
Comprometimento de Área Prioritária (CAP)	0,25
Influência em Unidade de Conservação (IUC)	0
Grau de Impacto (GI) calculado	0,5

EM BRANCO



Sefac

Serra do Facão Energia S.A.

26317



ENGENHARIA
E TECNOLOGIA
AMBIENTAL

4. Conclusões

Através dos cálculos do ISB, CAP e IUC, tem-se que o Grau de Impacto nos ecossistemas (GI) é de 0,5%. Considerando que a somatória dos investimentos necessários (VR) para a implementação do AHE Serra do Facão é de R\$ 630.397.000,00 (Seiscentos e trinta milhões trezentos e noventa e sete mil reais), tem-se o seguinte Valor de Compensação Ambiental (CA):

$$CA = VR * GI = 630.397.000,00 * 0,5\% = 3.151.985,00R\$$$

5. Equipe Técnica

Jacinto Costanzo Junior
Coordenador geral
CREA 65.844/D

Sueli Harumi Kakinami
Coordenadora técnica
CRBio 14.450/1-D

Equipe técnica:

✓ Jacinto Costanzo Junior	Geólogo	Coordenador geral	CREA 65.844/D
✓ Sueli Harumi Kakinami	Bióloga	Coordenadora técnica	CRBio 14.450/1-D
✓ Bruno Costanzo	Eng°. Produção		CREA 5062440285
✓ Fernanda M. Martins	Geógrafa		CREA 5062112945/D
✓ Laura Lopes	Arquiteta		CREA 5061233248/D

6. Referências Bibliográficas

ANA. Topologia Hídrica: Método de Construção e Modelagem da Base Hidrográfica Para a Gestão de Recursos Hídricos, 2006.

Brasil. Decreto N° 6. 848, de 14 de maio de 2009, Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto n° 4.340, de 22 de agosto de 2002, para regulamentar a compensação ambiental.

Brasil. Instrução Normativa N°6, de 23 de Setembro de 2008.

Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico da Serra do Facão: Biodinâmica, 2000.

LIVRO Vermelho das Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2008.

MMA. Áreas Prioritárias para Conservação. Disponível em <http://www.mma.gov.br>. Acesso em 16 de julho 2009.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

- 2632
R

MEMO nº. 82 /2009 – CGENE/DILIC/IBAMA

Em, 28 julho de 2009.

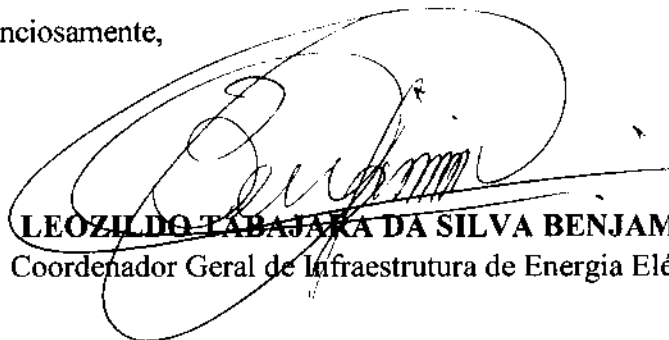
A: Superintendência do IBAMA no Estado de Goiás

Assunto: **Convite**

Senhor Superintendente,

1. Convido V.S^a. a participar do workshop sobre o andamento dos Programas Ambientais da UHE Serra do Facão, a realizar-se no dia 30 de julho de 2009 às 9 h no Auditório do Ibama Sede, em Brasília.

Atenciosamente,



LEOZILDO TABAJARA DA SILVA BENJAMIM
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

FAX TRANSMITIDO EM:
28 07 09
ÀS 14:20H
RESPONSÁVEL:
2
FAX Nº:

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

MEMO nº. 84/2009 – CGENE/DILIC/IBAMA

Em, 28 julho de 2009.

Ao: **Escritório Regional do Ibama em Catalão**

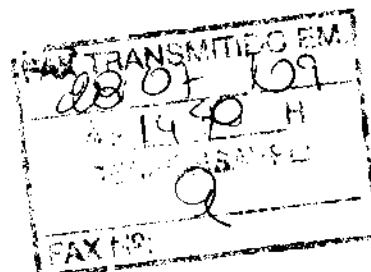
Assunto: **Convite**

Senhora Responsável,

1. Convido V.S^{as}. e demais servidores deste escritório a participarem do workshop sobre o andamento dos Programas Ambientais da UHE Serra do Facão, a realizar-se no dia 30 de julho de 2009 às 9 h no Auditório do Ibama Sede, em Brasília.

Atenciosamente,


LEOZILDO TABAJARA DA SILVA BENJAMIM
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

2634

RP

MEMO nº. 83/2009 – CGENE/DILIC/IBAMA

Em, 28 julho de 2009.

A: **Superintendência do IBAMA no Estado de Minas Gerais.**

Assunto: **Convite**

Senhor Superintendente,

1. Convido V.S^a. a participar do workshop sobre o andamento dos Programas Ambientais da UHE Serra do Facão, a realizar-se no dia 30 de julho de 2009 às 9 h no Auditório do Ibama Sede, em Brasília.

Atenciosamente,


LEOZILDO TABAJARA DA SILVA BENJAMIM
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

28 07 09
14 45
J

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

2635
R2

SEFAC-CE-RJ-469/2009

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2009.

Ao

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA
CEP.: 70.818-900 - Brasília - DF

Ilmo. Dr. Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC

At.: Dra. Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições - COHID

Ref. AHE Serra do Facão – processo 02001.001342/98-11
Autorização de Supressão de Vegetação nº. 340/2009
Atendimento da condicionante 2.5

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 9705
DATA: 30/07/09
RECEBIDO:

Francisco

Prezados Senhor(a),

1. Cumpre-nos informar que em continuidade ao atendimento a condicionante 2.5 da ASV nº 340/2009 de 13/03/2009, estamos encaminhando listagem complementar (Listagem II) com os dados das propriedades relativos à aquisição das áreas a serem desmatadas ou dos aceites formais dos proprietários, para execução dos serviços de supressão.

2. Ao passo que despedimo-nos, externamos votos de elevada estima e consideração e, nos colocamos ao seu dispor para eventuais informações que forem necessárias.

Atenciosamente,

Eduardo Bueno Guimarães
Diretor-Presidente

Anexo: Listagem com dados relativos as aquisições das áreas ou aceites formais (Lista II).

À CGENE
em 30/07/09
†

De ordem CGENE
à Cohid

~~Adriana~~ ~~Gouveia~~ Dias 31/07/09
Secretária
CGENE/DILIC

A TRU TAMS,
PARA CONHECIMENTO
DA EQUIPE.

03.08.09

J. Amor



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

2636
P

Anexo:

**Listagem Complementar com dados relativos as
aquisições das áreas ou aceites formais (Listagem II)**

EM BRANCO



Sefac

Serra do Fação Energia S.A.

Cod. Propriedades	Área Total da Propriedade (ha)	Área Desmate (ha)	Situação	Tipo de documento			Localização dos documentos								
				Prêmios compra e venda	Compra e venda	Outorga de direito possessório	Outorga de direito de usufruto	Outorga de direito de usufruto benfiteciário	Data	Útil	Folha	Data de início de posse	Cartório*		
CA07D	43,4275	17,4265	NÃO INDENIZADO		Desapropriação								22.06.2009		2
CA29D	202,3003	50,3102	NÃO INDENIZADO		Desapropriação								22.06.2009		2
CT21D	134,4261	8,5819	NÃO INDENIZADO		Desapropriação								26.06.2009		1
CT25E	24,5494	3,7344	INDENIZADO		x						01/04/09	244	138		1
CT27E	92,1561	12,0875	INDENIZADO		x						29/06/09	245	116		1
CT29E	193,9723	5,6663	INDENIZADO		x						29/06/09	245	107		1
CT33D	292,1469	93,7871	INDENIZADO		x						28/06/09	245	7		1
CT53E	81,9654	0,4938	INDENIZADO		x						09/06/09	245	61		1
CT73E	2681,7004	46,8888	NÃO INDENIZADO		x						10/04/08				1
CT79,30D	71,0252	0,4336	INDENIZADO		x						30/03/09	244	126		1

* Legenda

1	Cartório de Registros de Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas Comarca de Catalão - GO
2	Cartório de 1º Ofício Registro de Imóveis e Anexos - Cartório Miguel Lucas - Campo Alegre de Goiás - GO
3	Registro Imobiliário do Município de Davinópolis

2637

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

2638
Jo

SEFAC-CE-RJ-491/2009

Rio de Janeiro, 04 de Agosto de 2009.

Ao

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA
CEP.: 70.818-900 - Brasília - DF

Ilmo. Dr. Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC

At.: Dra. Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições – COHID

Ref. AHE Serra do Facão
Atendimento ao Ofício nº 068/2008-COHID/CGENE/DILIC
Circulação de Fauna – Memória de Reunião

PROCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 10.224
DATA: 10/08/09
RECEBIDO:

[Handwritten signature]

Prezados Senhor(a),

1. Complementando os termos da SEFAC-CE-RJ-447/09, e conforme entendimentos havidos com o técnico deste Instituto, Frederico Q. Amaral, fizemos a inserção de algumas solicitações, razão pela qual estamos encaminhando, novamente a memória da reunião do dia 22 de junho de 2009.

2. Pelo exposto, nos colocamos ao seu dispor para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Handwritten signature of Eduardo Bueno Guimarães]

Eduardo Bueno Guimarães
Diretor-Presidente

Anexo: Memória da Reunião 22/06/09 (revisada)

0.2009.00410/09

DGA / COSEG / CGEAD
RECEBIDO
Em: 07/08/09
As: 15:15 Horas
<i>[Handwritten signature]</i>
Assinatura

A CGENE
em 10/08/09

De ordem CGENE
à Colúid.

Agda Gouvea Dias
Secretária
CGENE/DILIC
13/08/09

A Tur TeLMS,

PARE AVALIAÇÃO DO

ANÁLISE FUNDADO.

13.08.09

J. Amor



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

2639

fo

Anexo:

Memória da Reunião de 22 de Junho de 2009 –
(Revisada)

EM BRANCO



**Memória da Reunião sobre o Plano de Circulação de Fauna
(Revisada)**

Ofício nº 068/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

No dia 22 de junho de 2009 às 14:30 na sala 2 da Diretoria de Licenciamento Ambiental no Ibama-Sede ocorreu a reunião entre os representantes do SEFAC: Fernando de Araújo Arães, Guilherme Bretas, Maria Beatriz Ferreira, pesquisadores da empresa responsável pela elaboração e execução do Plano de Circulação de Fauna: Jader Marinho Filho e Tarcísio Abreu e o representante do IBAMA: Frederico Q. Amaral. A reunião teve como objetivo o esclarecimento dos itens listados no Ofício nº 068/2009 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA encaminhado à diretoria da Serra do Facão Energia S.A. Abaixo serão listados os itens contidos no ofício e em destaque serão colocadas as decisões acertadas em conjunto na reunião.

1. Não limitar o projeto ao estudo do efeito da supressão da bacia de acumulação e do enchimento do reservatório na movimentação de espécies da fauna na região, devendo também ser estendido para alguns ciclos hidrológicos em fase pós-enchimento (no mínimo por dois anos), quando nova dinâmica e novo equilíbrio ocorrerá na área. Tais informações subsidiarão a tomada de decisão informada a respeito das medidas mitigadoras, especialmente as relativas ao manejo da área de influência, no caso, a APP artificial variável;

- Ficou acertado que o Plano de Circulação de Fauna do AHE Serra do Facão terá a duração de 24 meses, sendo que após o primeiro ano de execução do plano, serão focadas espécies alvo;

O plano teve início em abril de 2009 com a instalação das armadilhas fotográficas e um estudo de paisagem da área do AHE Serra do facão aliadas aos resultados obtidos nos 12 meses primeiros meses do programa de monitoramento da fauna.

2. Não restringir o monitoramento da movimentação da fauna à ADA, devendo ser expandida para AID, onde se localizarão os fragmentos vegetais de interesse após o enchimento do reservatório.

EM BRANCO



- A maior parte das capturas provavelmente serão realizada na ADA, mas como a movimentação depende de características intrínsecas das espécies, o monitoramento das mesmas também será realizado na AID.

3. Não restringir a seleção de áreas àquelas que apresentem conexão estrutural com os fragmentos que permanecerão às margens do futuro reservatório, mas também atentar para áreas que estejam funcionalmente conectadas, entendendo que estas características depende da biologia das espécies e de fatores ambientais, como permeabilidade da matriz, presença de trampolins ecológicos, histórico da área, topografia, entre outros:

- Não há restrição por parte do empreendedor em considerar a conectividade funcional na seleção de áreas, sendo que estas serão escolhidas por meio de modelagem, embasada em aspectos da biologia comportamental das espécies e nos dados já obtidos nos programa de monitoramento da fauna.

4. Encaminhar os mapas gerados em folhas A0 e em meio digital (ArcGIS), com base nas imagens IKONOS, das áreas selecionadas para o estudo;

- Serão encaminhados os mapas gerados com base na imagens IKONOS, em folhas A0 e em meio digital para visualização em ARGIS.

5. Não utilizar animais provenientes de CETAS, projetos conservacionistas, apreensões e do programa de resgate no subprograma de circulação da fauna, pois tais animais podem trazer distorções às análises, por haver a possibilidade de apresentarem comportamento estereotipado, a não ser que haja justificativa tecnicamente fundamentada;

- Não serão utilizados animais provenientes de projetos conservacionistas, CETAS e/ou apreensões, podendo haver raríssimas exceções caso haja justificativa técnica. Animais resgatados durante a operação de resgate de fauna durante o enchimento poderão ser utilizados, desde que haja uma avaliação positiva das condições físicas e de saúde do mesmo e os dados do local onde ocorreu o regate estejam devidamente registrados.

6. Definir as análises estatísticas pertinentes a serem realizadas de acordo com as perguntas formuladas, hipóteses a serem testadas e o conjunto de dados que se pretende gerar;

EM BRANCO



- As perguntas e hipóteses serão formuladas após a modelagem da probabilidade de ocorrência de espécies e, portanto, a definição de quais métodos estatísticos serão utilizados, será feita posteriormente.

7. Definir as modelagens que serão feitas com os dados do monitoramento por rádio-telemetria;

- Ferramentas como o GARP (Algoritmo genético) MaxEnt (máxima Entropia) vem sendo utilizados para este tipo de análise. Deveremos utilizar modelos de adequabilidade de habitat (*habitat suitability modelling*), mas outros e novos modelos também poderão ser utilizados.

8. Definir a unidade amostral do projeto;

- A unidade amostral será o indivíduo

9. Justificar a definição do intervalo de 15 a 30 dias para o rastreamento de um mesmo indivíduo, considerando que diferentes espécies possuem comportamento distintos e a independência amostral dependerá dessas características;

- O intervalo de 15 a 30 dias será dado apenas no caso de rastreamento para visualização dos animais, em função da perturbação no comportamento do indivíduo. Todos os dias serão realizadas rondas de rastreamento com rádios-receptores e tentativa de visualização dos indivíduos soltos.

10. Definir os cálculos e/ou programas computacionais a serem utilizados para o teste de independência dos dados;

- Não serão utilizados programas para testar a independência dos dados, pois o intervalo de um dia na obtenção dos dados para cada indivíduo garantem a independência, segundo a literatura corrente. Entretanto isso será checado posteriormente.

11. Justificar tecnicamente a escolha da forma de rastreamento terrestre dos sinais devido às desvantagens desse método. Sugere-se que o rastreamento dos sinais seja realizado por meio de técnica de triangulação;

EM BRANCO



- Será utilizada a técnica de rastreamento terrestre ('homing') para animais de pequena área de vida. Para aquelas com grandes áreas, será utilizada a técnica de rastreamento por triangulação.

12. Definir se serão utilizados estimadores de área de ocupação, e, em caso positivo, justificar a escolha do modelo, destacando as vantagens e desvantagens do mesmo;

- Serão rodados estimadores de uso da área no mínimo polígono convexo, normal bivariado, media harmônica e Kernel. Porém, para apresentação, será selecionado o modelo mais compatível com as histórias de vida e comportamento de cada espécie.

13. Prever periodicidade semestral no envio dos relatórios parciais ao IBAMA

- Os relatórios terão periodicidade semestral.

14. Os dados brutos gerados pelo estudo deverão ser transpostos para a Planilha Geral dos Dados da Biota, a qual fará parte da base de dados do sistema da DILIC em elaboração, que integrará ao dados bióticos gerados no contexto do licenciamento ambiental. A Planilha preenchida deverá ser digitalizada em arquivo do formato "xlt", e encaminhada ao IBAMA.

- Os dados gerados também serão incorporados à Planilha Geral dos Dados da Biota, feita pelo IBAMA, conforme já vem sendo realizado para os dados do monitoramento de fauna.

2. Além do exposto acima, ressalta-se a relevância do Programa de Circulação da Fauna na geração de dados para fundamentar o Programa exigido na condicionante 2.32 da renovação da Licença n. 190/2002, Programa de Formação e Estabelecimento de Elementos de Conectividade Entre Fragmentos de Entorno do Reservatório, o qual deverá ser encaminhado ao IBAMA e executado pelo empreendedor, a medida que os resultados sobre a movimentação da fauna se tornem mais robustos. Tal programa versará principalmente sobre o alargamento de faixas da APP artificial variável e a priorização na recuperação de regiões da mesma, em função da conectividade funcional e estrutural das formações florestais e a manutenção das comunidades faunísticas.

- Os dados gerados pelo Programa de Circulação da Fauna serão a base para o delineamento geral do Programa de Formação e Estabelecimento de Elementos de Conectividade Entre Fragmentos de Entorno do Reservatório.

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

2644

12

O empreendedor encaminhará, para cumprimento de condicionante e emissão da LO, o delineamento do Projeto básico para o Programa de Formação e Estabelecimento de Elementos de Conectividade a partir das informações geradas na análise de paisagem e modelagens, com indicativos de áreas potenciais para alargamento da faixa de APP.

///SEFAC.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

2645

B

INFORMAÇÃO

Informação nº. 21/2009-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 05 de agosto de 2009.

À Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições

Informação acerca da revisão do Programa de Circulação de Fauna, no âmbito do Licenciamento Ambiental da UHE Serra do Facão. Processo 02001.001342/1998-11.

Trata-se de Informação sobre a revisão do Programa Ambiental mencionado acima, encaminhada por meio do Ofício SEFAC-CE-RJ-447/09, em resposta ao Ofício nº 068/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, o qual se baseou no Parecer Técnico nº 33/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA. Tal Parecer apresenta a análise da primeira versão do Plano. Ressalta-se que as adequações no Programa, solicitadas pelo Ibama, foram discutidas em reunião realizada em 22 de junho de 2009, da qual se lavrou uma memória, e a revisão em análise foi subsidiada pelos acordos firmados nessa.

Abaixo serão elencados os tópicos emanados do Ofício nº 068/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, bem como as adequações realizadas na revisão e os acordos em relação a cada um deles.

- “*não limitar o projeto ao estudo do efeito da supressão da bacia de acumulação e do enchimento do reservatório na movimentação de espécies da fauna na região, devendo também ser estendido para alguns ciclos hidrológicos em fase pós-enchimento (no mínimo por dois anos), quando nova dinâmica e novo equilíbrio ocorrerá na área. Tais informações subsidiarão a tomada de decisão informada a respeito das medidas mitigadoras, especialmente as relativas ao manejo da área de influência, no caso, a APP artificial variável*”:

R.: Acordou-se, em reunião, que o Programa terá 24 meses de duração, sendo que no segundo ano serão selecionadas espécies alvo para continuidade das atividades propostas no Plano de Circulação. Contudo, a nova versão do plano apresenta cronograma físico apenas para o primeiro ano de programa, além de afirmar que “*os esforços de monitoramento dos indivíduos marcados deverão ser mantidos ao longo dos doze meses do projeto...*”. O documento diz, em outro trecho, que “*num segundo ano de trabalho, a continuidade do monitoramento permitirá testar as hipóteses geradas em relação a espécies e uso das áreas/habitats. O cronograma referente a este segundo ano de atividades deverá ser discutido oportunamente com a participação do empreendedor e da DILIC-IBAMA*”. É essencial que a SEFAC apresente um cronograma que contemple a solicitação de

PO

EM BRANCO

- 2646

extensão dos estudos por 24 meses, mesmo que em linhas gerais, principalmente se se observar a resposta dada aos sexto e sétimo itens desta informação.

- *“não restringir o monitoramento da movimentação da fauna à ADA, devendo ser expandida para a AID, onde se localizarão os fragmentos vegetais de interesse após o enchimento do reservatório”:*

R.: Conforme a SEFAC, as capturas dos espécimes provavelmente serão realizadas na ADA, mas o monitoramento acompanhará os indivíduos por onde é que eles se encontrem, não estando restrito à este recorte do terreno.

- *“não restringir a seleção de áreas àquelas que apresentem conexão estrutural com os fragmentos que permanecerão às margens do futuro reservatório, mas sim, atentar para áreas que estejam funcionalmente conectadas, característica que depende da biologia das espécies e de fatores ambientais, como permeabilidade da matriz, presença de trampolins ecológicos, histórico da área, topografia, entre outros”:*

R.: Conforme a reunião, o empreendedor se comprometeu em considerar a conectividade funcional na modelagem para seleção de áreas de estudo, o que foi refletido na proposta revisada.

- *“encaminhar os mapas gerados em folhas A0 e em meio digital (ArcGIS), com base nas imagens IKONOS, das áreas selecionadas para o estudo”:*

R.: O envio desse produto foi acordado em reunião, porém a proposta revisada não incorporou tal acordo.

- *“não utilizar animais provenientes de CETAS, projetos conservacionistas, apreensões e do programa de resgate no subprograma de circulação da fauna, pois tais animais podem trazer distorções às análises, por haver a possibilidade de apresentarem comportamento estereotipado, a não ser que haja justificativa tecnicamente fundamentada”:*

R.: Os animais que serão monitorados neste programa serão capturados em esforços específicos relatados no plano, ou poderão ser provenientes do Programa de Monitoramento da Fauna ou do resgate, desde que apresentem bom estado de saúde. A SEFAC assumiu o compromisso de não utilizar indivíduos de CETAS, projetos conservacionistas e de apreensões.

- *“definir as análises estatísticas pertinentes a serem realizadas de acordo com as perguntas formuladas, hipóteses a serem testadas e o conjunto de dados que se pretende gerar”:*

R.: As perguntas e as hipóteses de trabalho serão geradas *a posteriori* a partir da modelagem da probabilidade de ocorrência, e portanto a definição dos métodos estatístico também será feita em outro momento.

EM BRANCO

- *“definir as modelagens que serão feitas com os dados do monitoramento por rádio-telemetria”:*

R.

R.: Serão utilizados modelos de algoritmo genético (GARP), máxima entropia (MAXENT) e adequabilidade de habitat (habitat suitability modelling). Tais modelos permitirão a elaboração de hipóteses que deverão ser testadas em um monitoramento de maior prazo, inclusive durante o segundo ano do programa, para o qual não houve delineamento geral das atividades na revisão do Programa.

- *“definir a unidade amostral do projeto”:*

R.: A unidade amostral do Programa será o indivíduo, pois, conforme o documento em análise, nenhuma das espécies indicadas vive em grupos sociais coesos.

- *“justificar a definição do intervalo de 15 a 30 dias para o rastreamento de um mesmo indivíduo, considerando que diferentes espécies possuem comportamentos distintos e a independência amostral dependerá dessas características”:*

R.: O intervalo supracitado não foi estabelecido para garantir independência amostral, mas sim para evitar perturbações muito frequentes no comportamento do indivíduo.

- *“definir os cálculos e/ou programas computacionais a serem utilizados para o teste de independência dos dados”:*

R.: Segundo os consultores da SEFAC, o intervalo de 1 dia garante a independência dos dados e, portanto, não serão utilizados programas computacionais para tal teste.

- *“justificar tecnicamente a escolha da forma de rastreamento terrestre dos sinais devido às desvantagens desse método. Sugere-se que o rastreamento dos sinais seja realizado por meio da técnica de triangulação”:*

R.: Segundo a proposta revisada, os erros acumulados no processo de triangulação podem ser maiores que os territórios ou áreas de vida de espécies de pequeno porte, sendo necessário o uso do método de “homing” para estas. Já as espécies de maior porte, ou que se deslocam mais, a localização será feita por meio da técnica de triangulação.

- *“definir se serão utilizados estimadores de uso da área, e, em caso positivo, justificar a escolha do modelo, destacando as vantagens e desvantagens do mesmo”:*

R.: Serão rodados estimadores de uso da área como o MPC (mínimo polígono convexo), Média Harmônica (MH) e Kernel, todavia, para apresentação, será selecionado o modelo mais compatível com as histórias de vida e comportamento de cada espécie. Espécies que realizam atividades em pontos extremos de suas áreas tendem a ter seu território (ou área de uso) sobre-estimado pelo MPC,

R.

EM BRANCO

sendo, neste casos, mais realistas as estimativas feitas pela MH ou Kernel. Porém, o MPC permite o cálculo da área de vida mesmo com poucas localizações. 2048

- "prever periodicidade semestral no envio dos relatórios parciais ao IBAMA":

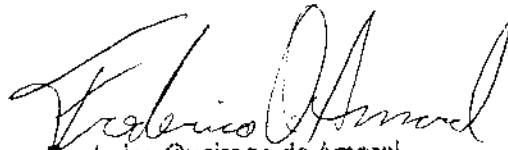
10

R.: Apesar de constar, na memória de reunião, o acordo de periodicidade semestral no envio de relatórios parciais ao IBAMA, o plano revisado ainda propõe o envio de relatórios mensais, trimestrais e final. Recomenda-se a reiteração da proposta acordada em reunião.

- "os dados brutos gerados pelo estudo deverão ser transpostos também para a Planilha Geral dos Dados da Biota (em anexo), a qual fará parte da base de dados do sistema da DILIC em elaboração, que integrará os dados bióticos gerados no contexto do licenciamento ambiental. A Planilha preenchida deverá ser digitalizada em arquivo do formato ".xls", e encaminhada ao IBAMA".

R.: Mais uma vez, apesar de estar firmado na memória de reunião o acordo de envio dos dados no formato solicitado, o documento revisado não menciona este compromisso. Recomenda-se a reiteração da proposta acordada em reunião.

À consideração superior,


Frederico Queiroga de Araujo
Analista Ambiental
COORDENADOR GERAL DILIC/IBAMA
Mat 1512158

De acordo,
Favor enviar ofício à
empresa, solicitando a
inclusão, no programa,
dos pontos acordados em
reunião.

06.08.09

Janon
Marta Classon
Coordenadora Geral
DILIC/IBAMA

EM BRANCO



2649
As

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
- Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede, Bloco C, 1º andar, Brasília/ DF - CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx61) 3316.1212 ramal (1595) Fax: (0xx61) 33071328 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

OFÍCIO nº 99/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de agosto de 2009.

Ao Senhor,

EDUARDO BUENO GUIMARÃES

Diretor Presidente da Serra do Facão Energia S.A.

Praia de Botafogo, nº 440, 16º andar, Botafogo

22.250-908 – Rio de Janeiro - RJ

Fone (64) 3441-3810, Fax: (21) 3509-3050, Fax (64) 3441-7200

Assunto: Plano Revisado de Circulação de Fauna do AHE Serra do Facão.

Prezado Senhor,

1. Informo que, após a análise da revisão do Plano de Circulação de Fauna, foi constatada a necessidade de apresentação de um novo cronograma de atividades que contemple o acordo firmado em reunião realizada em 22 de junho de 2009, na qual se estabeleceu a continuidade do programa por 24 meses. O documento revisado apresenta cronograma de 12 meses, porém afirma que *“num segundo ano de trabalho, a continuidade do monitoramento permitirá testar as hipóteses geradas em relação a espécies e uso das áreas/habitats. O cronograma referente a este segundo ano de atividades deverá ser discutido oportunamente com a participação do empreendedor e da DILIC-IBAMA”*. Entretanto, mesmo que em linhas gerais, um novo cronograma deverá ser encaminhado ao Ibama, formalizando o acordo.

2. Reitero as seguintes solicitações emanadas da memória de reunião, mas não incluídas na revisão do programa:

- encaminhar os mapas gerados, em folhas A0 e em meio digital (ArcGIS), com base nas imagens IKONOS, das áreas selecionadas para o estudo;
- os relatórios parciais deverão ter periodicidade semestral, consolidando a informação gerada. A proposta revisada ainda propõe a entrega de relatórios mensais e trimestrais;

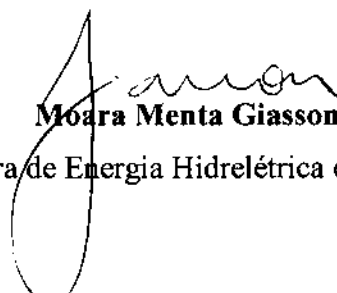
EM BRANCO

- os dados brutos gerados pelo estudo deverão ser transpostos para a Planilha Geral dos Dados da Biota (já encaminhada à SEFAC), em formato “.xlt”.

2650

fw

Atenciosamente,



Moara Menta Giasson

Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 10.483

DATA: 14/08/09

RECEBIDO: J

2651

br

SEFAC-CE-RJ-495/2009

Rio de Janeiro, 07 de Agosto de 2009.

Ao

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA
CEP.: 70.818-900 - Brasília - DF

Ilmo. Dr. Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC

At.: Dra. Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições – COHID

Ref. AHE Serra do Facão
Atendimento ao Ofício nº 061/2009-COHID/CGENE/DILIC
Relatório Consolidado das Condicionantes da LI nº. 190/2002

Prezados Senhor(a),

1. Em atendimento ao ofício em epígrafe, estamos encaminhando em formato digital, o relatório consolidado de cumprimento das condicionantes.

2. Ao passo que despedimo-nos externamos votos de estima e, nos colocamos ao seu dispor para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eduardo Bueno Guimarães
Diretor-Presidente

Anexo: Relatório consolidado de cumprimento das condicionantes

1
A CGENE
Bm 14/08/09
1

A COA 13
Para análise.

Benjamin

17/08/09

Leuzide Taboas da Silva Benjamin
Coordenador - Geral de Infra Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DIUC/IBAMA

A TRF TRMS,

P/ análise de equipe.

20.08.09

J. Amor

Coordenador Geral de Infraestrutura
de Energia Hidroelétrica
CGENE/DIUC/IBAMA



Sefac

Serra do Facão Energia S.A.

26527

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 10.862

DATA 21/08/09

RECEBIDO:

FLOM

SEFAC-CE-RJ-525/09

Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2009.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Av. L-4 Norte – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C

CEP.: 70.800-200 – Brasília – DF

Ilmo Sr(a):

Ilmos. Dr. Sebastião Custodio Pires
Diretor de licenciamento Ambiental - DILIC

Dra. Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições - COHID

Ass: AHE Serra do Facão
Processo n. 02001-001342/98-11
Atendimento ao Ofício nº 99/2009-COHID/CGENE/DILIC

Prezados Senhor(a),

1. Em atendimento ao ofício nº 099/2009-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, estamos encaminhando o Plano de Circulação de Fauna com as alterações solicitadas através do referido ofício.
2. Adicionalmente, estamos encaminhando o mapa, formato A0 e em meio digital com base nas imagens IKONOS, gerados pelos estudos do monitoramento e da circulação de fauna que identifica as áreas de importância para fauna.

Atenciosamente,

Eduardo Bueno Guimarães
Diretor – Presidente

Anexo 1: Plano de Circulação da Fauna,

Anexo 2: Mapa com áreas de importância para fauna

A CGENE
Com 21/08/09
/

De ordem EGENE

à colid.

da Gouvea Di

Secretária

CGENE/DI/11

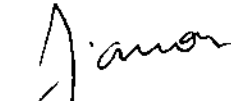
24/08/09

A TRAF TELMA,

PARA CONHECIMENTO

DA EQUIPE.

25.08.09


Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transmissões
CGENE/DI/CBAMA



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 10.864

DATA: 21/08/09

RECEBIDO:

Fion

2653

↳

SEFAC-CE-RJ-530/2009

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2009.

Ao

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA
CEP.: 70.818-900 - Brasília - DF

Ilmo. Dr. Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental - DILIC

At.: Dra. Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições - COHID

Ref: AHE Serra do Facão - Processo 02001.001342/98-11
Licença de Instalação 190/2002-renov. set/2006
Encaminhamento do Relatório de Andamento dos Programas Socioambientais -
Agosto de 2009 e Solicitação da Licença de Operação

Prezado(a) Senhor(a),

1. Em atendimento as condicionantes estabelecidas na licença de instalação nº. 190/2002-renov. set/2006 e através de entendimentos mantidos com este Instituto, a Serra do Facão Energia SA está encaminhando a V.Sas. 1 via impressa e outra em meio digital do Relatório de Andamento dos Programas Socioambientais - Agosto de 2009, em cumprimento à condicionante 2.1 da Renovação da Licença de Instalação nº. 190/2002-96.

2. Por oportuno, considerando que todas as ações previstas nos programas ambientais, estão implantadas, concluídos ou em execução, dependendo de suas peculiaridades, e que também em atendimento ao cronograma compromissado com a ANEEL, faz-se necessário requerermos a este Instituto a emissão da Licença de Operação no mês de outubro/2009, providência esta que faremos através do sistema "on line", conforme orientação recebida.

3. Relembramos que recentemente, no dia 30/07/2009, previamente, fizemos uma apresentação neste Instituto, dos andamentos de todos os programas ambientais, objetivando assim inteirá-los de forma global, dos estágios dos mesmos.

A COHID
Em 21/08/09

1

De ordem CGENE

à cel.ª

Agda Gouvea Dias

Secretária
CGENE/DILIC

24/08/09

A TRP TELMA,

PARA ANÁLISE DA EQUIPE.

25.08.09



Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
CGENE/DILIC/ABAM



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

2634

fw

4. Na expectativa do atendimento ao que se pede, nos colocamos ao inteiro dispor para suplementar eventuais informações ou esclarecimentos que fizerem necessários, ao passo que despedimo-nos externando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Eduardo Bueno Guimarães
Diretor-Presidente

Anexo:

1- Relatório de Andamento dos Programas Socioambientais – Agosto de 2009

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

2655
fo

SEFAC-CE-RJ-526/2009

Rio de Janeiro, 21 de Agosto de 2009.

Ao

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA
CEP.: 70.818-900 - Brasília - DF

Ilmo. Dr. Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC

At.: Dra. Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições - COHID

Ref. AHE Serra do Facão
Autorização de Supressão de Vegetação nº. 340/2009 - condicionante 2.2 e 2.1
Atendimento ao Ofício 722/2009–DILIC/IBAMA .

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 10.863

DATA: 21/08/09

RECEBIDO:

F107

Prezados Senhor(a),

1. Em atendimento ao Ofício nº 722/09 DILIC/IBAMA e a condicionante 2.2 e 2.1 da ASV 340/09, vimos encaminhar novo estudo de modelagem matemática de prognóstico de qualidade para o corpo do reservatório considerando a concentração mínima de 2,0 mg/litro de OD, durante o processo de formação do reservatório do AHE Serra do Facão.
2. Dos estudos efetuados, concluímos pelo quantitativo de 740 ha como áreas de vegetação complementar a ser suprimida, conforme exigido por este Instituto. Cabe ressaltar que esses 740 ha ainda necessários a serem suprimidos estão distribuídos ao longo da Faixa de Deplecionamento do futuro reservatório, acima da cota do nível de água mínimo de operação do reservatório (cota 732,5m), conforme indicado nos mapas em anexo.
3. Pelo exposto, na certeza do atendimento ao que fora pedido, nos colocamos ao seu dispor para eventuais informações que forem necessárias.

Atenciosamente,

Eduardo Bueno Guimarães
Diretor-Presidente

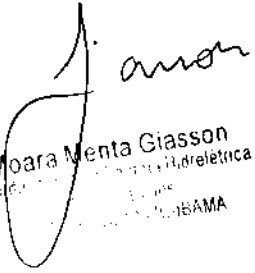
- Anexo: 1. Relatório da Modelagem Matemática para Qualidade de Água para Gestão do Futuro Reservatório – Concentração mínima de 2,0mg/l de OD;
2. Mapa com as indicações dos Fragmentos a serem suprimidos – 740ha;

À CGENE,
em 21/08/09
1.

À ordem EGENE
à Covid

Agda Gouveia Dias
Secretária
ASPENE/DILIC 24/08/09

A TRU TEMA,
PARA ANÁLISE DE EQUIPE.
25.08.09


Moara Menta Giasson
Coordenadora de Engenharia Hidroelétrica
Equipe
BAMA



2656
R

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
- Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede, Bloco C, 1º andar, Brasília/ DF - CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx61) 3316.1212 ramal (1595) Fax: (0xx61) 33071328 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

OFÍCIO nº 112 /2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 24 de agosto de 2009.

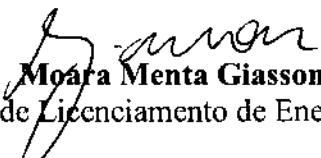
Ao Senhor
EDUARDO BUENO GUIMARÃES
Diretor Presidente da Serra do Facão Energia S.A.
Praia de Botafogo, nº 440, 16º andar, Botafogo
22.250-908 – Rio de Janeiro - RJ
Fone (64) 3441-3810, Fax: (21) 3509-3050, Fax (64) 3441-7200

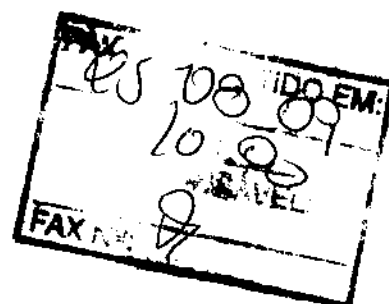
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprimento de condicionante da ASV nº 340/2009

Prezado Senhor,

1. Reportando ao processo de licenciamento ambiental do AHE Serra do Facão e em resposta à correspondência SEFAC-CE-RJ-309/2009, informo que foi deferida a solicitação de prorrogação de prazo para cumprimento da condicionante 2.6 da ASV nº 340/2009 pelo período de 120 dias.

Atenciosamente,


Moara Menta Giasson
Coordenadora de Licenciamento de Energia Hidrelétrica



EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A

CÓPIA

2657

40

SEFAC-CE-RJ-535/2009

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2009

Ao

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA
CEP 70.818-900 - Brasília - DF

PROCOLO/IBAMA

DILIC

Nº 11.003

DATA 26/08/09

RECEBIDO:

Ilmo. Dr. Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental - DILIC

At: Dra. Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições - COHID

Ref: AHE Serra do Facão - processo 02001.001342/98-11
Solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação- áreas complementares

Prezados Senhor(a),

1 Em atendimento a condicionante 2.27 da LI 190/2002 renov. set/06 e, em complemento a resposta ao Ofício n. 722/2009 -COHID/CEGENE/DILIC, cujo atendimento foi feito através da carta SEFAC-CE-RJ-526/2009 de 21/08/2009, protocolo 10.863, estamos encaminhando à V Sa o formulário de requerimento on-line de Solicitação para Autorização de Supressão Vegetal para a área complementar do reservatório, correspondente aos 740 ha.

2 Ao passo que despedimo-nos, externamos votos de elevada estima e consideração e nos colocamos ao seu dispor para eventuais informações que forem necessárias.

Atenciosamente,

Eduardo Bueno Guimarães
Diretor-Presidente

Anexo: Requerimento On-Line de Solicitação da Autorização de Supressão de Vegetação - ASV

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 11.067

DATA: 28/08/09

RECEBIDO:

2658

h

SEFAC-CE-RJ-536/2009

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2009.

Ao

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA
CEP.: 70.818-900 - Brasília - DF

Ilmo.

Dr. Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC

At.:

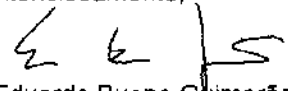
Dr. Moara Menta Giasson
Coordenador Substituto de Energia Hidrelétrica e Transposições - COHID

Ref. AHE Serra do Facão – processo 02001.001342/98-11
Solicitação da Licença de Operação - LO

Prezados Senhor(a),

1. Pela presente, estamos enviando o formulário de requerimento on-line, requerendo a emissão da Licença de Operação – LO, para o empreendimento em epigrafe.
2. Este pedido é também um complemento à carta SEFAC-CE-RJ-530/2009, de 21/08/2009, protocolada sob o nº 10.864 e visa podermos cumprir os prazos contratuais com a ANEEL de iniciar o enchimento do reservatório antes de 01/11/2009.
3. Adicionalmente, informamos que o documento "Renovação da Licença de Instalação nº 190/2002" emitido em 29/09/2006, terá sua validade vencida em 29/09/2009, o que poderá ocasionar um período sem cobertura até a emissão da Licença de Operação.
- 3.1. Conforme tratado anteriormente em reunião, solicitamos a manifestação deste Instituto quanto à validação deste requerimento de Licença de Operação, para cobertura deste período compreendido entre o vencimento da LI 190/2002 e a emissão da Licença de Operação no mês de outubro/2009, para que haja continuidade deste empreendimento sem comprometimento ao andamento das obras ou das ações ambientais.
4. Na expectativa do atendimento ao que se requer, despedimo-nos.

Atenciosamente,


Eduardo Bueno Guimarães
Diretor-Presidente

Anexo: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA: Licença de Operação - LO

À OGIVE
Bm 28/08/09
1

De ordem CGENE

à Celid.

Agda Gouveia Dias

Secretária

CGENE/DILIC

31/08/09

A TRP Tams,

Favor ANEXAR AO

PROCESSO.

30.05.09

- A TRP Tams,

PARA ANÁLISE DA
EQUIPE.

31.08.09

J. Amor
Marta Grasson
Coordenadora de Engenharia Elétrica
CGENE/DILIC
BRASÍLIA

- A CGENE/DILIC,

PARA ORIENTAÇÃO COM

RECURSOS AOS PARÁGRAFOS

2 e 3.

22.09.09

J. Amor
Marta Grasson
Coordenadora de Engenharia Elétrica
CGENE/DILIC
BRASÍLIA

A Celid

A partir de

deleite

[Signature]
Leocádio Tinajara de Souza
Coordenador - Geral de Engenharia Elétrica
CGENE/DILIC
BRASÍLIA



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

2659
fw

Anexo:

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA:

Licença de Operação - LO.

EM BRANCO



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

2660

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA
Licença de Operação - LO

13

DADOS DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social: SERRA DO FACÃO ENERGIA SA

Número de Inscrição: 4090646

CNPJ/CPF: 07.727.966/0001-74 Endereço: RUA ALEXANDRE DUMAS n. 2100; 13 AND

CEP: 04717-004 Telefone: (0xx21) 3509-3050 Fax: (0xx21) 3509-3084

Email: bueno@sefac.com.br

Bairro: CHÁCARA SANTO ANTONIO

Município: SAO PAULO

Estado: SAO PAULO

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome: UHE Serra do Facão

Tipologia: Usina Hidrelétrica

Orgão(s) Financiador: BNDES

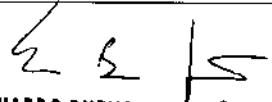
Valor do Empreendimento: R\$ 843.307.000,00

Informações Adicionais: SOLICITAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA O EMPREENDIMENTO HIDRELÉTRICO, IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS E CONDICIONANTES AMBIENTAIS DE ACORDO COM OS CRONOGRAMA DO LICENCIAMENTO JUNTO AO IBAMA

Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.

EDUARDO BUENO GUIMARÃES

Assinatura:


EDUARDO BUENO GUIMARÃES
Diretor Presidente
Serra do Facão Energia S.A.

Data de envio da solicitação: 24/08/2009

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: 61 316-1071 Fax: 61 313-1306 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA-Sede Brasília/DF

Data: 27-08-09

Horário: 15:00

Assunto: ASV complementar e APP.

Participantes: IBAMA e Syac

1. Syac diz que os assuntos principais são formação de APP e supressão da vegetação do lago.
2. Ibama solicita estimativa de volume lenhoso gerado pelo complemento das áreas de desmate.
3. Syac apresenta localização e previsão de data para cada fase do Programa de Supressão da Vegetação no reservatório, evolução das atividades já realizadas e cronograma. A empresa trabalha com a possibilidade de não desmobilizar a equipe que está em campo entre uma ASV e a outra das áreas complementares. Para tanto, a nova ASV deveria ser emitida antes do período de chuvas em meados de novembro. A previsão de fim da operação de desmate é o mês de dezembro de 2009. As áreas complementares estão na faixa de duplicionamento (740ha).
4. Ibama acredita que há possibilidade de atender ao pleito, mas precisa consultar o estante da equipe que não está presente. Solicita que os arquivos enviados ao Ibama, Sede sejam também enviados, em meio digi-

EM BRANCO

tal para a Superintendência do Ibama em Minas Gerais.

5. Sefac destaca dificuldade na seleção das áreas complementares para desmate. A maior parte dos 740 ha está na margem direita e houve preferência para desmate nos tributários. Todas as obras e preparos para o enchimento devem estar prontos até 1.10.09.

6. Estão preparando documento "Plano de enchimento do reservatório" onde estarão previstas todas as ações socioambientais para o enchimento.

7. Será protocolado hoje um plano de conectividade de APP com áreas para circulação de fauna e de resgate de fauna na fase de enchimento.

8. A primeira proposta de APP era de 67m médios. Sefac apresenta nova proposta que considerará áreas de prioridade para o meio biótico - fauna. A nova proposta é de 85m médios, total de 10322 ha ampliáveis para aproximadamente 100m médios, de acordo com resultados do programa de circulação de fauna.

9. Para o aumento da APP, Sefac propõe trabalhar com permuta de área que seria trocar áreas de pastagem por áreas de mata, desde que não seja reserva legal.

10. Sefac terá que fazer um TAC com o Ministério Público para que o MP autorize os cartórios a aceitar reserva legal inferior a 20%, entrando assim, em conformidade com as exigências do INCRA.

11. Sefac questiona como será feita a Reserva Legal da APP.

12. Ibama diz que não tem que ter Reserva Legal, visto que a APP não é área rural e sim parte de um empreendimento hidrelétrico, logo dispensa Reserva Legal.

13. Sefac pede que a LO condicione a formação da APP. Inicialmente seriam 10322 ha (85m médios) que aumentariam em 1500 ha até maio de 2012, ou seja, após resultados do programa de Circulação de Fauna.

EM BRANCO

- 14 - Ibama questiona se o resultado do Programa de circulação de fauna é suficiente para agregar 1500 ha à APP. 2663
- 15 - Sefac diz que sim e diz que não ampliarão a APP para áreas com atividade econômica.
- 16 - Sefac apresenta, em mapa, plano para interligação de fragmentos dando prioridade para áreas com aptidão para o reflorestamento.
- 17 - Ibama demonstra preocupação com reabertura do processo de negociação de terras para ampliar a APP.
- 18 - Sefac relata dificuldades com o Incea para acerto da compensação das áreas impactadas no P.A. Vista Alegre.
- 19 - Ibama lembra que não pode conceder LO sem que as áreas que serão alagadas sejam de propriedade do empreendedor.
- 20 - Sefac propõe indenizar PA com obra ou equipamento para uso coletivo.
- 21 - Ibama questiona consolidação de relatório final.
- 22 - Sefac se propõe a consolidar o material se considerado necessário.
- 23 - Sefac pede formalização de que não serão penalizados entre a expedição da LI e a emissão da LO.
- 24 - Equipe técnica do Ibama sugere que seja questionada a DILIC sobre qual deve ser o procedimento.
- 25 - O Ibama solicita o envio dos "shapes" dos novos produtos cartográficos, a saber: áreas complementares de supressão de vegetação, novo envoltório da APP artificial, áreas prioritárias para conectividade e áreas importantes para a fauna.

EM BRANCO

26. Em tempo, cabe esclarecer que no item 10 o referido TAC com o MP permitira que os cartórios aceitem averbar reservas legais de propriedades remanescentes apesar destas medirem menos de 20% do tamanho das propriedades originais, antes da certificação pelo Incra.

27. No item 13 o aumento de APP se daria a partir de maio de 2011.

2664

ps.

Barvalho.

EM BRANCO

EM BRANCO



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

2666

PROCOLO/IBAMA
DILIC

Nº: 11.003

DATA: 26/08/09

RECEBIDO: *[assinatura]*

SEFAC-CE-RJ-535/2009

Rio de Janeiro, 1

Ao

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA
CEP.: 70.818-900 - Brasília - DF

Ilmo. Dr. Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC

At.: Dra. Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições - COHID

Ref. AHE Serra do Facão – processo 02001.001342/98-11
Solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação- áreas complementares

Prezados Senhor(a),

1. Em atendimento a condicionante 2.27 da LI 190/2002 renov. set/06 e, em complemento a resposta ao Ofício n. 722/2009 –COHID/CEGENE/DILIC, cujo atendimento foi feito através da carta SEFAC-CE-RJ-526/2009 de 21/08/2009, protocolo 10.863, estamos encaminhando à V.Sa. o formulário de requerimento on-line de Solicitação para Autorização de Supressão Vegetal para a área complementar do reservatório, correspondente aos 740 ha.

2. Ao passo que despedimo-nos, externamos votos de elevada estima e consideração e, nos colocamos ao seu dispor para eventuais informações que forem necessárias.

Atenciosamente,

Eduardo Bueno Guimarães
Diretor-Presidente

Anexo: Requerimento On-Line de Solicitação da Autorização de Supressão de Vegetação - ASV.

A OGENE
com todos log
f

De ordinar EGENE
à eohid

Agda Gouvea Dias
Assessoria 27/08/09
EGENE/DIIC

A THULLMS,

PARA ANAUAQ.

27-08-09

Jana
M. da Menta Glasson
Assessoria de Gestão Empresarial
Lda - Rua das
Cortiçarias, 100 - 4700-000 BRAGA



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

2667

↓

Anexo:

**: Requerimento On-Line de
Solicitação da Autorização de Supressão de
Vegetação - ASV.**

EM BRANCO



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

2668

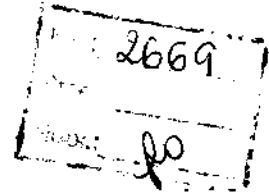
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA
Autorização de Supressão de Vegetação - ASV

DADOS DO REQUERENTE			
Nome ou Razão Social: SERRA DO FACÃO ENERGIA SA			
Número de Inscrição: 4090646			
CNPJ/CPF: 07.727.966/0001-74		Endereço: RUA ALEXANDRE DUMAS n. 2100; 13 AND	
CEP: 04717-004	Telefone: (0xx21) 3509-3050	Fax: (0xx21) 3509-3084	
Email: bueno@sefac.com.br			
Bairro: CHÁCARA SANTO ANTONIO			
Município: SAO PAULO			
Estado: SAO PAULO			
DADOS DO EMPREENDIMENTO			
Nome: UHE Serra do Facão			
Tipologia: Usina Hidrelétrica			
Orgão(s) Financiador: BNDES			
Valor do Empreendimento: R\$ 520.000.000,00			
Informações Adicionais: SUPRESSÃO VEGETAL DE ÁREAS COMPLEMENTARES NA ÁREA DA BACIA DE ACUMULAÇÃO - 740 HECTARES			
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.			
EDUARDO BUENO GUIMARÃES		Assinatura:	
Data de envio da solicitação: 24/08/2009		 EDUARDO BUENO GUIMARÃES Diretor Presidente Serra do Facão Energia S.A.	

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica



Memorando nº 348/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Em 31 de agosto de 2009.

Ao Arquivo da DILIC

Assunto: Arquivamento de documentos

1. Solicito o arquivamento dos seguintes documentos:
 - a) Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Simplício:
 - Projeto Básico Ambiental (volume III);
 - 1º relatório semestral de acompanhamento da Licença de Instalação nº 456/2007 (volume I);
 - 2º relatório semestral (volumes I e VI);
 - 3º relatório semestral (volume III).
 - b) AHE Serra do Facão:
 - Definição da Área de Preservação Permanente Variável (setembro/2008);
 - Programa de Modelagem Matemática de Qualidade da Água – Identificação de Cenário de Desmatamento para Ganho Ambiental (abril/2009);
 - Projeto de Supressão da Vegetação (Relatório Final - outubro/2008);
 - Anexo 1 – Relatório Áreas Complementares para Supressão da Vegetação;
 - Plano de Acompanhamento e Manejo de Fauna (Relatório Final – outubro/2008);
 - Anexo 1 – Ofício GEFAC 002/07 – Atendimento às Condicionantes da LI nº 190/02 Renovada;
 - Monitoramento Hidrológico, Limnológico e Hidrossedimentológico na Área de Influência do AHE Serra do Facão – Fase Inicial – 2005 (setembro/2005);
 - Plano de Acompanhamento e Manejo da Fauna Durante a Supressão para Obras do Reservatório do AHE Serra do Facão (novembro/2008).
 - c) Linha de Transmissão (LT) Milagres – Coremas (C2):
 - Relatório de Atendimento às Condicionantes LP nº 237/2006;
 - Programa de Monitoramento de Flora (dezembro/2006);

EM BRANCO

- Programa de Poda e Corte Seletivo de Vegetação (dezembro/2006);
- Relatório Ambiental (agosto/2008);
- Programa de Resgate de Germoplasma (setembro/2008);
- Inventário Florestal para a Supressão de Vegetação (dezembro/2006);
- Plano Básico Ambiental – Programa de Prevenção aos Incêndios Florestais para a LT 230kV Milagres/Coremas (C2).

2670

lo

Atenciosamente,


Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

2671
Jo.

MEMO nº 339/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Em, 24 de agosto de 2009.

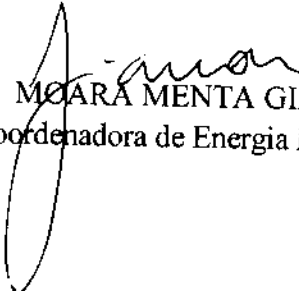
AO: **Superintendente do Ibama no Estado de Minas Gerais.**

ASSUNTO: **Envio de material para análise no NLA.**

Envio os seguintes documentos para serem entregues ao Analista Ambiental André de Lima Andrade:

- DVD contendo o documento “Relatório Consolidado de Cumprimento das Condiçionantes – SEFAC – CE – RJ”, referente ao empreendimento UHE Serra do Facão; e
- Cópia do documento ALA.E.E.358.2008 e “AHE Batalha – Programa de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água”.

Atenciosamente,


MOARA MENTA GIASSON
Coordenadora de Energia Hidrelétrica

FAX TRANSMITIDO EM:
25/08/09
AS 17:20
RESPONSÁVEL:
Jo
FAX Nº:

EM BRANCO



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE FECHAMENTO DE VOLUME

Aos 14 dias do mês de outubro de 2009 procedeu-se o encerramento deste volume nº XIII do processo de nº 02001.001342/98-11 referente ao Licenciamento Ambiental do UHE Serra do Facão, iniciado na folha 2472 e finalizado na folha 2672, abrindo-se em seguida, o volume de nº XIV .

EM BRANCO